### ANO XLIII Nº 191 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA,07 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ACORDO
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
APOSTILA Secretaria de Estado da Segurança Pública06
ATO
Defenssoria Pública do Estado06
AVISOS Secretaria de Estado da Saúde e Outros06 e 44
COMUNICAÇÕES
Armelindo Ferrari Júnior e Outras
CONCLUDENTES
Centro Educacional Monte Castelo Educação Jovens e Adultos e Outro
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVENIOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro33 CONVOCAÇÕES
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Viana e
Cajari –SSPMVC e Outra
DECISOES Secretaria de Estado da Cultura
EDITAL
Associação Educacional Comunitária Carmelita Costa36
ERRATAS Secretaria de Estado da Educação e Outras
ESTATUTO
Associação de Clubes de Futebol Amador do Maranhão
ACFA/MA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA39
ORDEM DE SERVIÇO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão39
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras
TERMO DE ADESÃO
Secretaria de Estado da Saúde
TERMO DE AJUSTE Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca41
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano42
TERMO DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura
TERMOS DE RESCISÃO
Prefeitura Municipal de Graiaú-MA42

#### **ACORDO**

#### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019 – IMESC. PROCESSO: 0149714/2019-IMESC; PARTÍCIPE INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (SEPE), CNPJ n.º 33.189.445/0001-10, com sede na Rua 44, s/n, Lote 53, Quadra 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-732; PARTÍCIPE EXECUTOR: INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), CNPJ n.º 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Qd. 29, Lote 13, Edificio Zircônio, 1º andar, Renascença II, São Luís – MA, CEP: 65.075-820; PARTÍCIPE

EXECUTOR: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LUÍS (CDL-SÃO LUÍS), CNPJ nº 06.011.555/0001-15, com sede na Rua da Estrela, nº 508, Bairro Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-200; OBJETO DO ACORDO: elaboração de estudos e pesquisas para compreender à dinâmica das empresas e consumidores no território estadual, através da disponibilização dados CDL São Luís, possibilitando a análise econômica e tempestiva das atividades empresariais maranhenses, aperfeiçoando a inteligência territorial necessária para o assessoramento da produção qualitativa de políticas públicas.; VIGÊNCIA: Vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da publicação do Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado do Maranhão. SIGNATÁRIOS: GERAL-DO CUNHA CARVALHO JUNIOR, pela SEPE; DIONATAN SILVA CARVALHO, pelo IMESC; FÁBIO HENRIQUE REIS RIBEIRO, pela CDL/SÃO LUÍS. DATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉC-NICA: 03 de setembro de 2019. São Luís – MA, 01 de outubro de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 104/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 181228/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa CGP-CONTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 005.753.843.0001/82, com sede em São Luís-MA, na Rua Mitra, nº10, Quadra 21, sala 101. Renascença II, DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E AÇO DE 25 M DE EXTENSÃO E 10 M DE LARGURA SOBRE O RIA-CHO MAGU, NA CIDADE DE SANTANA/MA. DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 104/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 104/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 16/11/2019 com término previsto para 16/03/2020, e prorrogando o prazo de execução com início dia 19/09/2019 e término previsto para 17/01/2020. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PRE-CO Nº 006/2018 - CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob Regime de Empreitada por Preço Unitário, submetendo-se as partes às disposições da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 26 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 045113672012-2 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 063.378.733-78, residente e domiciliado na Estrada Velha Pimenta nº 01, Condominio Parque V Bloco 14 Apartamento 104, Alto do Calhau, São Luís, Maranhão CEP: 65.071-760, pela empresa CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA José Orlando de Melo-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID nº 00874940

Republicado por Incorreção



RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 169.359/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa RDC CONS-TRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sr<sup>a</sup> ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob n° 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, R E S O L V E M celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2018 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONS-TRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA", no município de MARACAÇUMÉ - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO</u> PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2018 - UGCC, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 30/09/2019, ambas com término para 30/12/2019. DATA DA ASSI-NATURA: 30 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 03 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob n° 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPRE-ENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de contratos e Convênios - SINFRA/MA-ID: 00874940

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 192.139/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa E. B. L. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.955/0001-20, situada no Beco de Minas, nº 39, Centro, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. EDIVALDO BRA-SIL LOPES DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade de n° 20350294-9 SSP/MA e do CPF sob n° 471.311.443-04, residente e domiciliado na Av. Edson Brandão Eco Park III, Bl. 11, Apto. 103, Anil na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2017 UGCC/SINFRA que tem como objeto a "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS REGULARES COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, POR LOTE, LOCALIZADAS NOS MUNI-CÍPIOS DE CAJARI (NOS POVOADOS DE: SANTA ROSA E MARAJÁ) – LOTE I E PRESIDENTE JUSCELINO (NOS POVOADOS DE VILA NOVA E SANGRADOR) - LOTE IV". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:</u> Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 038/2017 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 30/09/2019, ambas com término para 30/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, São Luís 02 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49 e EDIVALDO BRASIL LOPES DOS SANTOS, CPF sob nº 471.311.443-04 e RG 20350294-9 SSP/MA, residente e domiciliado no município de São Luís - MA, na condição de representante da empresa E.B.L CON-**STRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 054/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 197.006/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.996/0001-80, estabelecida na Avenida Colares Moreira, Edifício Business Center, Sala 926, Lot. Renascença, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO PEREIRA FERREI-RA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade de n° 1400111 – SSP/MA e do CPF sob n° 409.219.303-30, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2018 - UGCC/SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA, MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA". CLAU-**SULA PRIMEIRA – DO PRAZO** Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 054/2018, prorrogando o prazo da vigência e execução a contar de 30/09/2019 com término para 30/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 03 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CPF sob n° 409.219.303-30, pela empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREI-**RA JUNIOR - ME.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº. 086/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 010.675/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS



**DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa RDC CONS-TRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sr.ª ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob n° 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, R E S O L V E M celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 086/2018 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CON-CLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SO-CIOEDUCATIVO DA REGIÃO TOCANTINA" no município de IMPERATRIZ - MA. <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:</u> O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, tendo em vista que é necessário a execução de alguns serviços que não foram contemplados na planilha do contrato, conforme Relatório Técnico às fls. 53 á 104 do Processo nº 010.675/2019. CLAUSULA SEGUNDA – **DO VALOR**: **2.1** O acréscimo de serviços do presente Termo Aditivo é igual a 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento), equivalente a R\$ 1.168.658,50 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); 2.2 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 19.213.538,39 (dezenove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). <u>CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-</u> **TÁRIA:** PTRES: 1545101371098001210; FONTE: 0101000000; ND: 44905102; UGR: 530101; PI: 001210 – OBRASCIVIS. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 03 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob nº 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EM-**PREENDIMENTOS.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 088/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 169.356/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa RDC CONS-TRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sr<sup>a</sup> ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob n° 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, R E S O L V E M celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 088/2017 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONS- TRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA", no município de LAGOA GRANDE - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 088/2017 - UGCC, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 30/09/2019, ambas com término para 30/12/2019. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 30 de setembro de 2019. <u>BASE LEGAL</u>: Lei 8.666/93. São Luís, 03 de outubro de 2019. <u>ASSINATURAS</u>: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob n° 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de contratos e Convênios – SINFRA/MA-ID: 00874940

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 099.085/2019 - SIN-FRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS **DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa RDC CONS-TRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sra ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob n° 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, R E S O L V E M celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 099/2017 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONS-TRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS", no município de SENADOR LA ROQUE - MA. <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO</u> **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço, tendo em vista a ausência de serviços indispensáveis para continuidade da obra e que não estavam previstos na planilha, conforme Relatório Técnico às fls. 109 á 117 do Processo nº 099.085/2018. <u>CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1</u> Já o acréscimo, é de 18,86% (dezoito vírgula oitenta e seis por cento) sob o valor original do contrato que equivale a R\$ 265.524,30 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); 2.2 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.673.694,44 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). CLAUSULA <u>TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: PTRES:</u> 1236205953255000666; **FONTE:** 0314000000; **ND:** 44905108; UGR: 170901; PI: 000666 - MAMPLIREM/1. DATA DA ASSINA-TURA: 03 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 03 de outubro 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob n° 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EM-PREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de contratos e Convênios - SINFRA/MA-ID: 00874940

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 190106/2019 - SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: MARTINS E REIS TRANSPORTES LTDA



- ME. CNPJ: 02.710.009/0001-11. REPRESENTANTE: ANTONIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO. CPF: 632.841.893-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº81/2017-SEDUC, a contar de 26.09.2019. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente prorrogação é no valor global de R\$1.774.332,00 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

			SUBAÇÃO			
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	<b>FONTE</b>	NATUREZA
				Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no		
01	0595	4748	0638	Estado do maranhão	0102	33.90.37.13
				(MERENDESCEM)		

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 208/2017/SES - REF.: Processo n.º 154.688/2019/SES. PAR-TES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a empresa W. B. LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS "FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO", CNPJ n.º 05.083.302/0001-94; OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 208/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2019, com término previsto para 06/10/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor global de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901;A-ÇÃO-4793; SUBAÇÃO-000891 (ATFD); FONTE0108; NATURE-ZA DA DESPESA-33.90.39.99; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE 008816, emitida em 23/09/2019; b) UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO0000891 (ATFD); FONTE-121; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39.99; conforme **NOTA DE EMPENHO nº 2019NE008817**, emitida em 23/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. WILSON BARROS LIMA, Cédula de Identidade nº 2828592-1 SSP/MA, CPF Nº 766.469.393-49, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 01 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 315/2017/ SES - REF.: Processo nº 131.995/2019/SES. PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CAXIAS LTDA., CNPJ nº 06.097.687/0001-01; OBJETO: é aditivar o Contrato nº 315/2017/SES, no que se refere ao acréscimo de 14,44% (quatorze inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) do valor do contrato, tendo em vista o aumento da demanda da Região de Saúde e a ampliação dos limites financeiros destinado ao custeio de Nefrologia, constante na Portaria GM/MS nº 3.152, de 1º de outubro de 2018; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o final da vigência originária, em 27/11/2019; VALOR:O valor do aditivo em razão do aumento da demanda descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 130.991,25 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) mensais; O valor mensal estimado de R\$ 906.610,91 (novecentos e seis mil, seiscentos e dez reais e noventa e um centavos), acrescido, passará para R\$ 1.037.602,16 (um milhão e trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos); O valor mensal estimado será distribuído nas seguintes fontes: a) Fonte 108: R\$ 996.781,04 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos) e b) Fonte 121: R\$ 40.821,12 (quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.39.50; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009088, emitida em 30/09/2019; b) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; **SUBACÃO** - 000893 (CONTRATPRIV); **FONTE** - 108; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009087, emitida em 30/09/2019; **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL: Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITI-VO: 1 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, e IVANISE COUTINHO ARAÚJO, Cédula de Identidade nº 152.740 SSP/PI, CPF nº 051.204.035-49, pela CON-TRATADA. São Luís (MA), 03 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: Processo Administrativo n° 0194782/2017 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2017-SEAP, firmado em 15 de dezembro de 2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da ampliação do complexo penitenciário de pedrinhas (UPRSL VII), no Estado do Maranhão, conforme quantitativos e especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 63.407.548/0001-70; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar o Contrato n.º 95/2018-SEAP, promovendo: Supressão de serviços no valor de R\$ 694.106,25 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos), que correspondem a 6,78%, referente a ampliação; Adição de serviços no valor de R\$ 752.456,29 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), que correspondem a 7,35%, referente a ampliação; Após equalização da planilha, afere-se que o aditamento em questão implica no acréscimo de R\$ 58.350,04 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos). Com os acréscimos e supressões aqui efetuados, o valor global do contrato passa de R\$ 10.402.395,93 (dez milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), para R\$ 10.460.745,97 (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).



A justificativa da pretensa alteração está inserta nos autos do processo supracitado, de igual modo, encontra-se acostada também a nova planilha orçamentária, que passa a ser parte integrante e indissociável do Contrato n.º 98/2017-SEAP, independente de transcrição. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 000001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Subação: 001378 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais (INFRA-FÍSICA); Fonte do Recurso: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; Natureza da Despesa: 44.90.51.05 - Reforma e Ampliação de Imóveis; Grupo/Programação Financeira: 006 - Investimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A previsão legal desta alteração quantitativa resta albergada no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1°, da Lei Federal n.º 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/ SEAP, pela CONTRATANTE, e Ricardo Pereira Barros, CREA/ MA 110798787-3 e CPF n.º 088.863.003-44, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 03 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 03 de Outubro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - ASSJUR/SEAP

# INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017 -PROCON/MA. PROCESSO: Nº 161034/2019-PROCON/MA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ N° 23.284.838/0001-50 e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCO-**LA-CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 52/2017, nos termos previstos na Cláusula Quinta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 52/2017, com início em 26 de setembro de 2019 e término em 26 de setembro de 2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSI-NATURA: 26 de setembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 – Presidente do PROCON/MA, ALESSANDRO SALVATORE MAXIMI-LIANO ATTINA, CPF: 597.747.975-15, CENTRO DE INTEGRA-ÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE – Sócio. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEI-ROGA - Presidente do PROCON/MA

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 097/2017/02 Processo administrativo de contratação: 0597/2017. Processo administrativo do aditamento: 1492/2019. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2017/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação da EMAP, CPF sob o nº 272.644.403-20. CONTRATADO: IRACEMA S. SOUZA - EPP. CNPJ/Contratado: 07.461.897/0001-08. Signatário(s)/Contratado: Sr.ª Iracema Silva Souza, inscrito no R.G. sob o nº 035121782008-0 SSP/MA, e no CPF sob o nº 673.828.783-68. Objeto do contrato: executar os serviços

de Monitoramento, Gestão da Informação, Análise de noticiário e Mídias Sociais, elaboração de Diagnóstico Midiático e Confecção de Clipping diário de material jornalístico contendo matérias e posts em jornais impressos, revistas e internet, entrevistas (captura de áudio em meios eletrônicos) todos publicados em veículos de comunicação em meio físico ou virtual de circulação local, regional e nacional, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-EMAP. Objeto do termo aditivo: o prazo de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 097/2017/01-EMAP, os quais se findariam em 05/11/2019, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a estender-se até 05 de novembro de 2020. Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 27/09/2019. Publique-se. São Luís, 03 de Outubro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Adm. III, GECOC/EMAP.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 251/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO N°. 193.763/2019/EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 251/2018-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 01.10.2018, com fundamento nos artigos nº 178, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe DATA DA ASSINATURA: 01.10.2019 – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Considerando a natureza da contratação, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 251/2018-DC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.10.2019 e com término em 02.10.2020. DO VALOR: R\$ 2.409.968,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais). DA DESPESA: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos. DA BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 193.763/2019/ EMSERH, e encontra amparo legal nos artigos nº 178, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe. - CONTRATADA: MEDIMAR DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Karliton De Nazaré Da Silva Pereira. São Luís (MA), 02 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, fundamentado na Carta Convite nº 001/2019. Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.415/0001-72. Contratada: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 19.181.034/0001-58. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma e Melhoria do Prédio onde funcionará a Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da cláusula quinta do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência do mesmo até 01/01/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 – I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Domingos do Azeitão - MA, 01 de Outubro de 2019. Odilson Rodrigues do Nascimento – Presidente da Câmara Municipal. Raimundo Oliveira Filho – Sócio da empresa Contratada.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 069/2018 CONTRATADA: JORGE H P COSTA CNPJ: 13.230 .740/0001-66 **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E FUTUROS DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA; PINTURA INTERNA E EXTERNA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA **OBJETO DO ADITIVO**: Aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 1 do contrato nº 055/2019, o presente termo aditivo permanece a vigência do referido contrato até o dia 31/12/2019. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais). COBERTURA ORÇAMENTÁ-RIA: 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.184.3 .3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.1845.3.3.90.39; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015. 2.012.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.365.00 15.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.39 RATIFICA-CÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDA-MENTO: Art. 57 e 65, I, b, § 1° da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato, anexa aos autos. Signatários: pela Contratante, MARIA DO CARMO GAMA e, pelo Contratado JORGE HENRIQUE PI-NHEIRO COSTA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EM-PRESA CAL e ADVOGADOS ASSOCIADOS – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM POLITICOS, CNPJ Nº 14.261.737/0001-72. OBJETO: Prorrogar por mais 1 (um) ano período de 28.08.2019 à 28.08.2020. O contrato nº 036/PP/036/2017 OBJETIVANDO a Execução de serviços jurídicos/tributários especializados de capacitação e assessoramento para recuperação de receitas relativamente ao período não atingidos pela decadência (últimos cinco anos), relativamente ao Imposto Sobre Serviços - ISS, incidente sobre serviços prestados por instituições financeiras, realizados no território do Município contratante, e não declarados à Fazenda Municipal. Assessoramento técnico e capacitação dos quadros locais para fins de obtenção dos dados necessários à verificação destes fatos geradores e em relação aos Atos Administrativos necessários à constituição dos créditos tributários, notificação dos devedores, elaboração de pareceres, minutas de peças e demais atos concernentes à formalização do Processo Administrativo Fiscal, ao julgamento dos contenciosos apresentados, bem como aos Processo judicial de cobrança dos créditos constituídos e não pagos espontaneamente pelas instituições devedoras. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 28 de agosto de 2019. ASSINATURA: Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração; Sr. Carlos Willi Cal - Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO Nº 04 TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 037/TP 05/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E F Z CONSTRUÇÕES LTDA -ME . ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: ART. 57, Inciso I e ART. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO 13/09/2019; Termino 14/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: Convênio 04/2018/SAGRIMA; Processo Administrativo 0254676/2017- SAGRIMA Plano Interno: REFMERC0095; Natureza de Despesa: 3.3.40.39; Fonte: 101 Tesouro do Estado; Poder Executivo: 02 0205 Sec. Mun. De Obras e Infra Estrutura; 15 452 0059 1 026 Construção de Prédios e Logradouros Públicos; 4 4 90.51 Obras e

instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Divino Alexandre de Lima; Prefeito -Contratante Sr. Deirlyene Urquiza dos Santos – pela Contratada. Data da Assinatura: 30 de agosto 2019. **Publique-se** 

#### **APOSTILA**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Governo de Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, neste ato representada por seu Secretário, JEFFERSON MILER POR-TELA E SILVA, portador do RG nº 85742498-0-SSP/MA e do CPF n.º 251.637.953-68, RESOLVE apostilar o Contrato nº 104/2018 - SSP, de 11/09/2018, cujo objeto é a o fornecimento dos serviços de assinatura anual de atualização do banco de dados do cartão GPS, modelo Garmin, da aeronave prefixo PR-MRH, modelo BK 117 C-2, EC (145), celebrado com a empresa AIRWAY COMÉR-CIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, de CNPJ nº 42.932.582/0001-94, sediada na Rua Henrique Cabral, nº 45, Bairro São Luís – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-760, em decorrência do Processo Administrativo nº 150144/2019, de 11/07/2019, com base no art. 65, II, "d" e § 8° da Lei nº 8.666/1993 e na CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE, para conceder reajuste de 6,53% (seis virgula cinquenta e três por cento), considerando o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna - IGP-DI/FGV, referente ao período de junho/2019, que representa o valor de R\$ 445,97 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), passando o valor global do Contrato nº 104/2018 - SSP, de 11/09/2018, de R\$ 6.985,00 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 7.440,97 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), com base nos cálculos do reajuste efetivados pela Supervisão Financeira - SUFIN/SSP, às fls. 10-11 do citado processo, a considerar de 11/09/2019. As despesas decorrentes da execução do presente reajuste, passam a correr à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora - 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subção: 684, PI: CTAMANUTENC; Natureza de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 0101.Obs.: Publicado no DOE/MA nº 162 – Publicação de Terceiros, de 27/08/2019, fls. 05. Republicar para correção. São Luís(MA), 19 de agosto de 2019. JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA-Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **ATO**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO N° 084/2019-GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear WELLINGTON PINHEIRO SIL-VA, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 3 de outubro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE OUTUBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

#### **AVISOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**DECISÃO. TERMO:** DECISÓRIO; **FEITO:** RECURSO ADMI-NISTRATIVO-PROCESSO Nº 18093/2019 - SES. **REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - CSL/SES. **OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa técnica especializada



para execução de serviços de implantação, operacionalização e manutenção periódica de 18 (dezoito) pontos de acessos individuais à LINK Dedicado Full Duplex, para utilização nas Unidades Regionais da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA. RE-CORRENTE: PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - EIRELI (WIKI TELECOM), CNPJ nº 11.509.434/0001-38. RECORRIDA/CONTRARRAZÕES APRESENTADA: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n° 06.172.384/0001-06. RAZÕES DA RECORRENTE: A recorrente, em suas alegações, insurge sobre os atestados de capacidade técnica, as ART's apresentadas pela recorrida, onde alega que tais documentos não atendem às exigências editalícias e que não foi apresentada a averbação dos atestados pelo CREA/MA, requerendo a inabilitação da recorrida e busca da comprovação de veracidade das informações contidas no Atestado de Capacidade Técnica emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE, sob pena de ser declarada a recorrida inidônea. CONTRARRAZÕES DA RECORRIDA: Em sua defesa, a recorrida esclarece que seus atestados são verdadeiros e idôneos, comprovando sua capacidade e experiência, ressaltando que, dentre os atestados apresentados, o da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia da Prefeitura de São Luís - SEMIT tem previsão para links de até 30 Mbps e a nota fiscal da SEMED - Secretaria Municipal de Educação apresentada, na sua ordem de serviço original, comprova links superiores a 10 Mbps, onde o conjunto de atestados apresenta-

dos suprem completamente as exigências editalícias, requerendo ao final, o improvimento do recurso. JULGAMENTO DA PREGOEI-RA: A pregoeira ressaltou que o objeto da licitação é referente aos pontos de acessos individuais ao Link Dedicado Full Duplex e que os atestados apresentados comprovam a realização de serviços de acessos, uns através de rádio, outros através de fibra óptica, mas todos informam que a execução dos serviços se deu de forma satisfatória, o que não se reconhece a insuficiência dos atestados apresentados pela recorrida. Quanto à averbação no CREA/MA dos atestados, com base no art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, sabe-se que tal exigência não encontra guarida na referida norma, razão pela qual a flexibilização se faz necessária, considerando o próprio princípio da razoabilidade, uma vez que a Administração está compelida a adotar a alternativa que melhor prestigie a racionalidade do procedimento e de seus fins. Opinando, por fim, pela manutenção da classificação e habilitação da recorrida. CONCLUSÃO: Considerando o julgamento, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1376/2019/SAAJ/SES, RATIFICO a decisão da Pregoeira, para NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FI-LHO – EIRELI (WIKI TELECOM), CNPJ nº 11.509.434/0001-38, mantendo classificada e habilitada a empresa VIACOM NEXT GE-NERATION COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ n° 06.172.384 /0001-06, ora recorrida, no item 01 do Pregão Eletrônico nº 17/2019. São Luís (MA), 30 de setembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

O Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 97 de julho de 2019 - SETRES, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, o Resultado Parcial de Chamamento Público Nº 01/2019, visando seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC). O referido Chamamento Público tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração para realização de apoio à gestão e monitoramento das ações de Empreendimentos Econômicos Solidários atuantes com resíduos Sólidos no Estado do Maranhão por meio da disponibilização de 10 agentes de desenvolvimento para atuação junto ao projeto Pró-catador: recuperando vidas, reintegrando cidadania, ficando assim definido:

ENTIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde. CNPJ nº 17.215.491/0001-90	Inabilitada	Não apresentou certidãonegativa da CAEMA conforme solicitado no item 15.1.1.1, alínea "s" do edital; Não apresentou cópia da ATA com nomeação da atual diretoria conforme solicitado no item 15.1.1.1, alínea "e" do edital;Instituição apresenta membro do poder público como dirigente, descumprindo vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Instituto EcoBoa Hora. CNPJ nº 19.520.781/0001-73	Habilitada 491,66 Vencedora	-

São Luis/MA, 02 de outubro de 2019. Atenciosamente, CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA-Presidente da Comissão de Seleção / SE-TRES/MA-ID: 008662082

O Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 97 de julho de 2019 - SETRES, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, o Resultado Parcial de Chamamento Público Nº 02/2019, visando seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC). O referido edital tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração para executar ações de Fortalecimento de experiências de Finanças Solidária no Estado do Maranhão

ENTIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde. CNPJ nº 17.215.491/0001-90	Inabilitada	Não apresentou certidão negativa da CAEMA conforme solicitado no item 15.1. 1.1, alínea "s" do edital;Não apresentou cópia da ATA com nomeação da atual diretoria conforme solicitado no item 15.1.1.1, alínea "e" do edital;Instituição apresenta membro do poder público como dirigente, descumprindo vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Instituto EcoBoaHora. CNPJ nº 19.520.781/0001-73	Habilitada 280 Vencedora	-
Associação Vencer Juntos em Economia Solidária – AVESOL	Inabilitada	- A entidade não apresentou oficio de formalização de interesse solicitado no item 14.1.1.1, alínea "a" do edital;- Plano de trabalho apresenta prazo de execução superior ao prazo do edital conforme item 18.1 do edital;- Entidade não apresentou certidão negativa ou declaração de não usuário da CAEMA solicitado no item 14.1.1.1, alínea "s" do edital;





Instituto Maranhense de Educação,	- Currículo da equipe difere do modelo do edital e não apresenta todas as informações
squisa, Extensão e Cultura – IMEPEC	 solicitadas no modelo.

São Luis/MA, 02 de outubro de 2019. Atenciosamente, CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA-Presidente da Comissão de Seleção / SETRES/MA-ID: 008662082

O Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 97 de julho de 2019 - SETRES, TORNA PÚBLICO a quem interessar, o Resultado Parcial de Chamamento Público Nº 03/2019, visando seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC). O referido edital tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração para realização de 07 FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS, no território cocais em 05 municípios (Codó, Caxias, Coroatá, Timbiras e Timon), REALIZAÇÃO DE 01 ENCONTRO ESTADUAL DE DIÁLOGOS E CONVERGENCIAS E 04 SEMI-NÁRIOS INTERRITORIAIS DE DIÁLOGOS E CONVERGENCIAS nos 4 territórios (Médio Mearim, Cerrado Sul, Lençóis e Munim e Metropolitana) em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, para que sejam realizadas as ações do Convênio (MTE/SENAES/SETRES Nº 795105/2013)

ENTIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
		Não apresentou certidão negativa da CAEMA conforme solicitado no item 15.1.1.1, alínea "s" do edital;
INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde. CNPJ nº 17.215.491/0001-90	Inabilitada	Não apresentou cópia da ATA com nomeação da atual diretoria conforme solicitado no item 15.1.1.1, alínea "e" do edital;
		Instituição apresenta membro do poder público como dirigente, descumprindo vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Instituto EcoBoaHora. CNPJ nº 19.520.781/0001-73	Habilitada 210 Vencedora	-
Instituto Maranhense de Educação, Pesquisa, Extensão e Cultura – IMEPEC	Inabilitada	<ul> <li>Currículo da equipe difere do modelo do edital e não apresenta todas as informações solicitadas no modelo.</li> <li>Plano de trabalho em desacordo com as orientações contidas no edital.</li> </ul>

São Luis/MA, 02 de outubro de 2019. Atenciosamente, CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA-Presidente da Comissão de Seleção / SE-TRES/MA-ID: 008662082

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 009/2019. REF.: Processo nº 187850/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO. ÓRGÃO: Estado do Maranhão, através da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma do mercado Bairro de Fátima. PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 297.007,82 (duzentos e noventa e sete mil, sete reais e oitenta e dois centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12101-Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-4.4.90.51. EMPRESA CONTRATADA: DINAMARCA EM-PREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA GRÁFI-CA LTDA (CNPJ nº 14.486.796/0001-11. **RATIFICAÇÃO**: RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID. São Luís (MA), 02 de Outubro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. Processo n.º 0075789/2019-SETUR/MA. Pregão Presencial n.º 008/2019-SETUR/MA. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, em atenção ao art. 8°, § 1°, inc. IV da Lei n° 12.527, de

18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o **RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO** em epígrafe, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Hospedagem, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	FA MORAIS	R\$ 117,00
02	FA MORAIS	R\$ 404,00
03	A.A FERREIRA EIRELI	R\$ 0,65
04	A.A FERREIRA EIRELI	R\$ 45,33
05	A.A FERREIRA EIRELI	R\$ 58,33
06	FA MORAIS	R\$ 987,00
07	FA MORAIS	R\$ 139,00
08	A.A FERREIRA EIRELI	R\$ 362,70
09	FA MORAIS	R\$ 450,00
10	A.A FERREIRA EIRELI	R\$ 20,15
11	A.A FERREIRA EIRELI	R\$ 6,50
12	FA MORAIS	R\$ 378,00
13	FA MORAIS	R\$ 980,00
14	A.A FERREIRA EIRELI	R\$ 149,00
	VALOR TOTAL	R\$ 15.005,88

São Luís, 02 de outubro de 2019. Marcus Vinícius Pereira Silva-Pregoeiro Oficial de Secretaria de Estado do Turismo



### SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDU-CAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0120141.2019, e ainda, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e CONSIDERANDO o princípio da economicidade, contratação mais vantajosa e da razão de interesse público, RESOLVE.EM RAZÃO DA ECONOMICIDADE, na ordem de R\$ 124.560,95, gerada pela adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2019 do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja/RS, no valor total de R\$ 484.849,05; REVOGAR em todos os seus termos a Adesão a Ata de Registro de Preços ARP nº 17/2018, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 08/2018 - IFMA, do dia 09 de agosto de 2019, cujo objetivo era a contratação da empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.869.711/0001-58, para fornecimento de material permanente (carteira escolar), em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, no valor total de R\$ 609.410,00; ABRIR prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para interpor recurso, assegurando, portanto, o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o §3 do art. 49, c/c a alínea "c" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/1993, aplicada subsidiariamente a este certame; INFORMAR, que o processo se encontra disponível para vista dos interessados na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitações - CSL/SEDUC/MA.São Luís - MA, 04 de outubro de 2019.FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado de Educação

#### SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

AVISO DE JULGAMENTO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035364/2019 – SECMA/MA.PREGÃO Nº 008/2019 – CSL/SECMA.O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO, notifica as licitantes participantes do Pregão em epígrafe, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR tipo Split(teto/parede) e gaveta, bem como, serviços de instalação e/ou desinstalação dos mesmos, com fornecimento e substituição de peças e componentes novos e originais, quando necessário, pertencentes à Secretaria De Estado Da Cultura do Maranhão – SECMA e a seus órgãos localizados nos municípios de São Luís e Alcântara

no estado do Maranhão", na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando-as subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, de interesse deste órgão, diante do exposto, resolve CONHECER ambos recursos interpostos pelas empresas recorrentes, vez que TEMPESTIVOS, para no mérito:a) Negou provimento aos recursos administrativos interpostos pelas impetrantes, ÁTRIOS COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTEN-ÇÃO LTDA. e TROPICAL AR COMERCIO E SERVIÇOS LT-DA.b)Mantendo a decisão preliminar de habilitação e acatando o provimento referente as contrarrazões apresentadas pela recorrida, L. F. C. BRANDÃO – ME. E portanto no uso de suas atribuições legais, mantem-se a decisão preliminar, bem como, a manutenção da HABILITAÇÃO da L. F. C. BRANDÃO - ME e declarar a mesma VENCEDORA do certame, mantendo-se pela inabilitação das demais. O PREGOEIRO, comunica que fica convocada a vencedora a apresentar a proposta adequada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir desta data, na sede da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECMA, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65077-357, São Luís/MA.São Luís, 03 de outubro de 2019.CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA-Pregoeiro Oficial-SECMA-MA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO N° 04/2019 – PROCESSO N°. 113202/2019-SEGEP. OBJETO: Contratação da Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal n° 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, <u>RATIFICO</u> a decisão da Comissão Setorial de Licitações, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.

#### EMPRESA: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95

O valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Prazo de vigência de 12 meses.

São Luís, 03 de outubro de 2019.FLÁVIA ALEXANDRINA COE-LHO ALMEIDA MOREIRA-SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES -SEGEP.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE DEVOLUÇÃO DOS ENVELOPES.A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a devolução dos envelopes de documentos de habilitação que não foram abertos (empresas listadas na tabela abaixo). A retirada dos envelopes poderá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h00mim às 12h00min e 14h00min às 17h00min, na CSLIC/SEAP. Ao final do período supramencionado, a SEAP/MA estará autorizada a descartar os envelopes de documentos de habilitação não retirados.PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), site oficial da SEAP/MA e quadro mural localizado na recepção principal da SEAP/MA.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA	63.407.548/0001-70
RC DUTRA CMOERCIO LTDA	27.328.803/0001-26
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI	26.374.448/0001-69
A.A. FERREIRA EIRELI – ME	26.332.851/0001-98
A.N. RODRIGUES ENGENHARIA ME	24.557.512/0001-11
F W A COMERCIO LTDA – EPP	10.448.721/0001-21
A SOUSA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME	07.124.794/0001-44

10	SEGUNDA-FEIRA,	07 -	OUTUBRO - 2	019
	SEGUNDA-TEINA,	U / -	OUTUDINO - 2	ルコノ



CNR MARQUES SERVIÇOS – ME	26.295.722/0001-04
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01
A DOS S FRANÇA FERREIRA – EPP	02.656.356/0001-03
AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	08.977.891/0001-42
AMORIM FERREIRA REPRESENTAÇÕES	14.709.796/0001-60
A R SERVIÇOS GRAFICOS E MALHARIA	
	11.972.532/0001-07
ATHENAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME	08.418.852/0001-05
E MARQUES PEREIRA – ME	12.093.122/0001-59
A C E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	20.681.531/0001-02
A N DE OLIVEIRA COMERCIO – ME	22.541.057/0001-30
ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME	29.024.721/0001-13
ANDRADE VARIEDADES CONSTRUÇÃO LTDA	08.382.302/0001-83
ALCANCE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA	20.501.854/0001-69
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80
B S CONSTRUTORA	12.647.959/0001-00
BLU EQUIPAMENTOS EIRELE – ME	22.583.381/0001-11
FABIANA RIMES COSTA FERREIRA – ME	08.004.529/0001-95
COMERCIAL ATLANTICA EIRELI – EPP	17.309.369/0001-83
AO DE SOUSA & CIA LTDA ME	09.154.854/0001-05
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08.173.175/0001-02
PACHECO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	03.049.858/0001-39
E DOS S ALENCAR – ME	17.209.846/0001-39
COMERCIAL RIO ANIL	12.298.140/0001-77
C F FERREIRA	10.778.029/0001-52
JCM LOPES E CIA LTDA	09.031.301/0001-57
W F LINDOSO - ME	18.133.338/0001-87
CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL	11.669.218/0001-50
CONSULT EVENTOS	09.026.243/0001-73
CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	08.476.683/0001-60
COCAIS ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS	32.022.282/000114
J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	07.052.224/0001-96
D S CONCEIÇÃO – ME	18.837.188/0001-92
C P DOS REIS COMERCIO E SERVIÇOS	26.204.927/0001-37
CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA EPP	07.643.224/0001-60
CONSTRULAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.212.751/0001-77
W G LEITE COMERCIO – ME	22.824.591/0001-54
J B GOMES COMERCIO	12.397.835/0001-06
CONSTRULAR COMERCIO SERVIÇOS LTDA	23.212.751/0001-77
CNR MARQUES COMERCIOS E SERVIÇOS – ME	26.295.722/0001-04
· ·	
CONSTRUTORA FAMA LTDA EPP	04.213.266/00001-73
CONSTRUTORA INICIAL EMPREENDIMENTO LTDA	10.544.001/0001-50
CONSTRUTORA RAMPA LTDA	03.393.903/0001-78
CORDIAL- M O DE ALENCAR – ME	03.471.946/0001-24
COMERCIAL ATLANTICA EIRELE EPP	17.309.369/0001-83
CONSTRUTORA DUX LTDA – ME	15.497.323/0001-00
DISTRIBUIDORA COSTA LTDA EPP	04.315.383/0001-48
DISTRIBUIDORA MUNIZ	04.863.976/0001-49
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	08.516.958/0001-41
D COIMBRA MOREIRA	03.3793794/0001-34
DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO	04.944.740/0001-37
DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	14.285.101/0001-60
DCN DOS SANTOS EIRELI ME	11.983.714/0001-83
DON DOU SAINTOU LINEEL WIL	11.703./17/0001-03



EST LEFERRIER AME	ETECH CONSTRUÇÕES LTDA ME	23.672.082/0001-16
EVOLUÇÃO ATACADO EIRELI		
ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA		
ELSIADAY EMPREENDIMENTOS LTDA		
ELIZER LORENÇO DA SILVA ME		
FERREIRA & CIIAGAS LTDA ME		
E S PINHEIRO CARVALHO ME  W B RIPARDO E CIA LITDA ME  B R DA SILVA NETO ME  24.147.747.0001-35  CRISTIANO V CAMILO TREINAMENTOS ME  16.921.417.0001-27  M MENDONÇA GRAFICA E EDITORA  74.178.526.0001-00  ESS EMPREENDIMENTOS ME  27.174.106.0001-68  ESCOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LITDA  EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LITDA  A J LINHARES E SILVA  60.6025.733.0001-56  F M COMERCIO DA SILVA NETO ME  11.7713.0480001-63  F ENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LITDA  60.274.724.0001-00  F DEA AD ELIMA ME  60.274.724.0001-00  F DEA AD ELIMA ME  60.274.724.0001-00  F DEA AD ELIMA ME  60.274.724.0001-01  F DEA AD ELIMA ME  60.274.724.0001-01  GAZIN INDUSTRIJA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LITDA  77.944.4900253-01  GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LITDA  GTIS SARAIVA DE CARVALHO ENGENBARIA EPP  22.299.477.0001-52  G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LITDA  GOMERCIO SERVIÇOS SE OMERCIO LITDA  77.944.4900250-01  GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LITDA  77.944.490001-62  G1DA SERVIÇOS & COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LITDA  77.944.490001-62  G1DA SERVIÇOS SE COMERCIO LITDA  GOMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS  10.475.274.0001-16  GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LITDA  GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LITDA  GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LITDA  GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LITDA  GLOBAL SERVIÇOS ELETLI  GLOBAL SERVIÇOS ELETLI  GLOBAL SERVIÇOS COMERCIO LITDA	ELIEZER LORENÇO DA SILVA ME	11.705.721/0001-13
W B RIPARDO E CIA LTDA ME       41.617.945,0001.34         B R DA SILVA NETO ME       24.147,7470001.35         CRISTIANO V CAMILO TREINAMENTOS ME       16.921.417,0001.27         M MENDONÇA GRAPICA E EDITORA       74.178.526,0001-00         ESS EMPREENDIMENTOS ME       27.174,106,0001-68         ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA       18.894,627,0001-07         EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA       05.051,156,0001-79         A J LINHARES E SILVA       06.025,573,0001-56         F M COMERCIO DA SILVA NETO ME       11.713,048,0001-63         FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA       07.233,306,0001-37         FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA       06.274,724,0001-00         F DE A A DE LIMA ME       08.305,573,0001-35         FHIM COMERCIO E SERVIÇOS LIDA EPP       04.378,432,0001-91         GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LIDA       77.941,490,0253-01         GRUPO NORDESTE REFERIGERAÇÃO LTDA       08.374,804,0001-62         GTII SARAIVA DE CARVALHO ENGENHIARIA EPP       22.299,477,0001-52         G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LIDA       07.784,822,0001-00         G1.OBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA       09.439,323,00001-17         GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LIDA       09.439,323,00001-17         GI GABL HOUSE EIRELI ME       13.611,287,0001-18         L	FERREIRA & CHAGAS LTDA ME	08.415.520/0001-77
B R DA SILVA NETO ME  CRISTIANO V CAMILO TREINAMENTOS ME  16.921.417/0001-27  M MENDONÇA GRAFICA E EDITORA  71.718.5260001-00  ESS EMPREENDIMENTOS ME  27.174.106/0001-68  ESS EMPREENDIMENTOS ME  27.174.106/0001-07  EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  3 J LINHARES E SILVA  60.625.573/0001-56  F M COMERCIO DA SILVA NETO ME  11.713.048/0001-37  FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  77.233.366/0001-37  FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  60.274.724/0001-00  F DE AA DE LIMA ME  FIM COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP  GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA  77.941.490/0253-01  GRUPO NORDESTE BEFRIGERAÇÃO LTDA  3 B.374.804/0001-62  GTH SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP  42.299.477/0001-52  G E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  90.4393.3200001-17  GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA  90.4393.3200001-17  GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA  10.7784.420001-20  GLOBAL HOUSE EIRELI ME  13.611.287/0001-38  LAGUAR RIBEIRO EIRELI  10.543.886/0001-00  INTERPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  10.543.886/0001-00  INTERPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  10.543.880/0001-02  INTERPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  10.543.880/0001-00  INTERPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  10.543.980/0001-12  IMPACTO COMERCIO ESERVIÇOS — ME  10.543.980/0001-12  INTERPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  10.543.980/0001-12  INTERPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  10.553.380/0001-19  ILUMINAS EVENTOS ATE  10.578.790/001-18  10.579.895/0001-38  10.579.895/0001-38  10.579.895/0001-39  ILUMINAS EVENTOS ATE  10.578.790/001-18  10.570.895/0001-38  10.511.43.620/001-79  11.015TRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA  10.511.83.620/001-79  11.015TRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA  10.511.83.620/001-79  10.DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA  10.511.83.620/001-79  10.DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA  10.511.83.620/001-79  10.DI DE OLIVEIRA FILHIO RESTAURANTES E SIMILARES	E S PINHEIRO CARVALHO ME	27.510.696/0001-52
CRISTIANO V CAMILO TREINAMENTOS ME   16.921.417/0001-27     M MENDONÇA GRAFICA E EDITORA   74.178.526/0001-00     ESS EMPREENDIMENTOS ME   27.174.106/0001-68     ESCOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LIDA   18.894.627/0001-07     EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LIDA   05.051.156/0001-79     A J LINHARES E SILVA   06.025.573/0001-56     F M COMERCIO DA SILVA NETO ME   11.713.048/0001-63     F M COMERCIO DA SILVA NETO ME   11.713.048/0001-63     F AZAN & CIA LIDA   06.274.724/0001-00     F DE AA DE LIMA ME   08.305.573/0001-35     FHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIDA   06.274.724/0001-00     F DE AA DE LIMA ME   08.305.573/0001-35     FHIN COMERCIO E SERVIÇOS LIDA EPP   04.378.432/0001-91     GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LIDA   77.941.490/0253-01     GRUPO NORDESTE REFRIGIERAÇÃO LIDA   07.784.430/0001-62     GTH SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP   22.299.477/0001-52     G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LIDA   07.784.842/0001-20     GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LIDA   09.439.320/0001-17     GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS   04.375.274/0001-16     GLOBAL HOUSE EIRELI ME   13.611.287/0001-8     LAGUIAR RIBEIRO EIRELI   13.611.287/0001-64     HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LIDA   15.155.128/0001-00     HIDROTEC CONSTRUÇÕES COMERCIO LIDA   09.439.300/001-02     IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS — ME   24.717.789/001-64     MEPRELA NONSTRUÇÕES E ERELI   10.543.980/001-02     IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS — ME   24.717.789/001-64     IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS — ME   24.717.789/001-64     IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS — ME   21.894.021/0001-78     LAPARECIDO BONIFACIO — ME   10.759.989/001-35     INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE — INTECS   17.215.491/0001-90     A O D DOS SANTOS — ME   20.907.557/0001-18     JS CHIDDAK REIS EPP   03.926.921/0001-78     LO DOS SANTOS — ME   20.907.557/0001-18     JC CANDOSO & CIA LIDA   06.717.222/0001-45     JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LIDA   06.114.863/0001-09	W B RIPARDO E CIA LTDA ME	41.617.945/0001-34
M MENDONÇA GRAFICA E EDITORA       74.178.526/0001-00         ESS EMPREENDIMENTOS ME       27.174.106/00001-68         ECOLIMP SANBAMENTO E SERVIÇOS LTDA       18.894.627/0001-07         EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA       05.051.156/0001-79         A J LINHARES E SILVA       06.025.573/0001-56         F M COMERCIO DA SILVA NETO ME       11.713.048/0001-63         FAZAN & CIA LTDA       07.233.306/0001-37         FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA       06.274.724/0001-00         F DE A A DE LIMA ME       08.305.573/0001-35         FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP       04.378.432/0001-91         GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA       77.941.490/0253-01         GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA       08.374.804/0001-62         GITH SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP       22.299.477/0001-52         G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA       07.784.842/0001-20         GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA       09.4393.20/0001-17         GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS       04.375.274/0001-16         GLOBAL HOUSE EIRELI ME       13.611.287/0001-38         L AGUIAR RIBEIRO EIRELI       10.543.980/0001-00         HIDROTEC CONSTRUÇÕES E REELI       10.543.980/0001-00         HIDROTEC CONSTRUÇÕES ERELI       10.549.980/0001-00         INTERPLAN CONSTRUÇÕES ERELI	B R DA SILVA NETO ME	24.147.747/0001-35
ESS EMPREENDIMENTOS ME   27.174.106/0001-68     ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA   118.894.627/0001-07     EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA   05.051.156/0001-79     EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA   06.025.573/0001-56     FM COMERCIO DA SILVA NETO ME   11.713.048/0001-63     FAZAN & CIA LTDA   07.233.306/0001-37     FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA   06.274.724/0001-00     F DE AA DE LIMA ME   08.305.573/0001-35     FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP   04.378.432/0001-91     GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA   77.941.490/0253-01     GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA   08.374.804/0001-62     GTH SARAINA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP   22.299.477/0001-52     G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA   09.439.320/0001-17     GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS   04.375.274/0001-16     GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA   09.439.320/0001-17     GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS   04.375.274/0001-16     GLOBAL HOUSE EIRELI ME   13.611.287/0001-38     L AGUJAR RIBEIRO EIRELI   10.543.980/0001-00     INTERPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA   02.253.486/0001-00     INTERPLAN CONSTRUÇÕES E REFLI   10.543.980/0001-22     IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME   24.717.789/0001-64     IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP   21.894.021/0001-79     ILUMINAS EVENTOS LIDA - ME   10.750.895/0001-35     INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE - INTECS   17.215.491/0001-90     AO DOS SANTOS - ME   20.907.557/0001-18     JS CHIDIAK REIS EPP   03.926.921/0001-79     ILUMINAS EVENTOS LIDA - ME   10.750.895/0001-35     INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE - INTECS   17.215.491/0001-90     AO DOS SANTOS - ME   20.907.557/0001-18     JS CHIDIAK REIS EPP   03.926.921/0001-79     ILUMINAS EVENTOS LIDA - ME   10.750.895/0001-35     INSTITUTO NACI	CRISTIANO V CAMILO TREINAMENTOS ME	16.921.417/0001-27
ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA   18.894.627/0001-07     EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA   05.051.156/0001-79     AJ LINHARES E SILVA   06.025.573/0001-56     F M COMERCIO DA SILVA NETO ME   11.713.048/0001-63     F M COMERCIO DA SILVA NETO ME   11.713.048/0001-63     F AZAN & CIA LTDA   07.233.306/0001-37     FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA   06.274.724/0001-00     F DE A A DE LIMA ME   08.305.573/0001-35     FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP   04.378.432/0001-91     GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA   77.941.490/0253-01     GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA   08.374.804/0001-62     GTHO SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP   22.299.477/0001-52     G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA   07.784.842/0001-20     GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA   09.439.320/0001-17     GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS   04.375.274/0001-16     GLOBAL HOUSE EIRELI   13.611.287/0001-36     LAGULAR RIBEIRO EIRELI   13.041.287/0001-64     HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA   15.155.128/0001-00     HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA   02.563.486/0001-00     HITERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI   10.543.980/0001-22     IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME   21.894.021/0001-78     LAPARECIDO BONIFACIO - ME   01.829.337/0001-79     ILUMINAS EVENTOS LTDA - ME   01.829.337/0001-	M MENDONÇA GRAFICA E EDITORA	74.178.526/0001-00
EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  A) LINHARES E SILVA  (06.025.573:0001-56 F M COMERCIO DA SILVA NETO ME  F M COMERCIO DA SILVA NETO ME  FAZAN & CIA LTDA  (07.233.306:0001-37 FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  F DE A A DE LIMA ME  (08.305.573:0001-35 FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA  (77.941.490:00253-01 GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA  (67.784.842:0001-20 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA  (77.944.490:00253-01 GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA  (67.784.842:0001-20 GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA  (77.784.842:0001-20 GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA  (77.784.842:0001-17 GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS  (77.784.842:0001-17 GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS  (77.784.842:0001-16 GLOBAL HOUSE EIRELI ME  (77.784.842:0001-16 GLOBAL HOUSE EIRELI ME  (77.784.842:0001-16 GLOBAL HOUSE EIRELI ME  (77.784.842:0001-16 HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  (77.784.842:0001-16 HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	ESS EMPREENDIMENTOS ME	27.174.106/0001-68
A J LINHARES E SILVA  06.025.573/0001-56  F M COMERCIO DA SILVA NETO ME  11.713.048/0001-63  FAZAN & CIA LITDA  07.233.306/0001-37  FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LITDA  06.274.724/0001-00  F DE AA DE LIMA ME  08.305.573/0001-35  FIMI COMERCIO E SERVIÇOS LITDA EPP  04.378.432/0001-91  GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LITDA  77.941.490/0253-01  GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LITDA  08.374.804/0001-62  GTH SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP  22.299.477/0001-52  G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LITDA  07.784.842/0001-17  GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LITDA  09.4393.20/0001-17  GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS  04.375.274/0001-16  GLOBAL HOUSE EIRELI ME  13.611.287/0001-38  L AGUIAR RIBEIRO EIRELI  10.543.980/0001-00  HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LITDA  09.2563.486/0001-00  HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LITDA  09.2563.486/0001-00  INTERPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LITDA  10.543.980/0001-22  IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS — ME  L APARECIDO BONIFACIO - M	ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA	18.894.627/0001-07
FM COMERCIO DA SILVA NETO ME	EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	05.051.156/0001-79
FAZAN & CIA LTDA	A J LINHARES E SILVA	06.025.573/0001-56
FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIDA	F M COMERCIO DA SILVA NETO ME	11.713.048/0001-63
F DE AA DE LIMA ME         08.305.573/0001-35           FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP         04.378.432/0001-91           GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA         77.941.490/0253-01           GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA         08.374.804/0001-62           GTH SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP         22.299.477/0001-52           G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA         07.784.842/0001-20           GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA         09.439.320/0001-17           GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS         04.375.274/0001-16           GLOBAL HOUSE EIRELI ME         13.611.287/0001-38           L AGUIAR RIBEIRO EIRELI         30.346.271/0001-64           HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA         15.155.128/0001-00           HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA         02.563.486/0001-00           INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI         10.543.980/0001-22           IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME         24.717.789/0001-64           IMPERIO DAS MAQUINAS LIDA EPP         21.894.021/0001-78           L APARECIDO BONIFACIO - ME         10.750.895/0001-35           INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS         17.215.491/0001-90           A O D DOS SANTOS – ME         20.907.557/0001-18           J S CHIDIAK REIS EPP         03.926.921/0001-78	FAZAN & CIA LTDA	07.233.306/0001-37
F DE AA DE LIMA ME         08.305.573/0001-35           FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP         04.378.432/0001-91           GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA         77.941.490/0253-01           GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA         08.374.804/0001-62           GTH SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP         22.299.477/0001-52           G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA         07.784.842/0001-20           GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA         09.439.320/0001-17           GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS         04.375.274/0001-16           GLOBAL HOUSE EIRELI ME         13.611.287/0001-38           L AGUIAR RIBEIRO EIRELI         30.346.271/0001-64           HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA         15.155.128/0001-00           HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA         02.563.486/0001-00           INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI         10.543.980/0001-22           IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME         24.717.789/0001-64           IMPERIO DAS MAQUINAS LIDA EPP         21.894.021/0001-78           L APARECIDO BONIFACIO - ME         10.750.895/0001-35           INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS         17.215.491/0001-90           A O D DOS SANTOS – ME         20.907.557/0001-18           J S CHIDIAK REIS EPP         03.926.921/0001-78		
FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP   04.378.432/0001-91     GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA   77.941.490/0253-01     GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA   08.374.804/0001-62     GTH SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP   22.299.477/0001-52     G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA   07.784.842/0001-20     GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA   09.439.320/0001-17     GF COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS   04.375.274/0001-16     GLOBAL HOUSE EIRELI ME   13.611.287/0001-38     L AGUIAR RIBEIRO EIRELI ME   13.611.287/0001-38     LAGUIAR RIBEIRO EIRELI   30.346.271/0001-64     HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA   15.155.128/0001-00     HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA   02.563.486/0001-00     INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI   10.543.980/0001-22     IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME   24.717.789/0001-64     IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP   21.894.021/0001-78     L APARECIDO BONIFACIO - ME   10.750.895/0001-35     INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE - INTECS   17.215.491/0001-90     A O D DOS SANTOS - ME   20.907.557/0001-18     J S CHIDIAK REIS EPP   03.926.921/0001-78     J CARDOSO & CIA LTDA   06.977.222/0001-45     JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA   05.114.362/0001-27     J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES   20.418.683/0001-09	·	
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA       77.941.490/0253-01         GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA       08.374.804/0001-62         GTH SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP       22.299.477/0001-52         G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA       07.784.842/0001-20         GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA       09.439.320/0001-17         GF COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS       04.375.274/0001-16         GLOBAL HOUSE EIRELI ME       13.611.287/0001-38         L AGUIAR RIBEIRO EIRELI       30.346.271/0001-64         HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA       15.155.128/0001-00         HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA       02.563.486/0001-00         INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI       10.543.980/0001-2         IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME       24.717.789/0001-64         IMPREIO DAS MAQUINAS LITDA EPP       21.894.021/0001-78         L APARECIDO BONIFACIO - ME       01.829.337/0001-79         ILUMINAS EVENTOS LTDA - ME       10.750.895/0001-35         INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE - INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS - ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JU DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27 <td></td> <td></td>		
GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA  GTH SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP  22.299.477/0001-52  G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  07.784.842/0001-20  GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA  09.439.320/0001-17  GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS  04.375.274/0001-16  GLOBAL HOUSE EIRELI ME  13.611.287/0001-38  L AGUIAR RIBEIRO EIRELI  HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA  HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  10.543.980/0001-00  INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI  10.543.980/0001-22  IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME  124.717.789/0001-64  IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP  21.894.021/0001-78  L APARECIDO BONIFACIO - ME  10.750.895/0001-35  INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS  17.215.491/0001-78  J CARDOSO & CIA LTDA  06.977.222/0001-45  JJ CARDOSO & CIA LTDA  05.114.362/0001-27  J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES  20.418.683/0001-09		
GTH SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EPP       22.299.477/0001-52         G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA       07.784.842/0001-20         GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA       09.439.320/0001-17         GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS       04.375.274/0001-16         GLOBAL HOUSE EIRELI ME       13.611.287/0001-38         L AGUIAR RIBEIRO EIRELI       30.346.271/0001-64         HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA       15.155.128/0001-00         HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA       02.563.486/0001-00         INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI       10.543.980/0001-22         IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME       24.717.789/0001-64         IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP       21.894.021/0001-78         L APARECIDO BONIFACIO - ME       01.829.337/0001-79         ILUMINAS EVENTOS LTDA – ME       10.750.895/0001-35         INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS – ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09		
G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LITDA       07.784.842/0001-20         GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LITDA       09.439.320/0001-17         GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS       04.375.274/0001-16         GLOBAL HOUSE EIRELI ME       13.611.287/0001-38         L AGUIAR RIBEIRO EIRELI       30.346.271/0001-64         HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA       15.155.128/0001-00         HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA       02.563.486/0001-00         INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI       10.543.980/0001-22         IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME       24.717.789/0001-64         IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP       21.894.021/0001-78         L APARECIDO BONIFACIO - ME       01.829.337/0001-79         ILUMINAS EVENTOS LTDA – ME       10.750.895/0001-35         INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS – ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09		
GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LIDA  GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS  04.375.274/0001-16  GLOBAL HOUSE EIRELI ME  13.611.287/0001-38  L AGUIAR RIBEIRO EIRELI  HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA  HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI  10.543,980/0001-22  IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME  12.894.021/0001-78  L APARECIDO BONIFACIO - ME  10.750.895/0001-35  INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS  17.215.491/0001-90  A O D DOS SANTOS – ME  20.907.557/0001-18  J S CHIDIAK REIS EPP  03.926.921/0001-78  J CARDOSO & CIA LTDA  06.977.222/0001-45  JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA  05.114.362/0001-27  J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES		
GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS       04.375.274/0001-16         GLOBAL HOUSE EIRELI ME       13.611.287/0001-38         L AGUIAR RIBEIRO EIRELI       30.346.271/0001-64         HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA       15.155.128/0001-00         HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA       02.563.486/0001-00         INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI       10.543.980/0001-22         IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME       24.717.789/0001-64         IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP       21.894.021/0001-78         L APARECIDO BONIFACIO - ME       01.829.337/0001-79         ILUMINAS EVENTOS LTDA – ME       10.750.895/0001-35         INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS – ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         JD DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09		
GLOBAL HOUSE EIRELI ME       13.611.287/0001-38         L AGUIAR RIBEIRO EIRELI       30.346.271/0001-64         HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA       15.155.128/0001-00         HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA       02.563.486/0001-00         INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI       10.543.980/0001-22         IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME       24.717.789/0001-64         IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP       21.894.021/0001-78         L APARECIDO BONIFACIO - ME       01.829.337/0001-79         ILUMINAS EVENTOS LTDA – ME       10.750.895/0001-35         INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS – ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09		
L AGUIAR RIBEIRO EIRELI       30.346.271/0001-64         HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA       15.155.128/0001-00         HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA       02.563.486/0001-00         INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI       10.543.980/0001-22         IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME       24.717.789/0001-64         IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP       21.894.021/0001-78         L APARECIDO BONIFACIO - ME       01.829.337/0001-79         ILUMINAS EVENTOS LTDA – ME       10.750.895/0001-35         INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS – ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09		
HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA   15.155.128/0001-00     HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA   02.563.486/0001-00     INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI   10.543.980/0001-22     IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME   24.717.789/0001-64     IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP   21.894.021/0001-78     L APARECIDO BONIFACIO – ME   01.829.337/0001-79     ILUMINAS EVENTOS LTDA – ME   10.750.895/0001-35     INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS   17.215.491/0001-90     A O D DOS SANTOS – ME   20.907.557/0001-18     J S CHIDIAK REIS EPP   03.926.921/0001-78     J CARDOSO & CIA LTDA   06.977.222/0001-45     JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA   05.114.362/0001-27     J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES   20.418.683/0001-09	GLOBAL HOUSE EIRELI ME	13.611.287/0001-38
HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA   02.563.486/0001-00   INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI   10.543.980/0001-22   IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME   24.717.789/0001-64   IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP   21.894.021/0001-78   LAPARECIDO BONIFACIO - ME   01.829.337/0001-79   ILUMINAS EVENTOS LTDA – ME   10.750.895/0001-35   INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS   17.215.491/0001-90   A O D DOS SANTOS – ME   20.907.557/0001-18   J S CHIDIAK REIS EPP   03.926.921/0001-78   J CARDOSO & CIA LTDA   06.977.222/0001-45   JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA   05.114.362/0001-27   J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES   20.418.683/0001-09	L AGUIAR RIBEIRO EIRELI	30.346.271/0001-64
INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI       10.543.980/0001-22         IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME       24.717.789/0001-64         IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP       21.894.021/0001-78         L APARECIDO BONIFACIO - ME       01.829.337/0001-79         ILUMINAS EVENTOS LTDA – ME       10.750.895/0001-35         INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS – ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09		15.155.128/0001-00
IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME       24.717.789/0001-64         IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP       21.894.021/0001-78         L APARECIDO BONIFACIO - ME       01.829.337/0001-79         ILUMINAS EVENTOS LTDA – ME       10.750.895/0001-35         INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS – ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09	HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	02.563.486/0001-00
IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP       21.894.021/0001-78         L APARECIDO BONIFACIO - ME       01.829.337/0001-79         ILUMINAS EVENTOS LTDA - ME       10.750.895/0001-35         INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE - INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS - ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09	INTERPLAN CONSTRUÇÕES IERELI	10.543.980/0001-22
L APARECIDO BONIFACIO - ME       01.829.337/0001-79         ILUMINAS EVENTOS LTDA - ME       10.750.895/0001-35         INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE - INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS - ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09	IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME	24.717.789/0001-64
ILUMINAS EVENTOS LTDA – ME       10.750.895/0001-35         INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS – ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09	IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA EPP	21.894.021/0001-78
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS       17.215.491/0001-90         A O D DOS SANTOS – ME       20.907.557/0001-18         J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09	L APARECIDO BONIFACIO - ME	01.829.337/0001-79
A O D DOS SANTOS – ME  J S CHIDIAK REIS EPP  03.926.921/0001-78  J CARDOSO & CIA LTDA  06.977.222/0001-45  JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA  05.114.362/0001-27  J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES  20.418.683/0001-09	ILUMINAS EVENTOS LTDA – ME	10.750.895/0001-35
J S CHIDIAK REIS EPP       03.926.921/0001-78         J CARDOSO & CIA LTDA       06.977.222/0001-45         JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA       05.114.362/0001-27         J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES       20.418.683/0001-09	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAUDE – INTECS	17.215.491/0001-90
J CARDOSO & CIA LTDA 06.977.222/0001-45  JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA 05.114.362/0001-27  J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES 20.418.683/0001-09	*	20.907.557/0001-18
J CARDOSO & CIA LTDA 06.977.222/0001-45  JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA 05.114.362/0001-27  J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES 20.418.683/0001-09	J S CHIDIAK REIS EPP	03.926.921/0001-78
JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA05.114.362/0001-27J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES20.418.683/0001-09		
J D DE OLIVEIRA FILHO RESTAURANTES E SIMILARES 20.418.683/0001-09		
JJIVID ENTI KEENDIIVIEN 103 EIKELI   IVIE     11.883.538/0001-94		
I MENIEGE CONSTRUÇÕES LTDA		
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA 00.258.683/0001-81		
J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME 00.968.212/0001-67		
JRV CONSTRUÇÕES LTDA 08.576.978/0001-		
KWA MATERIAIS LTDA 00.559.307/0001-27		
L DA SILVA COMERCIO& SERVIÇOS DE PRODUTOS IERELI – EPP 13.845.693/0001-65	,	
L SANTANA DE OLIVEIRA – ME 07.769.283/0001-79	L SANTANA DE OLIVEIRA – ME	07.769.283/0001-79
L SILVA COSTA COMERCIO – ME 15.608.611/0001-94	L SILVA COSTA COMERCIO – ME	15.608.611/0001-94
N RIBEIRO DA SILVA EIRELI – ME 22.564.371/0001-93	N RIBEIRO DA SILVA EIRELI – ME	22.564.371/0001-93
L G DA S PIEROTE – ME 05.755.340/0001-46	L G DA S PIEROTE – ME	05.755.340/0001-46



LOKEFATER LOCAÇÕES E COMERCIO DE FQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO FIREL   25.109.11650001-59	A E MENDES	41.472.655/0001-40
ILDNO PERBIRA DA SILVA - ME		
I.N. D'ERERA DA SILVA - ME		
LE B COMERCIO VAREJISTA EIRELI         27.188.7460001-27           L D M CONSTRUÇÕES LIDA         04.450.4930001-12           LIORAL IMOVISE E CONSTRUÇÕES LIDA         16.787.2930001-96           M EMPRENDIMENTOS         14.385.7080001-12           W S SILVA COMIRCIO & SERVIÇO EIRELI - ME         30.638.537.0001-42           M ENDRESTRUÇÕES I PARTICIPAÇÕES LIDA         0.838.97.860001-20           MERCANTIL PASSINIO         11.143.7669001-41           M L S PAPIES EIRELI - EPP         41.766.740001-35           M E BABROSA SANTOS         6.424.270001-20           CONSTRUTORA MONARKA LITDA EPP         41.618.4220001-78           MAGAZINE MILTAR OMEGOA         12.328.69001-03           MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME         23.647.6160001-54           M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LITDA         69.426.0210001-70           JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA FEP         14.728.74001-69           M D O NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO - ME         35.194.590001-89           M L EMPREENDIMENTOS LITDA EPP         14.288.7680001-12           M L EMPREENDIMENTOS LITDA EPP         18.233.208.0001-16           M L EMPREENDIMENTOS LITDA SERVIÇOS EIRELI - EPP         18.233.208.0001-16           MAC-LEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP         18.233.208.0001-16           MAC-LEN COMERCIO E SERVIÇOS DE LITDA         97.895.0001-16		
I. D M CONSTRUÇÕES LTDA         04.450.493.0001.12           LITORAL IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LEDA         10.778.293.0001.96           ME SPERFENDIMENTOS         14.385.780.001.12           W S SILVA COMERCIO & SERVIÇO EIRELI - ME         30.638.537.0001.42           MEA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LEDA         83.697.7860.001.20           MERCANTIL EASSINIO         11.114.75.60001.41           M I. S PAPEIS EIRELI - FPP         26.176.674.0001.35           M I. BABBOSA SANTOS         63.420.472.0001.20           CONSTRUÇÕES E MARIA TOR FPP         41.618.02.0001.78           MAGAZIA EMILITAR OMEGA         12.328.506.0001.03           MALILARIA MILAGRES EIRELI - ME         23.647.616.0001.43           MANITOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE FOUIPAMENTOS LIDA         69.426.21.0001.70           JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA FPP         14.728.474.0001.40           M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO - ME         35.194.590.001.42           M ELMPREENDIMENTOS LIDA EIP         14.885.700001.47           MARIA LUCIA M COSTA         10.064.093.0001.49           PEDRO GARCEZ ABRU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP         42.235.067.0001.67           M P STRELI A COMERCIO & SERVIÇO SUBLELI - EPP         42.235.07.0001.67           M CALED COMERCIO E SERVIÇO LIDA         9.589.700001.67           M P STRELI A COMERCIO E SERVIÇO LIDA         9.699.2		
LITORAL IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LITDA         10.778.293.0001.96           M EMPIREDINIMENTOS         14.385.708.0001.12           M S SILVA COMBRICIO & SERVIÇÕE IRELI – ME         30.638.370001.42           MPA CONSTRUÇÕES LE PARTICIPAÇÕES LITDA         08.369.786.0001.20           MERCANTIL PASSINHO         11.143.766.0001.41           M L S RAPIES ERRELI – EPP         20.176.674.000.13           M L BARBOSA SANTOS         6.426.472.0001.20           CONSTRUTORA MONARKA LIDA EPP         41.618.042.0001.78           MALIARIA MILAGORES IRRELI – ME         12.238.60001.03           MALIARIA MILAGORES IRRELI – ME         23.647.616.0001.49           M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIDA         69.426.0001.70           JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA EPP         14.728.474.0001.69           M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO – ME         31.949.00001.89           M LE LEMPREDINDENTOS LIDA EPP         18.233.008.0001.10           M LEMPREDINDENTOS LIDA EPP         18.233.008.0001.10           M PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP         18.233.008.0001.10           M VE SOMES – ME         10.088.239.0001.20           M VE SOMES – ME         21.094.901.0001.10           M VE GOMES – ME         21.094.901.0001.10           M VE ALINE ERE LA COMERCIO & SERVIÇO E ME         21.134.000.10		
MEMPREENDIMENTOS         14,385,708,0001-12           W S SILVA COMERCIO & SERVIÇO EIRELI - ME         30,588,357,0001-42           MAR CONSTRUÇÕIS E PARTICIPAÇÕES LITDA         30,588,357,0001-20           MERCANTIL PASSINHO         11,143,766,0001-41           M L S APPEIS EIRELI - EPP         26,176,674,0001-35           M L BARBOSA SANTOS         31,242,70001-20           CONSTRUTORA MONARKA LITDA EPP         41,618,042,0001-78           MAGAZINE MILITAR OMEGA         12,328,506,0001-03           MALILIARIA MILITAR OMEGA         12,328,506,0001-03           M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LITDA         69,426,021,0001-70           JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA EPP         14,728,474,0001-60           M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO - ME         31,949,500001-89           M L EMPREENDIMENTO SILTDA EPP         1,338,708,0001-12           M RIA LICIA M COSTA         01,064,693,0001-16           MAC-LEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP         1,833,308,0001-16           MAC-LEN COMERCIO & SERVIÇO SIREBLI - EPP         1,823,308,0001-16           MAY B GOMBES - ME         1,008,408,4001-10           M FI LAINES SILVA EIRELI - ME         21,949,401,0001-10           M C LE COMERCIO E SERVIÇO SIDA         37,889,790001-15           M SARCIA COMERCIO E SERVIÇO TOJA         37,889,790001-15	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
W S SILVA COMERCIO & SERVIÇO EIRELI – ME         08.369.7860001-20           MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LITDA         08.369.7860001-20           MERCANTIL PASSINHO         11.143.7660001-11           M L S PAPEIS EIRELI – EPP         26.176.6740001-35           M L BARBOSA SANTOS         63.426.4720001-20           CONSTRUTORA MONARKA LITDA EPP         41.618.042001-78           MACARIN MILTAR OMEGA         12.328.5060001-03           MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME         23.647.6160001-54           MASANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIDA         69.426.021.0001-70           JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA EPP         14.728.4740001-69           M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO – ME         35.194.9590001-89           M L EMPRENDIMENTOS LITDA EPP         14.385.708.0001-12           MACILLA M COSTA         10.664.693.0001-49           PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP         18.233.208.0001-16           MAC-LEN COMERCIA LIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LITDA         52.23.067.0001-67           M V B GOMES - ME         10.083.239.0001-20           M ELAINES SILVA EIRELI – ME         20.194.0000-16           M V B GOMES - ME         10.083.239.0001-20           M ELAINES SILVA EIRELI – ME         0.778.91.0000-9           RABECA COMERCIO E SERVIÇO LITDA         0.788.75.0001-15		
MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LIDA         08.369.7860001-20           MERCANTIL PASSINIO         11.143.7660001-41           M L S APRIES IREIJ - FPP         20.16.6740001-35           M L BARBOSA SANTOS         63.426.472.0001-20           CONSTRUTORA MONARKA LIDA EPP         41.618.042.0001-78           MAGAZINE MILTAR OMEGA         12.256.0001-03           MALHARIA MILAGRES EIRELJ - ME         23.647.616.0001-54           M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIDA         69.260.21/0001-70           JOSEMIRA MIRADA SILVA SANTANA EPP         13.784.0001-89           M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO - ME         33.194.950001-89           M L EMPREENDIMENTOS LIDA EPP         14.388.708.0001-12           M L EMPREENDIMENTOS LIDA EPP         18.233.008.0001-12           M L EMPREENDIMENTOS LIDA EPP         18.233.008.0001-12           MACLEN COMERCIO E SERVIÇO - ME         18.233.008.0001-12           MACLEN COMERCIO E SERVIÇO - ME         21.934.0001-16           M Y B GOMES - ME         10.083.239.0001-20           M ELAINES SILVA EIRELJ - ME         21.922.460001-30           M ELAINES SILVA EIRELJ - ME         21.922.460001-30           MANTE C SERVIÇO ED SERVIÇO LIDA         17.589.790001-30           MADEL C SERVIÇO LIDA         18.355.400001-40           MADI C SURELLA COMERCIO E SERVIÇ		
MERCANTIL PASSINHO         11.143.766.0001-41           M. I. S RPEIS EIRELI - EPP         26.176.674.0001-35           M. I. BARIDOSA SANTOS         61.26.472.0001-20           CONSTRUTORA MONARKA LTDA EPP         41.618.042.0001-78           MAGAZINE MILITAR OMEGA         12.328.506.0001-03           MAGIAZINE MILITAR OMEGA         12.328.506.0001-03           MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME         25.476.160001-54           MASANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA         69.426.021.0001-70           JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA EPP         14.728.474.0001-89           M. DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO - ME         31.949.500001-89           M. EL EMPRENDIMENTOS LTDA EPP         14.385.708.0001-12           MARIA LUCIA M COSTA         10.064.693.0001-49           PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP         18.233.208.0001-16           MAC-LEN COMERCIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA         42.233.067.0001-67           M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO - ME         21.994.901.0001-16           M V B GOMES - ME         10.083.290001-20           M V B GOMES - ME         21.994.901.0001-16           M V ELAINES AL SALE RELI	·	
M L S PAPEIS EIRELI - EPP         26.176.6740001-35           M L BARRIOSA SANTOS         63.426.4720001-20           CONSTRUTORA MONARKA LTDA EPP         41.618.0420001-78           MAGAZINE MILITAR OMIGGA         12.328.5060001-03           MALIARIA MILAGRES EIRELI - ME         23.647.6160001-54           M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA         69.426.021/0001-76           IOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA EPP         14.728.474/0001-69           M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO - ME         35.194.950/0001-89           M L EMPREENDIMENTOS LTDA EPP         14.385.708/0001-12           M L EMPREENDIMENTOS LTDA EPP         14.385.708/0001-12           MARIA LUCIA COSTA         01.064-053/0001-14           M PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP         18.233.208/0001-16           MAC-LEN COMERCIA LIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA         \$4.233.007/0001-67           M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO - ME         21.094.901/0001-16           M V B GOMES - ME         10.083.239/0001-20           M ELAINES SILVA EIRELI - ME         22.132.246/0001-50           M UNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME         07.796.191/0001-99           RABECA COMERCIO E SERVIÇO LTDA         14.505.408/0001-40           M DOS M D ARAUJO EPP         01.485.400001-40           M DOS M D ARAUJO ES EN EL EL ME         01.		
ML BARBOSA SANTOS         63.426.4720001-20           CONSTRUTORA MONARKA LTDA EPP         41.618.0420001-78           MAGAZINE MILITAR OMEGA         12.328.5060001-03           MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME         23.647.6160001-54           M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA         69.426.0210001-70           JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA EPP         14.728.4740001-69           M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO - ME         35.194.9500001-89           M L EMPREENDIMENTOS LTDA EPP         14.385.708.0001-12           MARIA LUCIA M COSTA         10.064.6930001-49           PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP         1823.308.0001-16           MAC-LEN COMERCIA LIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA         54.253.067.0001-67           M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO - ME         21.994.901/0001-16           M V B GOMES - ME         10.083.239/0001-20           M ELAINES SILVA EIRELI - ME         21.822.460001-50           M UNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME         07.796.191/0001-99           RABECA COMERCIO E SERVIÇO SITDA         14.505.408.0001-40           M DOS M D ARAUJO EPP         01.485.3450001-45		
CONSTRUTORA MONARKA LTDA EPP		
MAGAZINE MILITAR OMEGA         12.328.506/0001-03           MAILHARIA MILAGRES EIRELI – ME         23.647.616/0001-54           M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA         69.426.021/0001-70           JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA EPP         14.728.474/0001-69           M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO – ME         35.194.950/0001-89           M L EMPREENDIMENTOS LTDA EPP         14.385.708/0001-12           M RIA LUCIA M COSTA         01.064.693/0001-99           PEDRO GARCIZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP         18.233.208/0001-16           MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA         54.253.067/0001-67           M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO – ME         21.994/01/0001-16           M V B GOMES – ME         21.094/01/0001-16           M V B GOMES – ME         22.132.246/0001-50           M ELAINES SILVA EIRELI – ME         22.132.246/0001-50           M V B GOMES – SERVIÇO ESTRA ELITA ME         07.796.191/0001-99           RABECA COMERCIO E SERVIÇO LTDA         07.889.750/0001-05           MATTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI         05.899.350/0001-15           M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA         14.505.408/0001-40           M DOS M D ARAUJO EPP         01.485.345/0001-45           MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA         05.989.712/0001-07           MANOEL PEREIRA DE ARAUJO E	M L BARBOSA SANTOS	63.426.472/0001-20
MALIJARIA MILAGRES EIRELI – ME         23.647.6160001-54           M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIDA         69.426.021/0001-70           JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA EPP         14.728.474/0001-69           M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO – ME         35.194.950/00001-89           M L EMPREENDIMENTOS LIDA EPP         14.385.708/001-12           MARIA LUCIA M COSTA         01.064.693/0001-49           PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP         18233.208/0001-61           MAC-LEN COMERCIA LIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA         54.253.067/0001-67           M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO – ME         21.994.901/0001-16           M V B GOMES – ME         10.083.239/0001-20           M ELAINES SIX PEIRELI – ME         21.292.246/0001-59           MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LIDA ME         07.796.191/0001-99           RABECA COMERCIO E SERVIÇO SITDA         07.889.750/0001-05           MAXTEC SERVIÇO SIGRAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI         05.899.350/0001-55           MA E M COMERCIO E SERVIÇO LIDA         05.899.350/0001-55           M DOS M DA RALUO EPP         01.485.345/0001-49           MONTE SINAL COMERCIO E SERVIÇO LIDA         05.999.712/0001-07           MANTEC SINAL COMERCIO E SERVIÇO LIDA         05.999.712/0001-07           MANTEC SINAL COMERCIO E SERVIÇO LIDA         07.850.991/0001-01		41.618.042/0001-78
M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIDA         69.426.021/0001-70           JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA EPP         14.728.474/0001-69           M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO - ME         35.149.50/0001-89           M DE LAMPESENDIMENTOS LIDA EPP         14.885.708.0001-12           MARIA LUCIA M COSTA         01.064.693/0001-49           PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP         18.233.208/0001-16           MAC-LEN COMERCIA LIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA         52.53.607/0001-67           M P ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇO - ME         10.083.239/0001-20           M ELAINES SILVA EIRELI - ME         21.994.90/10001-16           M VB GOMES - ME         10.083.239/0001-20           M ELAINES SILVA EIRELI - ME         22.132.246/0001-50           MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LIDA ME         07.766.91/10001-99           RABECA COMERCIO E SERVIÇOS LIDA         07.789.75/00001-55           MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI         05.899.350/0001-55           M E M COMERCIO E SERVIÇO LIDA         14.505.408/0001-40           M DOS M D ARAJUO EPP         01.485.345/0001-45           MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LIDA         10.511.899/001-17           MANDEL PEREIRA DE ARAJUO EIRELI - ME         20.161.133.0001-17           MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME         10.275.2160	MAGAZINE MILITAR OMEGA	12.328.506/0001-03
Id.   14.728.474/0001-69     M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO — ME   35.194.950/0001-89     M L EMPREENDIMENTOS LTDA EPP   14.385.708/0001-12     MARIA LUCIA M COSTA   01.064.693/0001-12     MARIA LUCIA M COSTA   01.064.693/0001-16     MACI-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA   54.253.067/0001-67     M P ESTRELA COMERCIO & SERVIÇO SEIRELI — EPP   18.233.208/0001-16     M P ESTRELA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA   54.253.067/0001-67     M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO — ME   10.083.239/0001-20     M P LAINES SILVA EIRELI — ME   10.083.239/0001-20     M ELAINES SILVA EIRELI — ME   22.132.246/0001-50     M UNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME   07.796.191/0001-99     RABECA COMERCIO E SERVIÇOS LIDA   07.796.191/0001-99     RABECA COMERCIO E SERVIÇO LTDA   05.899.35/0001-15     M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA   14.505.408/0001-45     M DOS M D ARAUJO EPP   01.485.345/0001-45     M DOS M D ARAUJO EPP   01.485.345/0001-45     M ANONEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELI — ME   20.161.133/0001-57     M J DE S VIEIRA   10.511.859/0001-19     MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE — ME   19.275.415/0001-14     MOREIRA E DINIZ LTDA — ME   10.275.216/0001-13     NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI   07.859.991/0001-40     MOREIRA E DINIZ LTDA — ME   10.275.216/0001-13     NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI   07.859.991/0001-40     DODITOMED HOSPITALAR LTDA — EPP   07.093.190/001-80     ORIENTA CONSULTORIA   10.775.915/0001-14     DAD PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE — ME   19.754.4390/001-14     DAD PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE — ME   19.584.434/0001-14     PAPELARIA TRIPLO T LTDA   10.378.419/001-14     PAPELARIA TRIPLO T LTDA   10.388.11/001-14     PAPELARIA TRIPLO T LTDA   10.388.11/001-14     PAPELARIA TRIPLO T LTDA   44.293.832001-16     PARGA E FILHOS LTDA   44.293.832001-16     PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA   44.293.832001-16     PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA   44.293.832001-16     PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIE		23.647.616/0001-54
M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO - ME         35.194.950/0001-89           M L EMPREENDIMENTOS LTDA EPP         14.388.708/0001-12           MARIA LUCIA M COSTA         01.064.69/300/001-14           PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP         18.233.06/0001-67           MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA         54.253.067/0001-67           M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO - ME         11.098.239/0001-10           M V B GOMES - ME         10.083.239/0001-20           M ELAINES SILVA EIRELI - ME         21.322.460001-50           MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME         07.796.191/0001-99           RABECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA         07.889.750/0001-05           MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI         05.899.350/0001-55           M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA         14.505.408/0001-40           M DOS M D ARAJUO EPP         14.505.408/0001-10           MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA         05.989.712/0001-07           MANOEL PEREIRA DE ARAJUO EIRELI - ME         10.511.889/0001-15           MU J DE S VIEIRA         10.511.889/0001-19           MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME         19.275.16/0001-13           NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI         07.850.991/0001-14           ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP         03.664.454/0001-55	M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	69.426.021/0001-70
M L EMPREENDIMENTOS LITDA EPP         14.385.708/0001-12           MARIA LUCIA M COSTA         01.064.693/0001-49           PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP         18.233.208/0001-16           MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LITDA         45.253.067/0001-67           M P ESTRELA COMÍRCIO E SERVIÇO – ME         21.994.901/0001-16           M V B GOMES – ME         10.083.239/0001-20           M ELAINES SILVA EIRELI – ME         22.132.246/0001-50           MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LITDA ME         07.796.191/0001-99           RABECA COMERCIO E SERVIÇOS LITDA         07.889.750/0001-95           MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI         05.899.350/0001-55           M E M COMERCIO E SERVIÇO LITDA         14.505.408/0001-40           M DOS M D ARAUJO EPP         01.485.345/0001-45           MONTE SINAL COMERCIO E SERVIÇO LITDA         05.989.712/0001-07           MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EPP         01.611.33/0001-57           M J D ES YUEIRA         10.511.859/0001-19           MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME         19.275.415/0001-04           MOREIRA E DINIZ LITDA – ME         25.345.268/0001-96           NADIA CORREIA DE ALMEIDA — ME         10.275.216/0001-13           NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI         07.809.91/0001-48           ORIENTA CON	JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA EPP	14.728.474/0001-69
MARIA LUCIA M COSTA         01.064.693/0001-49           PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP         18.233.208/0001-16           MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA         54.253.067/0001-67           M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO – ME         21.994.901/0001-16           M V B GOMES – ME         10.083.239/0001-20           M ELAINES SILVA EIRELI – ME         22.132.246/0001-50           MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME         07.796.191/0001-99           RABECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA         07.899.750/0001-05           MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI         05.899.350/0001-55           M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA         14.505.408/0001-45           M DOS M D ARAUJO EPP         01.485.345/0001-45           MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA         05.989.712/0001-07           MANDEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELIME         20.161.133/0001-57           M J DE S VIEIRA         10.511.859/0001-19           MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME         19.275.415/0001-14           MOREIRA E DINIZ LTDA – ME         25.345.268/0001-96           NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME         07.890.91/0001-40           ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP         03.664.454/0001-55           ORIESTA CONSULTORIA         11.709.184/0001-80           OMEGA JEANS	M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO – ME	35.194.950/0001-89
PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP         18.233.208/0001-16           MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA         54.253.067/0001-67           M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO – ME         21.994.901/0001-16           M V B GOMES – ME         10.083.239/001-20           M UNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME         22.132.246/0001-50           MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME         07.786.191/0001-99           RABECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA         07.889.750/0001-05           MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI         05.899.350/0001-55           M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA         14.505.408/0001-40           M DOS M D ARAUJO EPP         01.485.340001-45           MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA         05.989.712/0001-07           MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELI – ME         20.161.133/0001-45           M J DE S VIEIRA         10.511.859/0001-19           MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME         19.275.418/0001-04           MOREIRA E DINIZ LIDA – ME         25.345.268/0001-96           NADIA CORRELA DE ALMEIDA – ME         10.752.216/0001-13           NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI         07.830.991/0001-14           ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP         03.664.454/0001-55           ORIENTA CONSULTORIA         11.709.184/0001-43	M L EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	14.385.708/0001-12
MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA       \$4.253.067/0001-67         M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO - ME       21.994.901/0001-16         M V B GOMES - ME       10.083.239/0001-20         M ELAINES SILVA EIRELI - ME       22.132.246/0001-50         MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME       07.796.191/0001-99         MANTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI       05.899.350/0001-55         ME M COMERCIO E SERVIÇO LTDA       14.505.408/0001-40         M DOS M D ARAUJO EPP       01.485.345/0001-45         MONTE SINAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA       05.989.712/0001-07         MANDEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELI - ME       20.161.133/0001-57         M J DE S VIEIRA       10.511.859/0001-19         MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME       19.275.415/0001-04         MOREIRA E DINIZ LTDA - ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME       10.275.216/0001-13         NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP       03.664.454/0001-55         ORIEGA JEANS LTDA - MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.15/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE - ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19	MARIA LUCIA M COSTA	01.064.693/0001-49
M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO - ME       21.994.901/0001-16         M V B GOMES - ME       10.083.239/0001-20         M ELAINES SILVA EIRELI - ME       22.132.246/0001-50         MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME       07.796.191/0001-99         RABECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA       07.898.750/0001-05         MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI       05.899.350/0001-55         M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA       14.505.408/0001-40         M DOS M D ARAUJO EPP       01.485.345/0001-45         MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA       05.989.712/0001-07         MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELI - ME       20.161.133/0001-57         M J DES VIEIRA       10.511.889/0001-19         MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME       19.275.415/0001-04         MOREIRA E DINIZ LTDA - ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME       10.275.216/0001-13         NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA - MEE       07.993.190/0001-48         OMDA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE - ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE F	PEDRO GARCEZ ABREU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP	18.233.208/0001-16
M V B GOMES - ME       10.083.239/0001-20         M ELAINES SILVA EIRELI - ME       22.132.246/0001-50         MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME       07.796.191/0001-99         RABECA COMERCIO E SERVICOS LTDA       07.889.750/0001-05         MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI       05.899.350/0001-55         M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA       14.505.408/0001-44         M DOS M D ARAUJO EPP       01.485.345/0001-45         MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA       05.989.712/0001-07         MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELIME       20.161.133/0001-57         M J DE S VIEIRA       10.511.859/0001-19         MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME       19.275.415/0001-04         MOREIRA E DINIZ LTDA - ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME       10.275.216/0001-13         NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.880.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP       36.64.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA - MEE       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE - ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES - ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS	MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	54.253.067/0001-67
MELAINES SILVA EIRELI – ME         22.132.246/0001-50           MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME         07.796.191/0001-99           RABECA COMERCIO E SERVICOS LTDA         07.889.750/0001-05           MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI         05.899.350/0001-55           M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA         14.505.408/0001-40           M DOS M D ARAUJO EPP         01.485.345/0001-45           MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA         05.989.712/0001-07           MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELI - ME         20.161.133/0001-57           M J DE S VIEIRA         10.511.889/0001-19           MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME         19.275.415/0001-04           MOREIRA E DINIZ LTDA – ME         25.345.268/0001-96           NADIA CORRELA DE ALMEIDA – ME         10.275.216/0001-13           NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI         07.850.991/0001-40           ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP         03.664.454/0001-55           ORIENTA CONSULTORIA         11.709.184/001-80           OMEGA JEANS LTDA – MEE         10.776.915/0001-47           PAD PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME         11.372.104/0001-43           ADAD PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME         19.584.434/0001-04           PAPELARIA TRIPLO T LTDA         35.124.395/0001-19           MARIA DE FATIMA SAN	M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO – ME	21.994.901/0001-16
MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME         07.796.191/0001-99           RABECA COMERCIO E SERVICOS LTDA         07.889.750/0001-05           MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI         05.899.350/0001-55           M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA         14.505.408/0001-40           M DOS M D ARAUJO EPP         01.485.345/0001-45           MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA         05.989.712/0001-07           MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELIME         20.161.133/0001-57           M J DE S VIEIRA         10.511.859/0001-19           MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME         19.275.415/0001-04           MOREIRA E DINIZ LTDA – ME         25.345.268/0001-96           NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME         10.275.216/0001-13           NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI         07.850.991/0001-40           ODONTOMED HOSPITALAR LITDA – EPP         03.664.454/0001-55           ORIENTA CONSULTORIA         11.709.184/0001-80           OMEGA JEANS LITDA – MEE         70.993.190/0001-88           PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LITDA         10.776.915/0001-47           D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME         11.372.104/0001-43           PAPELARIA TRIPLO T LITDA         35.124.395/0001-19           MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME         19.584.434/0001-04           PARGA E FILHOS LTDA	M V B GOMES – ME	10.083.239/0001-20
RABECA COMERCIO E SERVICOS LTDA         07.889.750/0001-05           MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI         05.899.350/0001-55           M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA         14.505.408/0001-40           M DOS M D ARAUJO EPP         01.485.345/0001-45           MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA         05.989.712/0001-07           MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELI - ME         20.161.133/0001-57           M J DE S VIEIRA         10.511.859/0001-19           MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME         19.275.415/0001-04           MOREIRA E DINIZ LTDA - ME         25.345.268/0001-96           NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME         10.275.216/0001-13           NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI         07.880.991/0001-40           ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP         03.664.454/0001-55           ORIENTA CONSULTORIA         11.709.184/0001-80           OMEGA JEANS LTDA - MEE         07.093.190/0001-88           PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA         10.776.915/0001-47           D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE - ME         11.372.104/0001-43           PAPELARIA TRIPLO T LTDA         35.124.395/0001-19           MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES - ME         19.584.434/0001-04           PARGA E FILHOS LTDA         04.398.811/0001-43           PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIEN	M ELAINES SILVA EIRELI – ME	22.132.246/0001-50
MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI       05.899.350/0001-55         M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA       14.505.408/0001-40         M DOS M D ARAUJO EPP       01.485.345/0001-45         MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA       05.989.712/0001-07         MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELIME       20.161.133/0001-57         M J DE S VIEIRA       10.511.859/0001-19         MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME       19.275.415/0001-04         MOREIRA E DINIZ LTDA – ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME       10.275.216/0001-13         NISISI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/001-04         PARGA E FILHOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH DENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH DENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09	MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	07.796.191/0001-99
MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI       05.899.350/0001-55         M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA       14.505.408/0001-40         M DOS M D ARAUJO EPP       01.485.345/0001-45         MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA       05.989.712/0001-07         MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELIME       20.161.133/0001-57         M J DE S VIEIRA       10.511.859/0001-19         MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME       19.275.415/0001-04         MOREIRA E DINIZ LTDA – ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME       10.275.216/0001-13         NISISI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/001-04         PARGA E FILHOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH DENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH DENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09	RABECA COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.889.750/0001-05
M E M COMERCIO E SERVIÇO LTDA       14.505.408/0001-40         M DOS M D ARAUJO EPP       01.485.345/0001-45         MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA       05.989.712/0001-07         MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELIME       20.161.133/0001-57         M J DE S VIEIRA       10.511.859/0001-19         MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME       19.275.415/0001-04         MOREIRA E DINIZ LTDA – ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME       10.275.216/0001-13         NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		
M DOS M D ARAUJO EPP       01.485.345/0001-45         MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA       05.989.712/0001-07         MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELIME       20.161.133/0001-57         M J DE S VIEIRA       10.511.859/0001-19         MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME       19.275.415/0001-04         MOREIRA E DINIZ LTDA – ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME       10.275.216/0001-13         NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		
MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇO LTDA       05.989.712/0001-07         MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELI - ME       20.161.133/0001-57         M J DE S VIEIRA       10.511.859/0001-19         MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME       19.275.415/0001-04         MOREIRA E DINIZ LTDA - ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME       10.275.216/0001-13         NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA - MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE - ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES - ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         P H B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		
MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELIME       20.161.133/0001-57         M J DE S VIEIRA       10.511.859/0001-19         MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME       19.275.415/0001-04         MOREIRA E DINIZ LTDA – ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME       10.275.216/0001-13         NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		
M J DE S VIEIRA       10.511.859/0001-19         MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME       19.275.415/0001-04         MOREIRA E DINIZ LTDA – ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME       10.275.216/0001-13         NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		
MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME       19.275.415/0001-04         MOREIRA E DINIZ LTDA – ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME       10.275.216/0001-13         NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		+
MOREIRA E DINIZ LTDA – ME       25.345.268/0001-96         NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME       10.275.216/0001-13         NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		
NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME       10.275.216/0001-13         NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		
NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI       07.850.991/0001-40         ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		+
ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – EPP       03.664.454/0001-55         ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		
ORIENTA CONSULTORIA       11.709.184/0001-80         OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		
OMEGA JEANS LTDA – MEE       07.093.190/0001-88         PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09		
PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA       10.776.915/0001-47         D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09	ORIENTA CONSULTORIA	11.709.184/0001-80
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME       11.372.104/0001-43         PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         P H B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09	OMEGA JEANS LTDA – MEE	07.093.190/0001-88
PAPELARIA TRIPLO T LTDA       35.124.395/0001-19         MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME       19.584.434/0001-04         PARGA E FILHOS LTDA       04.398.811/0001-43         PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA       44.239.382/0001-86         PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA       04.096.016/0001-09	PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA	10.776.915/0001-47
MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME  19.584.434/0001-04  PARGA E FILHOS LTDA  04.398.811/0001-43  PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA  PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA  04.096.016/0001-09	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELE – ME	11.372.104/0001-43
PARGA E FILHOS LTDA  04.398.811/0001-43  PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA  44.239.382/0001-86  PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA  04.096.016/0001-09		
PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA  44.239.382/0001-86  PH B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA  04.096.016/0001-09	MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES – ME	19.584.434/0001-04
P H B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA 04.096.016/0001-09	PARGA E FILHOS LTDA	04.398.811/0001-43
	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	44.239.382/0001-86
PLANET BLUE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME 10.874.647/0001-04	P H B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.096.016/0001-09
	PLANET BLUE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME	10.874.647/0001-04
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP 08.438.645/0001-03	POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP	08.438.645/0001-03
A MARQUES DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 05.893.746/0001-95	A MARQUES DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	05.893.746/0001-95
R P O DE ALENCAR 00.919.305/0001-00	R P O DE ALENCAR	00.919.305/0001-00



R & P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	02.960.160/0001-08
R L DE MENDONÇA – ME	10.625.516/0001-85
R S DE MORAIS COMERCIO E SERVIÇO – ME	10.502.206/0001-73
ROMAGGI SOLUÇÕES EM AMBIENTES LTDA	0759.756/0001-07
SUELY DA S FERREIRA	18.037.881/0001-18
ARAUJO E ALVES LTDA – ME	10.764.820/0001-03
S M PINTO SERVIÇOS EIRELI – ME / INTERMEDIAR SERVIÇOS	26.310.127/0001-09
S L P EVENTOS	02.619.095/0001-51
S M CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	19.983.315/0001-61
SUN SPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	05.013.910/0001-22
SANDRO R S PEREIRA – ME	23.001.398/0001-86
SERVEMTEC LTDA – ME	41.497.736/0001-02
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP	41.488.339/0001-66
SALDANHA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME	21.635.231/0001-41
INSTITUTO SOLIS	09.011.649/0001-82
SPACE TENDAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELE – ME	18.250.865/0001-71
LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.527.347/0001-76
SUCESSO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	17.754.712/0001-07
S C COMERCIO E SERVIÇOS	18.701.121/0001-26
S A PINHEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	27.145.426/0001-90
S DE J F GUSMAO – ME	10.578.184/0001-25
SUE-ELLEN M P DOS SANTOS – ME	17.754.712/0001-07
S D MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME	10.593.548/0001-46
SELVA COMERCIO LTDA – EPP	01.188.940/0001-62
INECOM INDUSTRIA DE ESTOFADOS E COLCHÕES LTDA – EPP	06.304.097/0001-02
SENEGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	00.654.914/0001-76
S F SERVIÇO E COMERCIO LTDA – EPP	14.623.589/0001-99
S N BARROSO COMERCIO – ME	17.747.712/0001-71
S N VILELA DE CONDE	41.622.614/0001-92
TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA	02.995.233/0001-05
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM – ME	18.701.121/0001-26
T E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	26.461.499/0001-28
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	05.458.870/0001-22
VALLE INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO LTDA – ME	22.629.099/0001-28
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELE	29.522.457/0001-48
VISÃO E PERFIL – ACESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP	00.083.140/0001-70
PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO – EPP	11.509.434/0001-38
WILLIANA A PIRES COMERCIO E SERVIÇO EPP	27.596.884/0001-45
EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA	00.992.657/0001-82
M.K.R. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP	31.499.939/0001-76

São Luís/MA, 03 de outubro de 2019.ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS-Presidente/Pregoeiro da CSLIC/SEAP

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref. ao Processo Administrativo 161538/2019. Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de gerenciamento e demais serviços correlatos, necessários à realização da XIV Jornada Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 161538/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa A. MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.402.483/0001-44, com endereço na Rua da Saavedra, nº 10 – Centro – São Luís (MA), CEP 65010-630, no valor global de R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais). São Luís/MA, 30 de setembro de 2019. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. *Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro*-Procuradora - Geral Adjunta



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFI-CACÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref. ao Processo Administrativo 33187/2019. Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de 50 (cinquenta) Medalhas do Mérito da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão, comemorativas pelos 50 anos de existência desta instituição, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 33187/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.095.360/0001-87, sediado na Rua Raposo Barroco, 59, Bairro Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte CEP 31250-580, no valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). São Luís/MA, 30 de setembro de 2019. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora-Geral Adjunta

#### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 182784/2019, 1º Aditivo do Contrato na 021/2018-IMESC, HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa JJ REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.026/0001-17 localizada na Av. Venceslau Braz, nº 154, Diamante - São Luís /MA, pelo valor Global de R\$ 13.495,00 ( treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais) fica convocada o proponente, para assinatura do termo aditivo, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 02 de Outubro de 2019. São Luís, 02 de Outubro de 2019. DIONATAN SILVA **CARVALHO-**Presidente do IMESC

#### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECO Nº 003/2019 -AGEM/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195496/2019 - AGEM. A AGËNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através de sua comissão setorial de licitação, designada pela Portaria nº 28/2019 de 11 de abril de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma ponte de concreto com dimensão de 10 metros e largura de 6,65m, no bairro Anil, Município de São Luís - MA, na forma da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também, os procedimentos determinados pela Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e a Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 14h00min do dia 23 de outubro de 2019, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizado na Avenida Borborema qd 22, casa 2A, Calhau, nesta Capital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação -CSL/AGEM, no endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de pen drive, ou impresso ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Também está disponível aos interessados no site www.agem.ma.gov.br. São Luís (MA), 02 de outubro de 2019. Cicero Eugênio Oliveira Sousa. Presidente da CSL/AGEM-MA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-AGEM. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 0068146/2019 – AGEM. A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através de sua Comissão Setorial de Licita-

ção-CSL/AGEM, torna público o RESULTADO FINAL da TO-MADA DE PREÇOS Nº 002/2019-AGEM, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de urbanização de um canteiro na Avenida Camboa, Bairro Camboa, São Luís/ MA. Foram CLASSIFICADAS as propostas das empresas ALEN-CAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA; ESPÂÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; ETECH CONS-TRUÇÕES LTDA e CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTO-RIA LTDA, na seguinte ordem:

EMPRESAS	VALOR
1ºESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	R\$ 178.411,69
2º ETECH CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 195.398,20
3º CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 201.449,21
4º ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA	R\$ 215.395,41

Sendo declarada VENCEDORA, com a proposta de menor preço, a empresa ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 178.411,69 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e nove centavos). São Luís (MA), 02 de outubro de 2019. Cícero Eugênio Oliveira Sousa. Presidente-CSL/AGEM.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 -AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205030/2019 - AGED/MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, realizará às 08hs30min do dia 21 de outubro de 2019, no Auditório da Aged-Ma, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº13, bairro São Francisco, nesta Capital, a licitação em referência, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando aquisição de equipamento e material permanente, em conformidade com a especificação e quantidade constante no Termo de Referência (ANE-XO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403/2015 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma. (aged.ma.gov.br). São Luís (Ma), 03/10/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira.

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **FUNAC/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente-CSL/FUNAC/MA, torna público que realizará o seguinte Pregão Presencial, na cidade de São Luís – MA:

DATA DA HORA DA PREGÃO N.º **OBJETO** ABERTURA ABERTURA

Contratação de Empresa para aquisição de 28/2019 Alimentação Perecível (Carnes).

17/10/2019 15h00min



Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: <a href="www.funac.ma.gov.br">www.funac.ma.gov.br</a> E-mail: <a href="mailto:csl@funac.ma.gov.br">csl@funac.ma.gov.br</a> O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 02 de outubro de 2019. Maristela Oliveira Melo-Pregoeira da CSL/FUNAC/MA Sorimar Saboia Amorim-Presidente da FUNAC – MA

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 213/2019–PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 093/2019. PROCESSO: 19/09767 5-6 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA-empresa ISABELLA CHRISTINA ALMEIDA 01155013395, CNPJ nº 15.508.743/0001-44, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 216/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 094/2019. PROCESSO: 19/097744-2 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA-empresa ASARIAS OLIVEIRA 23885246368, CNPJ nº 18.880.191/0001-99, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 069/ 2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110.257/ 2019 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pelas EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTU-RA: 20/10/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro. costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 03 de agosto de 2019. LAURO CÉSAR COSTA-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 528

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 080 / 2019 CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.149/2018 EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Elaboração do Projeto de Prevenção e combate a incêndio, incluindo elaboração de projeto arquitetônico das unidades de saúde administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 31/10/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou raulifran.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 03 de outubro de 2019. Raulifran da Silva Costa-Agente de Licitação da CSL/EMSERH

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019-PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3442/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 039/2019, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de cabos elétricos, anteriormente marcada para o dia 04/10/2019, às 9 (nove) horas, fica remarcada para às 9 (nove) horas, do dia 25/10/2019. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 03 de outubro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911/2019

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 09 horas (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto, que tem por objeto a locação de caminhões equipados com auto tanques (pipas) para transporte e distribuição gratuita de água potável nas áreas de abrangência das Gerências da Capital e Interior. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 03 de outubro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de malharia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 18 de Outubro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 02 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e mobiliários, Termo de compromisso PAR nº 201305477, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às



09h do dia 10 de Outubro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 02 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de malharia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 23 de Outubro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, no 371, Centro, Barra do Corda – MA. 03 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de malharia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 24 de Outubro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 03 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Maquinas Pesadas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 21 de Outubro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 03 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019.A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 22 de Outubro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interes-

sados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 03 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 181, São Luís, 23 de setembro de 2019, pagina 17. ERRATA AO EDITAL. A equipe de condução do Pregão Presencial 044/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento e capacitação para recuperação de receitas do Imposto Sobre Serviços - ISS, incidente sobre serviços prestados por Instituições Financeiras (Bancos), Casas Lotéricas, Bancos Postais, Correspondentes Bancários, Cooperativas de Créditos, Operadoras de Arrendamento Mercantil "leasing" e empresas de Cartão de Credito e Débito, Cartórios, que tenham sede no Município de Balsas/MA, referentes ao período não atingido pela decadência (últimos cinco anos), que não tenham sido declarados à Fazenda Municipal na forma da Lei, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I, do Edital - comunica alteração no instrumento convocatório para que no item 11.1, alínea "b" onde se ler "Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de avaliação econômico-financeira de ativos bancários, objeto do presente edital", leia-se: "Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços jurídicos/ tributários de assessoramento e capacitação para recuperação de receitas do Imposto Sobre Serviços-ISS, incidente sobre serviços prestados por Instituições Financeiras (Bancos), Casas Lotéricas, Bancos Postais, Correspondentes Bancários, Cooperativas de Créditos, Operadoras de Arrendamento Mercantil "leasing" e empresas de Cartão de Credito e Débito, Cartórios". A retificação deve-se ao fato de a exigência antes mencionada não corresponde ao objeto licitado no Pregão Presencial 044/2019. Restando a designação do certame para data próxima como sendo 10/10/2019 ás 8h:30mim, visando atender aos princípios da isonomia, ampla competividade e vinculação ao instrumento convocatório. Publique-se. Higino Lopes Santos Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PRECO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas em aparelhos de ar condicionado e instalação, nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Caxias-MA. ORGÃO SO-LICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA**: 21/10/2019. **HORÁRIO**: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser



consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Caxias - MA, 03 de outubro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019 A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas N N ALI-MENTOS e J. DE O. BORGES - ME, participantes no PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SERVICE a comparecerem na sessão de continuação no dia 09 de outubro de 2019 às 09h (nove horas) na sala de reuniões desta. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2019, cujo objeto é Contratação de empresa de especializada no fornecimento de extintores, placas de sinalização, fita de demarcação e suporte, destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de educação e instituições que compõem o sistema municipal de ensino na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, informamos que após análise, a Pregoeira declarou HABILITADA a empresa S AMORIM DOS SANTOS e INABILITADA a empresa M C S L ROOS COMERCIO ME, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que a sessão de continuação ocorrerá no dia 08 de outubro de 2019 às 14h (quatorze horas). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 014/2019. OR-GÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a Reforma do Cemitério São Sebastião no Município de Passagem Franca - MA. ORGÃO SO-LICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 22/10/2019. HORÁRIO: 9h (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 01 de outubro de 2019. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 15/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 24/10/2019, ás 9h, a Tomada de Preços nº 15/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação da Escola Municipal Gonçalves Dias, no Povoado Jacaré, Município de Penalva/MA. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado na Comissão Permanente de Licitação —

CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 02 de outubro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de outubro de 2019 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, a frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA, na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Presidente Sarney, 02 de outubro de 2019. Mauro Leite Lima - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM-MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.

A Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Empreitada por preço global, do tipo menor preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de conjunto sanitário constituído de vaso sanitário, lavatório, chuveiro, tanque séptico, sumidouro, reservatório elevado de 310 Litros, caixa de inspeção de calçada, (Padrão FUNASA), referente a implantação de melhorias sanitárias Domiciliares - MDE, no povoado Areias, mediante prevenção e controle de agravos, através de Covênio entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA o Municipio de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 21 de outubro de 2019, às 16h00min (Dezesseis horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontramse disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www.pindaremirim.ma.gov.br ou no e-mail pindaremirimcpl@gmail. com. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Presidente Substituto da CPL. Pindaré-Mirim/MA, 02 de outubro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução das obras das 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (localizadas nos povoados Rio Grande e Cateaua), bem

como reforma das UBS's situadas nos Povoados Rabeca e Remanso, no município de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 23 de outubro de 2019, às 14:00hs. Endereço: Av. Castelo Branco, S/N, Centro, Porto Rico do Maranhão, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 as 18:00hs, podendo também visualizado e baixado na página do Portal de Transparência. Informações complementares, através do e-mail: <a href="mailto:cplportoricoma@gmail.com">cplportoricoma@gmail.com</a>. PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, 01 de outubro de 2019. Dilma Santos da Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção da academia de saúde no municipio de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 23 de outubro de 2019, às 16:00hs. Endereço: Av. Castelo Branco, S/N, Centro, Porto Rico do maranhão, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 as 18:00hs, podendo também ser visualizado e baixado na página do Portal de Transparência. Informações complementares, através do e-mail: cplportoricoma@gmail.com. PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, 01 de outubro de 2019. Dilma Santos da Silva – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2019 Processo nº 1464/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA INÊS — MA.

	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA - CNPJ: 03.660.688/0001-24			
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.
1	MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 02 NÚCLEOS 3.0GHZ, DISCO RÍGIDO HD 1TB OU SUPERIOR, MEMÓRIA DDR4 4GB OU SUPERIOR, LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD 01 TECLADO PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, 107 TECLAS OS/2, MOUSE ÓPTICO USB, CAIXA DE SOM, REDE 10/100MBPS, FAST ETHERNIT, MONITOR DE VÍDEO TELA LCD, FORMATO WIDESCREEN TAMANHO MÍNIMO DE 18", GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES Marca: BRASINT	UND	15	1.960,00
	Total do Proponente			
	R F RIBEIRO - INFORMATICA, MIDIA, SOM E ACESSORIOS – CNPJ: 21.895.674/000	)1-71		
Item	Descrição do Produto/Serviço		Quant.	Valor Unit.
2	ESTABILIZADOR 1.000VA OU SUPERIOR - BIVOLT - 05 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES Marca: TS SHARA	UND	10	236,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COPIA- DORA MULTIFUNCIONAL LASER DE ALTA VELOCIDADE COM IMPRESSÃO DUPLEX E REDE; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER/MONOCROMÁTICA: COM VISOR LCD: RESOLUÇÃO (MÁ-			
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA – WIFI, BULK INK, IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 33PPM, QUALIDADE DE RESOLUÇÃO 5760X1440DPI OU SUPERIOR, CONEXÃO WIFI, USB, ALTA VELOCIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES Marca: EPSON	UND	1	877,50
5	TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRAO ABNT2, PADRAO USB, 101 TECLAS.  Marca: GOLDENTEC	UND	10	24,00
6	MOUSE PADRAO USB. Marca: MAXPRINT	UND	10	11,00
7	TIMBAL EM ALUMÍNIO, 14 POLEGADAS POR 90CM, 8 TARRAXAS CROMADAS Marca: CONTEMPORANEA	UND	6	600,00
8	BAQUETAS PARA PERCUSSÃO EM SILICONE Marca: LIVERPOOL	UND	38	12,00
9	SURDO EM ALUMÍNIO; PELE DE COURO; 18 DE DIÂMETRO X 55 CM DE ALTURA; COM NO MÍNIMO DE 10 TARRACHAS PARA AFINAÇÃO; FERRAGENS CROMADAS E TRIPÉ. Marca: IZZO	UND	8	440,00
10	SURDO EM ALUMÍNIO; PELE DE COURO; 20 DE DIÂMETRO X 60 CM DE ALTURA; COM NO MÍNI- MO DE 10 TARRACHAS PARA AFINAÇÃO; FERRAGEM CROMADA; PESO APROX. 9KG E TRIPÉ. Marca: IZZO	UND	8	530,00
11	SURDO EM ALUMÍNIO; PELE DE COURO; 22 DE DIÂMETRO X 60 CM DE ALTURA; COM NO MÍNI- MO DE 10 TARRACHAS PARA AFINAÇÃO; FERRAGEM CROMADA E TRIPÉ. Marca: IZZO	UND	4	600,00
12	REPINIQUE, MEDIDA 06 X 30, EM ALUMÍNIO, COM 6 TARRAXAS PARA AFINAÇÃO. Marca: TIMBRA	UND	4	260,00
13	BAQUETA (MAÇANETA) PARA SURDO (PERCUSSÃO PARA ESCOLA DE SAMBA), COM CABEÇA DE PELÚCIA, COMPRIMENTO: 30 CM E DIÂMETRO: 25 CM. Marca: LIVERPOOL	UND	32	22,00
14	REPINIQUE, MEDIDA 08 X 30, EM ALUMÍNIO, COM 6 TARRAXAS PARA AFINAÇÃO. Marca: TIMBRA	UND	3	300,00



1.	CAIXA 10X14 ; ARO INOX CROMADO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: LUEN, OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. Marca: LUEN	UND	6	185,00	
16	TALABARTE 2 GANCHOS NYLON REFORÇADO Marca: CORTE	UND	39	13,00	

#### ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2019 Processo nº 1465/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MOTOCILCETAS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

	R S PAUTO I	PECAS EIRELI –	CNPJ: 00.1	95.189/0	0001-15		
Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	PLACA	ANO	QUANT	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
01	L200 TRITON	MITSUBISH	PSY3811	2017	1	37	R\$ 23.368,59
03	KWID ZEN	RENAULT	PTE6002	2018	1	25	R\$ 12.294,75
06	STRADA HD WK CE	FIAT	PSY1513	2018	1	32	R\$ 14.461,22
07	TORO FREEDOM	FIAT	PSX7485	2017	1	43	R\$ 24.387,17
09	MOBI LIKE	FIAT	PSX3804	2017	1	25	R\$ 11.833,50
10	MOBI LIKE	FIAT	PSX3974	2017	1	25	R\$ 11.833,50
12	VAN 515CDI SPRINTER	MERCEDES BENZ	PSY6786	2017	1	45	R\$ 43.718,68
13	VAN DUCATO	FIAT	PTG4914	2017	1	25	R\$ 16.010,25
14	STRADA HD WK CE	FIAT	PTE6928	2018	1	25	R\$ 15.949,88
16	CARREGADEIRA DE PNEUS (PÁ MECÂNICA	JCB		2017	1	45	R\$ 27.500,00
17	RETROESCAVADEIRA	JCB		2017	1	35	R\$ 32.500,00
	DINEPEL DISTRIBUIDORA	NORDESTINA DE	PEÇAS LI	TDA – C	NPJ: 02.4	46.164/0001-72	
Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	PLACA	ANO	QUANT	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
02	L200 TRITON	MITSUBISH	PSY7152	2017	1	42,5	R\$ 21.328,48
04	MOTO XY 250	SHINERAY	PSK2788	2014	1	15,5	R\$ 3.199,17
05	RIBEIRAUTO AMBULÂNCIA	TOYOTA	FIL6779	2018	1	30,5	R\$ 35.974,94
08	TORO FREEDOM	FIAT	PTA7547	2017	1	48,5	R\$ 22.034,02
11	MICRO ÔNIBUS V8L	MARCOPOLO	PTF8244	2018	1	49,5	R\$ 47.893,95
15	ÔNIBUS 15.190 EOD	VOLKSWAGEN	OXS2260	2014	1	53,5	R\$ 26.503,84
18	PATROL 120K	CATERPILLAR		2017	1	53,5	R\$ 23.250,00
19	PATROL	XCMG		2017	1	50,5	R\$ 24.750,00

#### ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1582/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 069/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 17 de outubro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 02 de outubro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

AVISO DE 3ª SESSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1296/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio do seu Pregoeiro Oficial, Convoca todos os interessados para a 3ª sessão pública do pregão em epígrafe, no dia 10/10/2019 às 14:30h, para avisos e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, ficando de já os licitantes cientes da convocação para os demais trâmites de praxe, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês – MA. Santa Inês – MA., 03 de outubro de 2019. ANTONIO JACKSOM LOPES DA SILVA-Pregoeiro



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – PMS. DATA DA ABERTURA: 23.10.2019 às 09h00min. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Sambaiba. MODALIDADE: Tomada de Preço. REGIME: Menor Preço Global. OBJETO: contratação de empresa Especializada para Reforma de Pontes em Madeira na Zona Rural do Município de Sambaiba. LEI REGENTE: Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro – Sambaiba – MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 02 de Outubro de 2019, Euclides da Silva Moraes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação Pregão Presencial nº 029/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 25 de Setembro de 2019, Publicações de Terceiro, Página 15, que seria realizada no dia 09 de Outubro de 2019 às 09:00 (nove) horas, fica adiada sua abertura para o dia 18 de Outubro de 2019 as 09:00 (nove) horas, OBJETO Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 02 de Outubro de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

#### <u>AVISOS DE LICITAÇÃO.</u>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2019-RE-PETIÇÃO/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL - OBJE-

TO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de embarcação para transporte com motor popa (até 12 pessoas) para o Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 18 de outubro de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 02 de outubro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal de Itapecuru – Mirim – MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 21 de outubro de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n – centro – Itapecuru – Mirim/MA – Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de emissão de laudos para diagnóstico por imagem (Raio – X e ma-

mografia) a ser realizado diuturnamente no Centro de Especialidades Osman dos Santos Coelho, com base no que consta no Processo nº 154/2019 – SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n – centro – Itapecuru – Mirim/ MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Itapecuru – Mirim, 02 de outubro de 2019. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 050/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 18.10.2019 às 10:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia, na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca -Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente . Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 02 de setembro de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.039.039.2019 DISPENSA  $N^{\circ}$  015/2019.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DA-VINÓPOLIS (MA).CONTRATADA: CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI - CPNJ nº 33.975875/0001-68.ALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 30 de setembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICA-ÇÃOO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO. Processo Administrativo nº 055/2019; ORGAO: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, finanças e Infraestrutura; CNPJ: 06.314.439/0001-75; OBJETO: Capacitação de agente público em curso de oficina de Pregão Eletrônico e Oficina Eletrônica; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 I - VALOR GLOBAL: R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO; 04 22 0003 2019-Manut e funcionamento da unidade administrativa. PRAZO: 08 (oito) dias. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa INSTITUTO ESTRATEGIA TREINAMENTOS — EIRELI CNPJ: Nº 23.1 53.1 36/0001 -37. Duque Bacelar, 02 de outubro de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa-OAB/PI 4650-Assessor Jurídico



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/ CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº 014/2019/CPL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para Biblioteca do Município de Formosa da Serra Negra, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). DATA DE ABERTURA: 21/10/2019 ás 9:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra/MA. TIPO: Menor Preço por Item, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel A4. Formosa da Serra Negra/MA 02 de outubro de 2019. **ROMULO DE ARAÚJO AKASHI** – Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA De PREÇOS Nº 009/2019-CPL.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará em 22 de outubro de 2019, as 10h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019-CPL, tipo Menor Preço Global. EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESSAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Fortuna, conforme Convênio nº 8.032.00/2016 (SICONV 835512/2016) CODEVASF/PMF e Projeto Básico do Edital. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, situado à Praça da Liberdade, s/n - centro - Fortuna-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Fone para contato (99) 988280194. E-mail: licitação fortuna@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 -CPL.A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Fortuna torna público que realizará às 13h30min do dia 22 de outubro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2019-CPL, tipo Menor Preço Global. EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESSAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OB-JETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Fortuna-MA, conforme Convênio FUNASA nº 731/2017 FUNASA/PMF e Projeto Básico anexo ao Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, situado à Praça da Liberdade, s/n – centro – Fortuna-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM ou da entrega de uma resma de papel A4. Fone para contato (99) 988280194. E-mail: licitacao fortuna@yahoo.com.br. Fortuna-MA, 02 de Outubro de 2019. Carlos Daniel Oliveira Cruz - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação sub-

sidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, aparelhos e utensílios médicos hospitalares, odontológicos e laboratorial, com reposição de peças de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Data da Abertura 18 de Outubro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, ou pelo E-mail: cplsaordb@hotmail.com, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 24 de Setembro de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/Ma., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICI-TAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJE-TO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, visando atender a demanda deste Município, Abertura 18 de Outubro de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, ou pelo E-mail: cplsaordb@hotmail.com, São Raimundo do Doca Bezerra/ MA., em 24 de Setembro de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob a forma de registro de preço n.º 014/2019, , processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para suprir a demanda das secretarias municipais de Nova Olinda MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no dia 17/10/2019 às 10h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 02 de outubro de 2019. ADJANE THAYS LIMA SOUSA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 03/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/Ma, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 03/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do maranhão, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 23/10/2019 às 10:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 02 de outubro de 2019. ADJANE THAYS LIMA SOUSA – Presidente (a) da CPL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO TORNA PÚBLICO QUE ESTA ANULADA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019- CPL - OBJETO:. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação asfáltica – tapa buracos no Município de Bela Vista do Maranhão-Ma., EM RAZÃO DE ERRO NO PROJETO BÁSICO DETECTADO PELO ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 01 de outubro de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO.PROCEDIMENTO DE CRE-**DENCIAMENTO Nº 01/2019.OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. ASSUNTO: Ratificação do Credenciamento para a Celebração de Contrato. CLASSIFICADOS:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL Especialidade: Medico Plantonista. 1º MARIA PAULA MENESES DE OLIVEIRA, brasileira, CPF nº. 280.587.203-72, No valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) mensais.Com fulcro no Art.26 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de especialistas para a prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, de acordo com a ordem de classificação. Publique-se. Bela Vista do Maranhão, 30 de agosto de 2019. ORIAS **DE OLIVEIRA MENDES-**Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/ SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍ-LIOS/MA através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de outubro de 2019, às 08:30 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/SRP, tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de artefatos de cimento pré - moldado para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura da prefeitura de São José dos Basilios/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 26, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 30 de setembro de 2019.Isabel Aquino Rego Barros-Pregoeira Municipal-Portaria nº 040-B/2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019.A Prefeitura Municipal de São José dos Basilios/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua João de Sousa, s/n, Centro – São José dos Basilios/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Edital da Chamada Pública nº 003/2019, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São José dos Basilios/MA, com fundamento na Lei nº

11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 29/10/2019, às 10h00min, na Sala da comissão permanente de licitações localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, centro, CEP: 65.762-000. O Edital com seus anexos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sala da comissão permanente de licitação, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.São José dos Basilios/MA, 30 de setembro de 2019. Isabel Aquino Rego Barros.Presidente da CPL-**Portaria nº 040-B/2019** 

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRE-COS Nº 002/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia pertinentes à Construção de 02 (duas) escolas padrão com 04 (quatro) salas de aulas no município de São Jose dos Basilios/MA, marcada anteriormente para o dia 04 de outubro de 2019, às 09:00 fica adiada para o dia 24 de outubro, às 09:00 horas, por razoes de alterações no Edital. O Edital e seus Anexos continuam a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 – São José dos Basílios/MA. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 30 de setembro de 2019. Isabel Aquino Rêgo Barros-Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da CPL torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores o REAGENDAMENTO da sessão do Pregão Presencial SRP 025/2019, que tem por objeto a Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do município de Buriticupu - MA, que ocorreria no dia 22 de agosto de 2019 as 08h00min, para o dia 17 de outubro de 2019 as 15h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, 02 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de áudio, vídeo e mobiliário para a praça de esporte e cultura no Município de Buriticupu - MA. ABERTURA: 17 de outubro de 2019, às 09h00min,



Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontramse disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 02 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro.

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1429/2019 – SEDES

– Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPEN-SA DE LICITAÇÃO, em favor de ALDENORA ALVES DE SOUSA, CPF: 232.876.708-75, perfazendo-se o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) como valor global do Contrato ao final de 03(Três) meses, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providenciese a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 01 de outubro de 2019. Betel Santana Rodrigues/ Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1433/2019 - SEDES

– Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de GEOVANE DA COSTA DOS SANTOS, CPF: 601.458.953-86, perfazendo-se o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) como valor global do Contrato ao final de 03(Três) meses, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 01 de outubro de 2019. Betel Santana Rodrigues/ Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1432/2019 - SEDES

– Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de TEREZA TEODORO DE AGUIAR LIMA, CPF: 989.411.863-15, perfazendo-se o valor de R\$ 334,00 (Trezentos e trinta e quatro reais) por mês, totalizando R\$ 1002,00 (Um mil e dois reais) como valor global do Contrato ao final de 03(Três) meses, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 01 de outubro de 2019. Betel Santana Rodrigues/ Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1442/2019 - SEDES

– Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DIS-PENSA DE LICITAÇÃO, em favor de VERA DIANA DA MOTA SANTANA, CPF: 601.463.143-79, perfazendo-se o valor de R\$

334,00 (Trezentos e trinta e quatro reais) por mês, totalizando R\$ 1002,00 (Um mil e dois reais) como valor global do Contrato ao final de 03(Três) meses, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 01 de outubro de 2019. Betel Santana Rodrigues/ Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Aviso de Prorrogação de abertura de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2019. Tipo: Menor preço sob regime de Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de uma Praça Pública no Município de Buriti/MA, ora denominada licitadora, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 011/2019 com abertura marcada para o dia 03/10/2019 às 16:00 horas, fica prorrogada para o dia 25 de Outubro de 2019 às 08:00 horas. Motivo: Ausência do Resumo do Edital no Diário Oficial da União, Atender o art. 21, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, assim sendo prorroga-se por mais 15 dias a abertura do referido certame. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti/MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através do documento de arrecadação municipal-DAM. Buriti/MA, 30 de Setembro de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa - Presidente da Comissão.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2019-SSP.Processo Administrativo nº 0185262/2019-SSP/MA.A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo na área de tecnologia da informação a serem executados na Supervisão de Informática da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746.São Luís, 02 de outubro de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Presidente da CSL-Pregoeira Oficial - SSP/MA



### **COMUNICAÇÕES**

#### ARMELINDO FERRARI JÚNIOR CPF 000.676.638-26

COMUNICAÇÃO.ARMELINDO FERRARI JÚNIOR, CPF 000.676.638-26, torna público que REQUEREU da SEC. DE EST. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LUAR, ref. e-processo n° 200014/2018, para atividade de Pecuária na Faz. Canaã e outras, localizadas no povoado Cristalândia, no município de Bom Jardim – MA.

#### BEVERLI FENNER BEZ CPF Nº 500.846.310-15

BEVERLI FENNER BEZ, CPF nº 500.846.310-15, torna público que recebeu, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**; Coordenadas: 03° 04' 12,86" S e 43° 15' 41,23" W Gr; Vazão Autorizada: 3.0 m³/h; período de bombeamento: 2 h/dia; para fins de Consumo Humano e Limpeza em Geral, situada no município de Urbano Santos - MA, conforme dados constantes no processo nº 187631/2019.

#### MARCHANTARIA RIO GRANDE – FRIGORÍFICO D. A. VITAL CNPJ N° 63.433.551/001-69

"MARCHANTARIA RIO GRANDE – FRIGORÍFICO D. A. VITAL, CNPJ nº 63.433.551/001-69, estabelecido na BR 135, Km 10, S/N, Zona Rural, Rio Grande/Maracanã, Município de São Luís/MA, CEP: 65.095-000, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/09/2019, a Renovação de Outorga de Captação de Água Subterrânea, com finalidade de uso industrial, com vazão solicitada de 10.0 m³/h e período de bombeamento de 8.0h/dia, localizada nas coordenadas 2º 39' 26,00"S e 44º 17' 12,00"W, no Município de São Luís/MA, conforme dados do E-Processo SEMA: 214638/2019.

MARCHANTARIA RIO GRANDE – FRIGORÍFICO D. A. VITAL, CNPJ nº 63.433.551/001-69, estabelecido na BR 135, Km 10, S/N, Zona Rural, Rio Grande/Maracanã, Município de São Luís/MA, CEP: 65.095-000, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/09/2019, a Outorga de Diluição nº 0200309/2019, com validade até 03/09/2024, com finalidade de uso industrial, com vazão autorizada de 6.0 m³/h ou 48.0m³/dia e período de bombeamento de 8.0 h/dia, localizada nas coordenadas LATITUDE: 2° 39' 26.1" LONGITUDE: 44° 18' 46.4", no Município de São Luís, conforme dados do Processo SEMA: 74290/2019.

#### SÃO LUÍS INDÚSTRIA FLEXO LTDA Nº 32.703.832/0001-60

SÃO LUIS INDUSTRIA FLEXO LTDA nº 32.703.832/0001-60, torna publico que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM São Luís, Licença de Operação Processo nº 74648/2019.

#### SÉRGIO ANTÔNIO BAÚ CPF: 489,389,550 - 87

SÉRGIO ANTÔNIO BAÚ, inscrito no cadastro, CPF: 489.389.550 - 87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Autorização Preventiva para Captação Superficial - OUP com finalidade de Irrigação na Fazenda Bom Futuro Agrícola I, Conforme Processo: 205499/2019, localizada na Fazenda Bom Futuro Agrícola I, S/N, Zona Rural, Parnarama — Ma.

#### SUZANO S.A. CNPJ Nº 16.404.287/0186-07

SUZANO S.A. CNPJ nº 16.404.287/0186-07, torna público que RE-QUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Campo Alegre localizada no município de Vila dos Martírios/MA, conforme Processo 208347/2019.

#### SUZANO S.A. CNPJ Nº 16.404.287/0191-74

SUZANO S.A. CNPJ nº 16.404.287/0191-74, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda São João localizada no município de Imperatriz/MA, conforme Processo 208376/19.

#### **SOUSA DE MORAIS**

A Sousa de Morais, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores processo nº 131469/2019, no município de Bela Vista do Maranhão - Ma.

#### AUTO POSTO DRAGÃO LTDA

**Auto Posto Dragão Ltda**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, RNLO para a atividade transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme processo nº 209496/2019, localizado no município de Vargem Grande - Ma

#### **OZEAS C. LIMA - ME**

**Ozeas C. Lima - Me**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação da Licença de Instalação para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores processo nº 210763/2019, localizado no município de Alto Alegre do Maranhão - Ma.

#### D. M. FERNANDES FILHO - EIRELI

**D. M. Fernandes Filho - Eireli,** torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Prévia para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores processo nº 210785/2019, no município de Paraibano - Ma.

#### BRANDÃO FILHO COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

**Brandão Filho Combustíveis Ltda - Me,** torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores processo nº 209496/2019, no município de Araioses - Ma.

## SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ 06.057.223/0401-22

Sendas distribuidora S.A CNPJ 06.057.223/0401-22.Torna público que recebeu da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMAM a Licença Prévia - LP nº 36/2019, validade 23/02/2020 requerida para construção do empreendimento, localizado na Av. Guajajaras, nº 270 São Bernardo, São Luís, conforme processo SEMMAM nº 120.61716/2019



### SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ 06.057.223/0001-71

Sendas distribuidora S.A CNPJ 06.057.223/0001-71 Torna público que recebeu da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMAM a Licença Prévia - LP nº 37/2019, validade 28/02/2020 requerida para construção do empreendimento, localizado na Av. São Luís Rei de França, s/n, Turu São Luís, conforme processo SEMMAM nº 120.61713/2019

#### IVAN DE SOUSA COUTINHO CPF: 845.728.843-15

IVAN DE SOUSA COUTINHO CPF: 845.728.843-15, torna público, que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para as atividades de supressão, conforme Processo Nº 212841/2019, a ser localizado na Fazenda Maravilha, no município de São Pedro dos Crentes – MA.

#### JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO VALE CPF: 197.033.761-34

JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO VALE CPF: 197.033.761-34, torna público, que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para as atividades de supressão, conforme Processo Nº 19703376134, a ser localizado na Fazenda Santa Cruz, no município de São Pedro dos Crentes – MA.

#### W R MONTEIRO – ME (POSTO APICUM I) CNPJ 22.220.314/0001-32

Torna público que **RECEBEU**, em setembro de 2019, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Apicum-Açu - SEMMAA, a renovação da Licença Ambiental de Regularização (LAR), processo nº 027/2019, para comércio varejista de combustíveis automotores, situado na Av. Candido Reis, nº 02, bairro Centro, Apicum-Açu/MA.

#### TOYOLEX AUTOS S.A (UNID. AEROPORTO) CNPJ: 07.234.453/0017-99

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a **Licença de Operação** para atividade de Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários usados, localizada na **Av Engenheiro Emiliano Macieira nº1, BR 135, km 01, Bloco B2; São Luís – MA,** conforme o **Processo** de nº 58596/2018.

#### PRAIA DO CALHAU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA CNPJ 01.059.899/0001-80

PRAIA DO CALHAU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. CNPJ 01.059.899/0001-80 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente—SEMMAM a Renovação de Licença de Operação Processo 40.144/19 para Atividade de Hotelaria, Av. Atlântica, 01 – Calhau – São Luís – MA.

#### J T BRANDÃO MARTINS HOTELARIA LTDA CNPJ 05.155.097/0001-25

J T BRANDÃO MARTINS HOTELARIA LTDA. CNPJ 05.155. 097/0001-25 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMAM a Renovação de Licença de Operação Processo 10090/19 para Atividade de Hotelaria, Av. dos Holandeses, 02 – Ponta da Areia – São Luís – MA.

#### VIENA SIDERÚRGICA S/A CNPJ N° 07.609.993/0001-42

VIENA SIDERÚRGICA S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental - LUA para realizar a atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Angelim, Três Marias e Santa Maria, município de Grajaú/MA, conforme dados constantes no processo nº 127109/2019.

VIENA SIDERÚRGICA S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental - LUA para realizar a atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Alforges e Bacaba, município de São João do Paraíso/MA, conforme dados constantes no processo nº 127098/2019.

#### CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DOS GRUPAMENTOS A A F E GRUPAMENTO COMERCIAL (SHOPPING DA ILHA) CNPJ N° 17.975.106/0001-03

Condomínio Empresarial Dos Grupamentos A A F E Grupamento Comercial (shopping Da Ilha), CNPJ nº 17.975.106/0001-03, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Estadual de maio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga, para o Condomínio Empresarial dos Grupamentos A F E Grupamento Comercial (Shopping da Ilha) no Município de são Luís – MA, sob o processo de nº 216077/2019.

#### Y S AGUIAR CORREIA AUTO POSTO CORREIA CNPJ: 34.051.139/0001-86

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Conforme o **Número de Processo: 216330/2019**. A ser localizado na Av. Raimundo Vieira de Almeida, nº 270, Bairro Centro – Mata Roma – MA.

#### CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SABIÁ CNPJ 08.596. 589/0001-44

CONDOMINIO RESIDENCIAL SABIÁ, inscrito no CNPJ 08.596. 589/0001-44, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/09/2019, Outorga de Aguas subterrâneas, localização na Rua Sevilha, s/n, Turu, São Luís-MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 209622/2019.

#### L. DE OLIVEIRA JARDIM CNPJ 33.232.865/0001-32

A L. DE OLIVEIRA JARDIM, situada na rua Dr. Paulo Ramos, n. 115, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ 33.232. 865/0001-32, torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente do município de Bacabal/MA a Licença de Provisória, conforme protocolo 007/19.

A L. DE OLIVEIRA JARDIM, situada na rua Dr. Paulo Ramos, n. 115, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ 33.232. 865/0001-32, torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente do município de Bacabal/MA a Licença de Instalação, conforme protocolo 005/19.



#### SOLLUS MAPITO PE1 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 09.662.705/0001 - 49

SOLLUS MAPITO PE1 PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 09.662.705/0001 - 49, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA - MA em 02/09/19 a 01 (uma) Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água (Outorga nº 0160709/2019) com finalidade de Consumo Humano, Higienização de Ambientes, Abastecimento

de Pulverizador e Outros na Fazenda Nova Esperança 1, Nova Esperança 2 e 3, São João, Bela Vista 1 e 2, Gleba Serrinha e Gleba Ribeirãozinho, localizada na Fazenda Nova Esperança e Outras, Gleba Serra, Data São José, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: S 7° 58° 27.73" e W 46° 06° 23.53", com a vazão de 5.0 m³/h ou 40.0 m³/dia por 8.0 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba. Conforme dados constantes no e - processo n° (85699/2019) e Sigla n° (19040029164/2019). Com a validade de 5 anos.

#### ITAJUBARA SA- AÇÚCAR E ÁLCOOL CNPJ:06.110.605/0001-11

Itajubara SA- Açúcar e Álcool, CNPJ:06.110.605/0001-11, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 30 de setembro de 2019, A Outorga do Direito de Uso da Água Superficial, conforme tabela abaixo. Com finalidade de irrigação da cultura de cana de açúcar, conforme dados constantes no E-processo n°214899/2019.

Riacho	Município	Coordenadas	Regime captação (hora)	Vazão captação (m³/h)	Vol necessário (m³/dia)
Olho D'Água Pequeno PC 01	Coelho Neto	04º 20' 51,13"S 43º 05' 21,56"W	20	12,5	250
Baunilha PC 02	Coelho Neto	04º 19' 58,65''S 43º 02' 50,67''W	20	15,5	310
Riacho Araim PC 03	Coelho Neto	04º 16' 50,82''S 43º 00' 06,08''W	20	19	380
Riacho Araim PC 04	Coelho Neto	04º 16' 47,44''S 42º 59' 56,69''W	20	19	380
Riacho Araim PC 05	Coelho Neto	04º 16' 48,53''S 43º 00' 25,97''W	20	19	380
Riacho Araim PC 06	Coelho Neto	04º 17' 17,80''S 43º 01' 40,47''W	20	19	380
Riacho Araim PC 07	Coelho Neto	04º16'39,80" S 42º59'43,90"W	20	60	1200
Lagoa dos Macacos PC 08	Duque Bacelar	04º 11' 08,02''S 42º 58' 40,48''W	24	150	3600
Lagoa da Espera PC 09	Coelho Neto	04º 12' 31,92''S 42º 59' 33,18''W	24	450	10800
Barragem João Santos PC 10	Caxias	04° 26' 13.03"S 43° 03' 12.63"W	24	500	12000

#### **CONCLUDENTES**

### CENTRO EDUCACIONAL MONTE CASTELO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado. Reconhecida pela resolução nº 208/05. Comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96 - (LDB). Que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito os cursos relacionados, entre os anos 2004/2019: Cursos (Formação de Professores em Nível Médio - Magistério) - (Ensino Fundamental modalidade - EJA) - (Ensino Médio Modalidade Regular) - (Ensino Médio Modalidade EJA - Educação Jovens e Adultos) - Relação nominal em ordem alfabética de alunos concluintes dos cursos citados: Alex Carvalho de Castro, Amanda Lopes de Almeida, Andréa Freitas da Anunciação, Andrew Johnny dos Santos Rosa, Antonio Carlos da Silva, Bruno Oliveira Bittencourt, Carla Barros Martes, Carlos Eduardo da Silva Martins, Carlos Henrique Oliveira da Silva, Carolaine Martins Pacheco Cabral, Caroline Martins Pacheco Cabral, Caubi Narciso Neto, Celia Ramos, Christofle Fernando Silva, Danniel Machado Gonsalves da Silva, Debora Alexas Ramos Sena, Edimilson Gomes de Souza Junior, Edson Soares Severino Junior, Eny Nunes Rodrigues, Francisco Raniel Alves dos Santos, Gessica Graciele Gonçalves Brito, Giovanna Martins Clemente, Izaquiel Rafael dos Santos, Jailson Costa dos Santos, Janaina Rodrigues da Silva Ribeiro, Jessica Pereira dos Santos, João Vitor Ferreira Wanderley, John Gabriel Duraes, Jose Helton Domingos Oliveira, Josinei Chagas Cerqueira, Karina Gonçalves Biangulo, Karolayne Macedo de Oliveira, Kleber Jose de Souza Junior, Luana Fortes da Silva Saboya, Lucas Soares Silva, Luiz Carlos da Conceição Mattos, Luiz Vinicius Mattos da Silva, Manoel de Souza, Marly Regina

Siqueira Gongora, Marcos Túlio Ferreira do Nascimento Micael Estevão Fonseca de Vasconcelos, Nair Rodrigues da Silva, Pablo Gomes Barros Mayor, Pablo Nascimento Moreira dos Santos, Paloma Teixeira da Silva, Paulo Cesar Martins da Costa Junior, Rafael Luiz dos Santos, Ricardo Batista Gomes Chagas, Richard da Costa Machado, Rogerio Correia da Silva, Sergio Oliveira da Silva, Túlio Vinicius Oliveira de Amorim, Ueliton Alves Viana, Vagner Alves Alcino da Silva Junior, Valdemir Lemos Campos, Valdete Alves de Oliveira, Victor Soares Taveira, Vinicius Oliveira Ferreira Cabral, Willian dos Santos. **Diretora e Coordenadora Pedagógica Responsável** (Concimar de Melo Moraes)

#### COLÉGIO CARDOSO AMORIM ENSINO DE QUALIDADE

RELACÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado. Reconhecida pela resolução nº 08/76. Comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96 - (LDB). Que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito os cursos relacionados, entre os anos 2007/2019: Cursos (Formação de Professores em Nível Médio - Magistério) - (Ensino Fundamental) - (Ensino Médio) - Relação nominal em ordem alfabética de alunos concluintes dos cursos citados: Adão Lucindo dos Santos, Aderaldo Francisco dos Santos, Adilson Junio Barbosa, Alana Paula Ribeiro de Medeiros, Alexandre de Brito Pinho, Alexandre Quintino da Silva Junior, Alexsandro Uchôa Mota, Almendia Batista de Sousa, Amanda Nunes Carias, Ana Carolina Velozo, Ana Claudia Pereira de Araujo, André Spressemile, Ângelo Gabriel Apolinário Moreira, Antonio Carlos Boldrim, Arlete Rosário Ramos, Barbara Freire Heitor de Oliveira, Bruno Oliveira Bittencourt, Caio de Almeida Sales, Camila Santana Carlos, Calos Alexandre Gomes



da Silva, Carlos Alexandre Lemos Dias, Carlos Roberto da Silva, Celio Aparecido de Almeida, Claudineia de Fatima Alves, Claudio Vieira da Silva, Cleber Souza Cruz, Cristiano Pereira Tavares, Daiana da Silva Nunes, Daiane Crislene de Oliveira, Davi Natanael de Souza Bezerra, Diego Custodio Andrade de Moura, Douglas Renato Mourão, Edelson dos Santos Jesus, Edilene de Jesus Silva, Edmar de Oliveira Leite, Edson da Cruz Andrade, Eduardo Luis da Silva, Edvaldo da Silva Moura, Gabriel Gorios Martins, Geter Alves Junior, Gicele Plep, Gilberto de Paiva, Giovani Cardoso Mendes, Giovanna Martins Clemente, Grasiela da Silva Ananias, Higor Magagnato, Igor Soares Costa, Israel Rodrigues Nascimento, Jailton de Jesus Santana, Jeremias Francisco das Chagas, Joaima Dias Antonio, João Cassiano Alkmim Nunes, João Pedro Camano Sá, João Victor Taveira Atanasio, Joelton Gastão Jeamonod da Cruz, Jorge Gutembergue da Silva, Jose Edson Rodrigues Odilon, Josemar Malheiro e Malheiros, Josenilton de Matis Gonçalves, Josilene Maria da Silva, Josinei Chagas Cerqueira, Jozivan Ferreira Veras, Juner Cesar Coutinho, Kaique Augusto Alonco Silva, Karina Lavandoski de Farias, Karina Marques Fernandes dos Reis, Karine Franciane Sena Barbosa Santos, Kelves Diana Souza, Kleber Jose de Souza Junior, Klebson Inácio dos Santos, Larissa Pereira Ramos, Letícia Fernanda de Oliveira, Luann Henrique Coutinho, Lucas Lorhan do Carmo Barbosa, Lucas Soares Silva, Lucia Helena Simões de Oliveira, Luciana Cardoso Jeanmonod, Luciano de Souza Pereira, Luis Henrique Lopes Müller, Lurdvan Bulhões de Moura Tan, Manoel Salome de Almeida, Marcelo Anselmo da Silva, Marcelo Henrique Miranda, Marcelo Souza Braz, Márcia Maria Mondini Oss, Marcilio Archanjo de Jesus, Marcio Antonio Moreira de Castro, Marcos Vicente de Castro, Maria Betânia Lima Guerra, Maria do Carmo Lins, Marli Aparecida de Almeida, Marli Lopes Ramiro, Marta Anicio dos Santos, Mateus Fagundes Santos, Mauricio Aparecido Ferreira, Michael Augusto Campos, Milene Aparecida Gonçalves Gomes, Milton Alves dos Santos, Moisés Marinho dos Santos, Natalícia Aparecida de Paula Silva, Nilo Fernandes, Orlando Valentim da Silva Viana, Paula Luana Mendes Santos, Pedro Amancio de Souza Neto, Rafael de Souza de Melo, Rafael Henrique de Freitas, Rafael Machado, Reginaldo Birino da Silva, Reginaldo Cizina, Reinaldo da Silva Guabiraba, Reinaldo de Araujo Rodrigues, Renata Santos Machado Vieira, Rogerio Correia da Silva, Rogerio Junior de Paula Thomaz, Ronaldo Cubeiros Farias, Ronaldo Silvio Otoni, Rubens de Arruda Barbagelata, Samara Silva Moura Oliveira, Samuel Salvi Reis Carneiro, Sandro Eduardo Feitosa dos Santos, Shirley Gonçalves da Silva Oliveira, Sidinei Correa Franco, Solange Cassiana de Sousa, Stéfany Souza da Silva, Tainah Tourinho Gitirana, Tania Regina Herculado, Tatiane da Vera Cruz Silva: (Magistério), Valdir Nogueira Piton, Valquiria Pereira Costa, Vanessa Gonçalves, Victor Soares da Cruz, Vinicius do Carmo Almeida Torres, Vinicius Fernandes Marinho, Wanderley Cardoso dos Santos, Washington da Silva Costa, Wesley Gonçalves Ferreira, Wesley Ribeiro de Matos. Diretor (a) – Francisca Adelaide Cunha Silva de Almeida

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019/SES - REF.: Processo nº 185340/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPA-MENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 11.229.270/0001-95; OBJETO: 2ª aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2019, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 2.001,60 (dois mil, um reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de

29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA-21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO-788 (SENTJU-DMED); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA-33.90.91.04; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE 008679, emitida em 19/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SILVA, inscrito no CPF nº 681.905.573-00, portador da cédula de identidade nº 180153220013 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 02 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2019-SEDES. PROCESSO Nº 202052/2019-SEDES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - REITORIA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, inscrito no CNPJ nº 01.881.070/0001-69, e a empresa Caderode Móveis para Escritórios Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.366.257/0001-61. OB-JETO: Aquisição de móveis para atender às demandas da Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional - SASAN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 08/2018 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria, do tipo Menor Preço Por Lote. VALOR: O valor total para a prestação de serviços do restaurante popular é de R\$ 68.366,00 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	0193-Segurança Alimentar e Nutricional
Programa	0193-Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122-FUMACOP
Ação	3244-Implantação de Infraestrutura de Seg. Alimentar e Nutricional
Subação	0477-INFRASEGSAN
Natureza da Despesa	4.4.90.52
Valor	R\$ 68.366,00 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais)
Nota de Empenho	2019NE000761

PRAZO: O Contrato terá a vigência é até 31 de dezembro de 2019 contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 26 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SE-DES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutrição-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: FABIANA COSTA ARAÚJO-CPF nº 499.712.983-68. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.



#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 048/2019. REF. Processo Administrativo nº 128836/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., CNPJ: 33.000.118/0001-79. REPRESENTANTE: JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO; CPF: 100.107.228-66 e PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA; CPF: 515.627.663-68. CLÁUSULA II – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Serviços Local/Serviço Longa Distância nacional; Discagem Direta Gratuita (DDG 0800) e Entroncamento Digital (E-1)/DDR, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SE-DUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência:

		DDG	0800					
ITEM	SERVIÇO	UNID	QT	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$			
01	Instalação do serviço 0800	Unidade	1					
02	Assinatura do serviço 0800	Mês	1	51,59	619,08			
03	Facilidade para serviço 0800	Mês	1	57,48	689,76			
04	Chamadas locais	Minuto	16.000	0,05	800,00			
05	Chamadas intra-estaduais	Minuto	9.000	0,38	3.040,00			
06	Chamadas inter-estaduais	Minuto	8.000	0,38	3.040,00			
07	Chamadas de móvel	Minuto	7.000	1,10	7.700,00			
	SUBTOTAL							

		Entroncamentos	Digitais					
ITEM	SERVIÇO	UNID	QT	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$			
01	Instalação, programação e ativação feixe E1	Unidade	2	1.547,59	3.095,18			
02	Assinatura mensal feixe E1	Mês	2	1.305,02	31.320,48			
03	Assinatura mensal DDR (bloco 100 ramais)	Mês	4	323,72	15.538,56			
04	Chamadas locais fixo-fixo	Minuto	22.000	0,08	1.760,00			
05	Chamadas locais fixo-móvel	Minuto	28.000	0,57	15.960,00			
06	Chamadas locais fixo-fixo degrau 1	Minuto	9.000	0,51	4.590,00			
07	Chamadas locais fixo-fixo degrau 2	Minuto	9.000	0,51	4.590,00			
08	Chamadas locais fixo-fixo degrau 3	Minuto	9.000	0,51	4.590,00			
09	Chamadas locais fixo-fixo degrau 4	Minuto	9.000	0,51	4.590,00			
10	Chamadas intra-regionais fixo-móvel VC2	Minuto	18.000	1,00	18.000,00			
11	Chamadas intra-regionais fixo-móvel VC3	Minuto	20.000	1,00	20.000,00			
	,,	SUBTOTAL			124.034,22			
		Telefonia Fixa	Interior					
ITEM	SERVIÇO	UNID	QT	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$			
01	Assinatura do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – com integração entre as linhas através de central Telefônica Virtual mensal	Mês	1	65,32	783,84			
02	Assinatura do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Convencional	Mês	50	70,71	42.426,00			
03	Serviço de Instalação	Unidade	50	42,68	2.134,00			
04	RF/RFI/OF para OMMF/OMOF (VC1) (Móvel-OUTRAS OPERADORAS)	Minuto	12.000	0,64	7.680,00			
05	RF/RFI/OF para RF/RFI	Minuto	15.000	0,08	1.200,00			
06	RF/RFI/OF para OF (Degrau 2)	Minuto	10.000	0,47	4.700,00			
07	RF/RFI/OF para OF (Degrau 3)	Minuto	9.000	0,47	4.230,00			
08	RF/RFI/OF para OF (Degrau 4)	Minuto	5.000	0,47	2.350,00			
09	RF/RFI/OF para OF (Degrau 1)	Minuto	4.000	0,47	1.880,00			
10	RF/RFI/OF para OMMF (VC2)	Minuto	6.000	0,99	5.940,00			
11	RF/RFI/OF para OMMF (VC3)	Minuto	7.000	0,99	6.930,00			
12	RF/RFI/OF para OMMF (VC2)	Minuto	5.000	0,99	4.950,00			
13	RF/RFI/OF para OMMF (VC3)	Minuto	5.000	0,99	4.950,00			
	SUBTOTAL							
	TOTAL							



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1.1. O valor do Contrato é de R\$ 230.456,90 (duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 6.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas oriundas desta contratação correção por conta da Dotação Orcamentária:

N° DE	PROGRAMA	ACÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
ORDEM	PROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUKEZA
01	0411	4457	581	Administração da Unidade no estado do Maranhão (MANUTENÇÃO)	0102	33.90.40.39

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 7.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, quando comprovada a vantajosidade para a Administração. BASE LEGAL – Lei 10.520/2002, Lei complementar nº 123/2006 e alterações LC 147/2014, Decreto federal nº 5.450/2005, subsidiariamente aplicação da Lei nº 8.666/1993 e alterações. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 049/2019. REF. Processo Administrativo nº 59382/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR, CNPJ: 06.272.793/0001-84. REPRESENTANTE: SÉRGIO SOUTO MAIA MALBOUISSON DE MELLO; CPF: 227.667.315-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horo-Sazonal, o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 1. O valor anual estimado do presente contrato, que representa a contraprestação pelo fornecimento de energia elétrica para as unidades de titularidade da CONTRATANTE é de R\$ 24.408.293,12 (vinte e quatro milhões quatrocentos e oito mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos), e o recurso financeiro destinado ao pagamento está definido no orçamento de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO		SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
N DE OKDEM	FROUKAMA	AÇAO CÓDIGO NOME		FONTE	NATUREZA	
1	0411	4457	578	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (CEMARADM)	0102	33.90.39.43
2	0595	4741	599	Fortalecimento do Ensino Funda- mental no Estado do Maranhão (CEMARFUND)	0102	33.90.39.43
3	0595	4748	631	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (CERMARFUND)	0102	33.90.39.43

BASE LEGAL - com amparo legal no art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, e as disposições estabelecidas nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica – Resolução ANEEL nº 414, 09 de setembro de 2010, com suas alterações subsequentes e demais normas e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 050/2019. REF. Processo Administrativo nº 114685/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: W3 INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA., CNPJ: 81.114.803/0001-79. REPRESENTANTES: WILSON GELAKI; CPF: 178.194.589-68, e JEISON GELAKI; CPF: 016.378.119-26. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral para atender as escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$				
74	ARMÁRIO GUARDA ROUPA C/16 VÃOS. Med: 1820X1225X420MM	70 unidades	R\$ 1.875,00	R\$ 131.250,00				
75	ARMÁRIO TIPO GUARDA ROUPA COM 08 VÃOS. Med: 1820X1225X420MM	55 unidades	R\$ 1.560,00	R\$ 85.800,00				
77	ESTANTE DE AÇO Estante de aço com 06 prateleiras	342 unidades	R\$ 358,00	R\$ 122.436,00				
85	ESTANTE SIMPLES FACE TECA Medindo aproximadamente 2000X1000X315MM	110 unidades	R\$ 1.154,00	R\$ 126.940,00				
	VALOR TOTAL (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais)							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - 2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais, o valor total de R\$ 466.426,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais), no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA - 3.1 Todas as despesas decorrentes do fornecimento do material para a SEDUC, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho 2019NE011794:

	№ DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
				CÓDIGO	NOME		
					Ampliação e Modernização da Rede Física		
	01	0595	3255	572	do Ensino Médio no Estado do Maranhão	310263771	44.90.52.42
					(EQUIPA)		

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 4.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Estadual nº 31.553/2016 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2019-PROFISCO PROCESSO Nº 40947/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CON TRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, ins crita no CNPJ sob o nº 06.279.103/ 0001-19, com sede na Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís - MA, neste ato representada pelo senhora Nair Portela Silva Coutinho, portador do CPF nº 125.360.243-34. **OBJETO:** Prestação de serviços de Capacitação e Consultoria para a modelagem e incorporação das tecnologias de mobile circulatório. VALOR: O presente contrato tem valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA:** 1601010412 903503270449035 – Gestão fazendária, transparência fiscalização, administração tributária e contencioso fiscal/Serviços de consultoria. Fonte: 0115(BID) FISCAL DO CON-TRATO: Elida Rejane de Jesus Ferreira, mat.: 873849.PRAZO: O presente contrato tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. São Luís, 02 de outubro de 2019. MARCELLUS RI-BEIRO ALVES Secretário de Estado da Fazenda

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2019.PROCESSO Nº 82256/ 2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FA-ZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RI-BEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CON-TRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECO-NOMICAS - FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, com sede na Av. de Azevedo Marques, nº 5677, Vila São Francisco, São Paulo- SP, neste ato representada pelo senhor Carlos Antonio Luque, portador do CPF nº 078.334.318-34. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de pesquisa denominada Elaboração de Tabela de Preços de Veículos Automotores para Base de Cálculos do IPVA para o exercício de 2020. VALOR: O presente contrato tem valor global de R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 161010412902124459339039-Arrecadação de Tributos Esta duais/Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte: 010100 0000. FISCAL DO CONTRATO: Francisco Jânio Gomes Miranda, mat.: 261875. PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. São Luís, 03 de outubro de 2019. ISABEL CRISTINA FONTINELLE GRAÇA PINHEIRO - GestorChefe-CEGPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO º 0073410/2018-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 58/2019-SEAP de 25/09/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e PRIME HOS-**PITALAR LTDA.,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 12.844.060/0001-70; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Lote I do Pregão Presencial nº 115/2018, referente ao fornecimento com aquisição de mobiliários e equipamentos para as 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde nas Penitenciárias Regionais de Imperatriz, Pinheiro, Timon e no Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas, conforme quantidades, características e especificações presentes no anexo I ao Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual 10.403/2015 e Lei Complementar nº 123/2006. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 SEAP; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 421; PROGRAMA: 0554; AÇÃO: 4687 –Modernização da Gestão Prisional; PI: MODERGES-TÃO NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; Fonte: 0311303707; Fonte: 5301303707. **SIGNATARIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, CONTRATANTE, Terezinha de Jesus Costa Castro, CPF n.º600.027.553-60 pela CONTRA-TADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 25 de setembro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 02 de outubro de 2019. Fernando dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica - SEAP

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

PROCESSO Nº 195957/2016/AGED-MA. CONTRATO Nº 0028/ 2016. QUINTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE E CON-TRATADA: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECU-ÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E COMÉRCIO DE MATE-RIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - COMSERV. OBJETO: Prorrogação da vigência do Instrumento Original. FUNDAMENTO **LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com a Lei n°8.245, de 18 de outubro de 1991. VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir de 05 de outubro de 2019, cujo final dar-se-á na data de 05 de outubro de 2020. VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 10.716,56 (dez mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o montante total de R\$ 32.149,68 (trinta e dois mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng<sup>a</sup>. Agr<sup>a</sup>. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF no 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e a Sra. Antonia Lúcia Sardinha Malheiros dos Santos, CPF nº 767.754.373-15. São Luís, 03 de outubro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico AGED-MA



#### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC

ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 22/2019 – IMESC/MA. PRO-CESSO: nº 187790/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. Dionatan Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro, a empresa M E S P COMÉRCIO E SEVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.132.246/0001-50 neste ato representada pela Sra. Maria Elaines Silva Proença, inscrita no CPF sob o nº 671.156.592-49 e RG: 198919420023 SSP MA. OBJETO: Material de Consumo - Água Mineral - garrafão de 20 L. VALOR: R\$ 3.060,00 (Três mil, sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. VIGÊNCIA: 01.10.2019 a 31.12.2019. SIGNATÁRIOS: Maria Elaines Silva Proença, pela CONTRATADA e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de São Luís/ MA. São Luís, 02 de outubro de 2019. DIONATAN SILVA CARVA-**LHO-Presidente do IMESC** 

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2019/00. Processo administrativo: 0761/2019. Número do contrato: Contrato nº 072/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o n° 023.836.653-71. Contratado: MAXX PRO-JETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA. CNPJ/Contratado: 12.900.948/0001-82. Signatário (s) /Contratado: Sócio Diretor, Sr. Mauro Heleno Justino Dourado, portador da Cédula de Identidade nº 0441125301 SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 667.427.655-34. Objeto: contratação de serviços de prestação de serviços de mensagens SMS (short message service), incluindo ferramenta de monitoramento do serviço e documentação para realizar a integração dessa solução nos sistemas utilizados pela EMAP, em São Luís/MA. Valor global do contrato: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, fonte 227-empresas estatais-Serviços de terceiros PJ-Serviços Especializados, para os exercícios financeiros de 2019/2020. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 32, inciso IV) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 6º, inciso IV), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0762/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do(a) Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2019 - EMAP. Data da assinatura: 02/10/2019. Publique-se. São Luís, 03 de Outubro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 078/2019/00. Processo administrativo: 1536/2019. Número do contrato: Contrato nº 078/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. Contratado: FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ/Contratado: 17.094.878/0001-36. Signatário (s) /Contratado: representante legal, o Sr. Tiago Albuquerque Gervásio, portador da Cédula de Identidade nº 30158206, SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 355.088.578-42. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração do projeto executivo e básico, criação de layout, construção, instalação

de equipamentos audiovisuais, montagem e desmontagem de estande e serviços de organização e buffet para realização da feira 61ª Expoema – Exposição Agropecuário do Maranhão, que acontecerá entre os dias 20 e 27 de outubro de 2019 no Parque Independência, em São Luís, Maranhão. Valor global do contrato: R\$ 283.950,62 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2019 - fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Participação Feiras/Eventos/Seminários. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (caput do artigo 30) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (caput do artigo 19), Inexigibilidade de Licitação. Data da assinatura: 02/09/2019. Publique-se. São Luís, 03 de Outubro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0196847/2019-UE-MASUL; Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº 007/ 2019 - CSL/UEMASUL; CONTRATO N° 028/2019-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Aracati Office SPE 04 Construções e Incorporações LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.348.161/0001-50; OBJETO: Locação de um imóvel não residencial para sediar o Centro de Ciências da Saúde CCS da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos; AMPARO LEGAL: com fundamento na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VALOR: R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 33.90.39.10; Fonte: 0.1.03.000000; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Professor MSc Antonio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho, Magnífico Reitor em Exercício, inscrito no CPF sob o nº 336.867.263-00, pela CONTRATADA seu Representante Rogério Frota de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 102.942.283-49; DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o n° 30, em 03.10.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Drª. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 021/ 2019, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 012/2019, Processo nº 072/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa T. O. DOS SANTOS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.650.633/0001-27. Espécie: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF, a serem fornecidos, montados e instalados nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Balsas. **Prazo de Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias. Valor: R\$ 23.132,90 (vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura do Contrato: 26 de setembro de 2019. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas. Tadeu Oliveira dos Santos, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/D/10/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, situada à Rua Regino Rodrigue de Paula, Nº 625, Centro, Anajatuba — MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78, neste ato representada pela Pre-



sidente, Sra. Maria do Rosário Aragão Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 0345775722008-8 e do CPF nº 046.041.523-90, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa J. AMORIM CASTRO - ME, CNPJ nº 30.747.369.0001-23, situada na Avenida Daniel de La Touche, Rua Auxiliar II, nº 28<sup>a</sup>, Quadra 13, Cohajap, São Luis – MA, neste ato representada pelo proprietário, o Srº João Amorim Castro, portador da Cédula de Identidade nº 1695417 SESP/MA e do CPF nº 450.108.033-72, a seguir denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para a Câmara Municipal de Anajatuba - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 10/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.795,00 (Quinze mil setecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias. FONTE DE RECURSOS: 2.002 -Manut. das Atividades Administrativas; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Anajatuba - MA, em 27 de agosto de 2019. Tomás Mendonça Pereira, OAB/MA3482.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 120/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº 2061/19 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 120/2019-PMSAM; Adesão à Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 009/2019 /SRP/CPL-Nova Olinda do Maranhão-MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ N.º 01.612.671/0001-76 e a empresa HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EI-RELI-ME, CNPJ Nº 14.809336/0001-04. OBJETO: fornecimento e recarga de cartuchos e toner, destinados a atender demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 263.213,60 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204; 01122; 04122001221100000; 3.3.30.30.00//0207; 08122;08122 000421890000;3.3.30.30.00/0205;12361;1236100042149000;3.3.30 .30.00/0205; 12631; 1236100 1021570000;3.3.30.30.00//0212; 10302; 10302001521850000; 3.3.30.30.00 // 0206; 10122; 10122000421860000; 3.3.30.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27/09/2019 a 31/12/2019. Santo Amaro do Maranhão, 27 de Setembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA.CONTRATO N° 277/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (CNPJ n° 61.074.175/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Seguro de Ônibus Escolar pertencentes ao Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 01 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; ALEXANDRE PONCIANO SERRA—Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019-PMAM- REF.: Pregão Pre sencial nº 046/2019-PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ nº 03.460.198/0001-84 - OBJETO: Contrato de fornecimento de material e insumos mé-

dico hospitalar, laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município - VALOR GLOBAL: R\$ 335.260,86 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais oitenta e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2-178 – Manutenções do Hospital Municipal - 10.302.1316.2-179 - Manutenção/Ampliação do Programa SAMU - 10.301.1316.2-161 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0230.2-105 - Manutenção dos Postos de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Antônio Pereira Lopes pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, 03 de outubro de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019-PMAM-REF.: Pregão Pre sencial nº 047/2019.PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ nº 03.460.198/0001-84 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, de interesse da secretaria municipal de saúde do município - VALOR GLOBAL: R\$ 1.104.248,33 (um milhão, cento e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2-161 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0230.2-105 -Manut. dos Postos de Saúde - 10.301.1315.2-110 - Manut/Ampliação do Programa Saúde Bucal - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO **DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de **2019. SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Antônio Pereira Lopes pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, 03 de outubro de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/ 2019-SRP-Contrato nº. 020/2019A-PP-PMTSEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CON-TRATADA: Giltel Construções Ltda – (Giltel Construções), CNPJ nº. 01.274.857/0001-62. OBJETO: Aquisição futura de materiais de construções diversos, elétricos e hidráulicos para manutenção e reparo em vias e prédios públicos da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 293.670,90 (Duzentos e noventa e três mil seiscentos e setenta reais e noventa centavos) de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato. PRA-ZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 -04.122.0002.2004.0000; 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000;15.122.002 7.2040.0000; 15.451.0027.1021.0000;15.451.0028.1013.0000;15.451.0 028.1014.0000;17.511.0016.1006.0000; 17.512.0016.1008.0000;3.3.90. 30.00;4.4.90.51.00 e 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Gilvam Pereira Gomes e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 20/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019-SRP - Contrato nº. 020/2019B-PP - SEMED/FUNDEB: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ nº. 30.486.318/0001-95, CONTRATADA: Giltel Construções Ltda - (Giltel Construções), CNPJ nº. 01.274.857/0001-62. OBJETO: Aquisição futura de materiais de construções diversos, elétricos e hidráulicos para manutenção e reparo em vias e prédios públicos da



Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 275.044,30 (Duzentos e setenta e cinco mil quarenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000;12.361.0099.2016.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.362.0010.2017.0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019. 0000; 02.06.00-12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.2052.0000; 33.90.30.00; 44.90.51.00 e 44.90.52.00 Signatários: Pela contratada o Sr. Gilvam Pereira Gomes o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 20/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/ 2019-SRP - Contrato nº. 020/2019C-PP - FMS/SEMUS: CONTRA -TANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476. 850/0001-14, CONTRATADA: Giltel Construções Ltda - (Giltel Construções), CNPJ nº. 01.274.857/0001-62. OBJETO: Aquisição futura de materiais de construções diversos, elétricos e hidráulicos para manutenção e reparo em vias e prédios públicos da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 223.472,65 (Duzentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.0000; 10.301. 0019.2054.0000; 10.301.0019.2055.0000; 10.301.0019.2056.0000;1 0.301.0019.2074.0000;10.302.0015.1010.0000; 10.302.0015.1024.0 000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.206 4.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00; 4.4.90.51.00 e 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Gilvam Pereira Gomes e pela contratante o Sr. Laecyo Fabricio Coelho de Sousa, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 20/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/ 2019 - SRP - Contrato nº. 020/2019D-PP - FMAS/SEMAS: CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, Giltel Construções Ltda - (Giltel Construções), CNPJ nº. 01.274.857/0001-62. OBJETO: Aquisição futura de materiais de construções diversos, elétricos e hidráulicos para manutenção e reparo em vias e prédios públicos da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 87.717,85 (Oitenta e sete mil setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECUR-SOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000;  $08.244.0024.2037.0000;\ 08.244.0025.2034.0000;\ 02.11.0008.243.00$ 24.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.244.0024.2065.0000; 08. 244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2068.00  $00;\,08.244.0025.2069.0000;\,08.244.0025.2070.0000;\,08.244.0025.2$ 071.0000; 3.3.90.30.00; 4.4.90.51.00 e 4.4.90.52.00. Signatários:Pela contratada o Sr. Gilvam Pereira Gomes e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 20/09/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA.CONTRATO Nº 54/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, MARIA PAULA MENESES DE OLIVEIRA (CPF nº 280.587.203-72). OBJETO: Prestação de serviços técnicos científicos e especializados na função de Médica Plantonista junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Maranhão com lotação no Hospital Municipal. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 suas alterações posterio-

res.VALOR GLOBAL: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; MARIA PAULA MENESES DE OLIVEIRA— Contratado.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1231/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 44/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa COMERCIAL RIO ANIL LTDA EPP CNPJ: 12.298.140/0001-77. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e correlatos em geral para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Nova Olinda - MA. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 632.180,03 (seiscentos e trinta e dois mil cento e oitenta reais e três centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RE-CURSOS: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.301.0570 - 2.705 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Orgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. do Programa Saúde Bucal - PSB; 10.301.0570 – 2.708 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Coord. de Dev. Programa de Farmacêutica Básica ; 10.301.0570 - 2.718 - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Coord. de Prog. De Medicamentos de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.301.0570 - 2.712 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 – Poder Executivo; Unidade: 07.02 – Manut. das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.301.0570 -2.714 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 02/10/2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO – Secretária Municipal de Saúde.

#### **CONVÊNIOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 46/2019 – ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 130678/2019-SSP. de 17/06/2019. ESPÉCIE: Convênio nº 54/2019 - SSP, de 31/07/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como CONVENENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, de CNPJ n° 06.198.949/0001-24, como CONVENIADA. OBJETO: Parceria entre os partícipes, visando a cooperação mútua entre os dois órgãos, com os fins precípuos de assegurar as ações de segurança pública com a implantação do Sistema Único de Segurança Pública no município, para a prevenção da violência e o controle da criminalidade. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses, de maio/2019 a maio/2020, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, através de termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENENTE e a Prefeita Municipal de Santa Inês/MA, Sra. Maria Vianey Pinheiro Bringel, de CPF nº 126.821.283-00, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/ SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 31 de julho de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 30 DE SETEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Convênio entre a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA e o Banco do Brasil S.A. Espécie: Convênio celebrado com o Banco do Brasil S.A.; Objeto: Elaboração de planos e projetos e prestação de serviços



de ATER para acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; Signatários: pela AGERP/MA, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta, e pelo Banco do Brasil S.A. Gilvan Sampaio Vieira – Ger Geral Un; **Data de Assinatura:** 24/09/2019;

### CONVOCAÇÕES

#### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VIANA E CAJARI -SSPMVC

EDITAL Nº 002/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEI-ÇÕES SINDICAIS PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023. O SSPM-VC-CNPJ 97.490.411/0001-44, conforme art. 65 do Estatuto Social, faz saber que serão realizadas as eleições da Diretoria Plena e do Conselho Fiscal, para o quadriênio 2020 a 2023, no dia 30 de Novembro do corrente ano, das 8:00 às 17:00, na sede social na Rua São Benedito 294 - Centro-Viana e na Subsede de Cajari na Rua Vitorino Freire nº 535. Viana/MA, 18 de setembro de 2019. José Carlos Rocha Rodrigues - Presidente do SSPMVC

### CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EDITAL Nº 002/2019.CONVOCAÇÃO A Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Penalva - MA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item "3, 5 e 9", do Edital nº 001/2018, de 26 de setembro de 2018, de abertura do Concurso Público, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Penalva - MA, já devidamente homologado através do Ato da Presidência nº 001/2019, do Poder Legislativo, devidamente publicado no dia 28 de março de 2019, no Diário do Estado do Maranhão e no Portal da Câmara Municipal de Penalva – MA (http://www.cmpenalva.ma.gov.br/). Os candidatos deverão entregar na sede da Câmara Municipal, das 08:00hs as 12:00hs do dia 03 de outubro de 2019 ao dia 04 de novembro de 2019, os documentos abaixo: 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO 1.1 O candidato sob as penas da lei assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à legislação vigente. 1.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal. 1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral. 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, apresentando certificado de reservista ou de dispensa de incorporação. 1.5 Possuir Cédula de Identidade -RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF. 1.6 Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como, o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir. 1.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse. 1.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 1.9 Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. 1.10 Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio; 1.11 Duas fotos 3x4 recentes; 1.12 Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver); 1.13 Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como, não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial. 1.14 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal. 1.15 Assinar termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Câmara Municipal de Penalva - MA. 1.16 O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no caput do item 1 deste Edital impedirá a sua posse. 1.17 Outros documentos poderão ser exigidos além dos acima relacionados. 2. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2.1 O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/10/99, Seção 1, se habilitado e classificado, após sua nomeação, será submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Câmara Municipal de Penalva - MA, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/10/99, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. 2.2 A Câmara Municipal de Penalva - MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão. 2.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(s) candidato(s) portador de necessidades especiais à avaliação da Equipe Multiprofissional. 2.4 Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão. 2.5 As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória. 3. DO PROVIMENTO DOS CARGOS 3.1 A classificação final gera para o candidato aprovado o direito à nomeação dentro do número de vagas ofertadas no certame, dentro do respectivo prazo de vigência do concurso. A Câmara Municipal de Penalva - MA, reserva-se o direito de proceder às admissões, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes. 3.2 A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita através de divulgação no endereço eletrônico http://www.cmpenalva.ma.gov.br da Câmara Municipal de Penalva - MA, via e-mail, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento. 3.3 Perderá o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, o candidato que: a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação; b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo; c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente. 3.4 Somente serão admitidos os candidatos que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcados, apresentar os seguintes exames médicos abaixo relacionados, cabendo o candidato providenciá-los às próprias expensas: Hemograma completo - validade 06 meses; Glicemia de jejum – validade 06 meses; TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses; Ureia e creatinina - validade 06 meses; Ácido Úrico - validade 06 meses; Urina tipo I - validade 06 meses; Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses; Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses; 3.4.1 Além dos exames acima solicitados, a junta médica oficial, poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo. 3.4.2 Quando da convocação para nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 1, dos Requisitos para Investidura do Cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário. Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Câmara Municipal de Penalva - MA, para o exercício do cargo, conforme previsto no Edital de Concurso Público nº  $01/2018.\ Relação$ dos candidatos que deverão se apresentar a Câmara Municipal de Penalva - MA: Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg. Geral e Nome do Candidato-Cargo: Agente Operacional de Serviços Diversos- AOSD. 03-101153 - 19/04/1991 - 0295794320059/SSP-MA-Lidiane Freitas Batista. Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg. Geral e Nome do Candidato-Cargo: Agente Administrativo. 03- 100625-18/09/1995-



0413393920106/SSP-MA-Joerbeth de Jesus Padilha Campos. Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg. Geral e Nome do Candidato-Cargo: Vigia. 2-100816-26/11/1981-149367920009/SSP-MAAntonio Silva Nascimento. Penalva-MA, 19 de abril de 2019.RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA Presidente da Câmara Municipal de Penalva - MA.

#### **DECISÕES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROCESSO Nº 18101/2019. AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ. ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 146/2018 DECISÃO 1.Vistos; 2.Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Maracaçumé, em resposta a Notificação, apresentou documentação complementar referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas consideradas Aprovadas; (fl. 384). 3.Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 146/2018-SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 13 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 00123469/2019. AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER. ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 010/2017. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Governador Archer, em resposta a Notificação, apresentou documentação complementar referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas consideradas Aprovadas; (fl. 214). 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 010/2017-SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 13 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDO-SO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 54943/2019. AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CONVÊNIO Nº 111/2017. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Mirador/MA, em resposta a Notificação, apresentou documentação complementar referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas consideradas Aprovadas; (fl. 429 e 430). 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 111/2017-SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 24 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

#### PROCESSO Nº 0148137/2019.AUTOR: PREFEITURA MUNI CIPAL DE ZÉ DOCA CONVÊNIO Nº 024/2017. DECISÃO 1.

Vistos; 2.Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de ZÉ DOCA/MA, ter apresentado documentação complementar referente a prestação de contas do convênio 024/2017 e que, após reanálise pelo Setor de Tomada de Contas Especial, <u>foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas consideradas Aprovadas;</u> 3.Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, **APROVO** a Prestação de Contas referente

ao Convênio nº 024/2017-SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 13 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 0127118/2019.AUTOR: PREFEITURA MUNICI PAL DE PENALVA. ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 199/2017. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Penalva, ter apresentado resposta à Notificação nº 197/2019/UGTCE/SECMA, apresentando documentação complementar referente a prestação de contas e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; (fls. 96) 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 199/2017-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 05 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 57127/2017. AUTOR: PREFEITURA MUNICI PALDE LORETO/MA. ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS CON VÊNIO Nº 063/2015. DECISÃO. 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Loreto/MA, apresentou documentação complementar referente a prestação de contas e que, após Parecer Técnico do setor Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; (fls. 140 a 142) 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do setor Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela mesma Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 063/2015-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 12 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PAL DE BURITI BRAVO. CONVÊNIO Nº 161/2017. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Buriti Bravo, apresentou documentação complementar referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; (fl. 115) 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 161/2017-SECMA-MA, na forma legal; São Luís/

MA, 18 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-

TANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 0147693/2019. AUTOR: PREFEITURA MUNICI

PROCESSO Nº 0123447/2019. AUTOR: PREFEITURA MUNICI PAL DE RIACHÃO. ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS CON -VÊNIO Nº 024/2018. DECISÃO 1. Vistos;2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Riachão, em resposta a Notificação 184/2019/SCC/SECTUR-MA datado de 06 de maio de 2019(fls. 126), apresentou documentação complementar referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; (fls. 152) 3.Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 024/2018-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 23 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 160602/2017.AUTOR: PREFEITURA MUNICI-PAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO.ASSUNTO: TOMA-DA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 126/2016. DECISÃO 1.Vistos; 2.Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Bela Vista do Maranhão, ter apresentado documentação complementar referente à



prestação de contas do convênio 126/2016 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; (fls. 164) 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 126/2016-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 13 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 0122138/2019.AUTOR: PREFEITURA MUNICI PAL DE LAGO DO JUNCO.ASSUNTO: TOMADA DE CON-TAS CONVÊNIO Nº 100/2018. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Lago do Junco, apresentou documentação complementar referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas. 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APRO-VO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 100/2018-SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 21 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 293911/2018. AUTOR: PREFEITURA MUNICI-PAL DE ITINGA DO MARANHÃO.ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 042/2016. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Itinga do Maranhão, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 042/2016 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; (fls. 281 e 282) 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 042/2016-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 20 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 282921/2018. AUTOR: PREFEITURA MUNICI PAL DE BURITIRANA/MA.ASSUNTO: TOMADA DE CON-TAS CONVÊNIO Nº 050/2016. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Buritirana/MA, apresentou documentação complementar referente a prestação de contas e que, após reanálise pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial desta secretaria de Estado da Cultura, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; (fls. 272) 3.Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4.Sendo assim, APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 050/2016-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 23 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

### **EDITAL**

#### ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA **CARMELITA COSTA**

RESENHA DE EDITAL A Associação Educacional Comunitária Carmelita Costa, torna público a quem interessar a realização de processo de eleição da nova Direção e Conselho Fiscal para o quadriênio de 2019 à 2023, conforme o que rege os Artigos 36 à 42 no

Estatuto da Entidade. Fica estabelecido que no dia 4 de novembro de 2019, das 9h às 11h, será realizada a reunião supracitada, na Rua Cecilia Meireles, QD-D n°17 bairro: Ipase, São Luís-MA, 3 de outubro de 2019, Simone de Fátima Ferreira Gusmão Mendonca-C.P.F. n 488.281.223-15, Presidente Interina da Associação Educacional Comunitária Carmelita Costa. Simone de Fátima Ferreira Gusmão Mendonça C.P.F n 488.281.223-15

#### **ERRATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 080/2018-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/09/2019, Edição nº 186 - Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a Empresa R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Onde se lê: Segundo termo aditivo ao Contrato nº 080/2018 - SEDUC. Leiase: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2017 - SEDUC. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

ERRATA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A publicação realizada no DOE em 27/06/2019 que tem por referência o Extrato do Contrato nº 02/2019 realizado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa J. F. ROCHA SANTOS - ME passa a ter a seguinte redação. EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 3489/2018-CCL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e EM-PRESA J. F. ROCHA SANTOS - ME, CNPJ n.º 03.528.467/0001-05, representada pelo Sr. JOÃO FRANCISCO ROCHA SANTOS, CPF n.º 067.286.853-91.**OBJETO:** Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO-TIPO-AGUA MINERAL.VALOR: 11.970,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE-450101; GES-TÃO 001; Função=-27-Desporto e Lazer; Subfunção-122-Administração Geral; Programa: 0578 - Mais Esporte, Mais Lazer-Projeto/ Atividade: 4450.0001-Gestão de Programas no Estado do Maranhão; Plano Interno: Manutenção; Natureza da Despesa: 339030-Fonte de Recursos: 0101-Tesouro Estadual, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000030; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura do Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2019.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.FORO: Comarca de São Luís -MA.ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRE TÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E JOÃO FRANCISCO ROCHA SANTOS, representante Legal da Empresa J. F. ROCHA SANTOS - ME. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer

#### ERRATA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2019. PROCESSO Nº 135586/2019 - SEDEL.

A publicação realizada no DOE em 05.08.2019, que tem por referência o Extrato do Contrato 05/2019, tendo em vista o erro material na redação da descrição da Cláusula Primeira e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo em conformidade com o constante na solicitação e Termo de Referência (fls.02-07), passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: EXTRATO DO CON-TRATO Nº 05/2019-SEDEL, REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 120838/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER - SEDEL**, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF n° 330.930.323-34 e , CNPJ n.° 10.593.548/0001-46,



representada por SÔNIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEI-RO, CPF n.º 375.420.953-15.OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de MEDALHAS para utilização durante a realização das Etapas Regionais dos Jogos Escolares Maranhenses 2019 para as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEDEL/MA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UGE: 450101,GES-TAO 001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 812-DESPORTO COMUNITÁRIO; PROGRAMA: 4703.0001- MAIS ES-PORTE EDUCACIONAL; SUBAÇÃO: 001148; NATUREZA DA DES-PESA: 339030;FONTE: 0313;VIGÊNCIA:31.12.2019.DATA DE-ASSINATURA: 30 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/ 93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: ROGÉ-RIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ES-PORTE DE LAZER/SEDEL E S.D MATERIAL ESPORTIVO LTDA. Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo n°120838/2019 SEDEL.PARTES:O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEDEL, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF n°330.930.323-34 e, CNP n.º 10.593.548/0001-46, representada por SÔNIA MARIA MENDON-ÇA LEITE PINHEIRO, CPF n.º 375.420.953-15.OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de MEDALHAS para utilização durante a realização dos Jogos Escolares Maranhenses 2019 para as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL/MA. VALOR: 38.619,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UGE: 450101, GESTAO 001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 812-DESPORTO COMUNITÁRIO; PRO-GRAMA: 4703.0001-MAIS ESPORTE EDUCACIONAL; SUBA-ÇÃO: 001148;NATUREZA DA DESPESA:339030; FONTE:0313; VIGÊNCIA: 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.FORO: Comarca de São Luís -MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRE TÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E S.D MATERIAL ESPORTIVO LTDA. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer

ERRATA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2019. PROCESSO Nº 135596/2019 – SEDEL.

A publicação realizada no DOE em 05.08.2019, que tem por referência o Extrato do Contrato 06/2019, tendo em vista o erro material na redação da descrição da Cláusula Primeira e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo em conformidade com o constante na solicitação e Termo de Referência (fls.02-07), passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: EXTRATO DO CON-TRATO Nº 06/2019-SEDEL.REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 135596/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER - SEDEL**, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF n° 330.930.323-34 e NOVA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 86.863.412/0001-70, representada pelo Sr. Sergio Luiz Monteiro Ferreira, CPF n.º 261.826.101-15. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Troféus para utilização durante a realização das Etapas Regionais dos Jogos Escolares Maranhenses 2019 para as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEDEL/MA. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA:-UGE: 450101, GESTAO 001; FUNÇÃO: 27-DESPOR TO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 812- DESPORTO COMUNITÁRIO; PROGRAMA: 4703.0001-MAIS ESPORTE EDUCACIONAL; SU-BAÇÃO:001148;NATUREZA DA DESPESA:339030;FONTE:03 13;VIGÊNCIA: 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SE-DEL E NOVA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019-SEDEL.REFE-RÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 135596/2019-SE-DEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e NOVA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 86.863. 412/0001-70, representada pelo Sr. Sergio Luiz Monteiro Ferreira, CPF n.º261.826.101-15.OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de Troféus para utilização durante a realização dos Jogos Escolares Maranhenses 2019 para as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL/MA. VALOR: 9.504,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101, GES-TAO 001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 812- DESPORTO COMUNITÁRIO; PROGRAMA: 4703.0001-MAIS ESPOR-TE EDUCACIONAL; SUBAÇÃO: 001148; NATUREZA DA DES-PESA: 339030;FONTE: 0313;VIGÊNCIA: 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666 /93. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: ROGÉ-RIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E NOVA INDUSTRIA COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer

ERRATA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A publicação realizada no DOE em 20/08/2019 que tem por referência o Extrato do Contrato nº 07/2019 realizado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa NR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO passa a ter a seguinte redação. EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019-SE-**DEL.REFERÊNCIA**, conforme Processo Administrativo n° 88559/ 2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER -SEDEL, CNPJ n°05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e NR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ n.º29.803.290/ 0001-93, representada pelo Sr. NIELSON DE JESUS ROCHA, CPF n.º007.114.073-55.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de uma Solução Tecnológica, do tipo Aplicativo Mobile, para os Jogos Escolares Maranhenses 2019 JEMS, em versões Android e IOS, incluindo manutenção do mesmo pelo prazo determinado para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL/MA. VALOR: 16.567,89. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101, GESTAO 001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 122- AD-MINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0578 – MAIS ESPORTE, MAIS LAZER; SUBAÇÃO: 001145; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 0101; VIGÊNCIA: 31.12.2019, a partir da data de sua assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/ SEDEL E NIELSON DE JESUS ROCHA, representante Legal da Empresa NR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer

ERRATA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A publicação realizada no DOE em 06/09/2019 que tem por referência o Extrato do Contrato nº 08/2019 realizado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI passa a ter a seguinte redação. EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019-SEDEL.REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 99574/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ n.º 04.118.319/0001-77, representada



pelo Sr. Francisco das Chagas Coelho, CPF n.º 598.646.808-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento comutado/locado de PABX, visando a prestação de Serviço Telefônico, por meio de entroncamentos digitais (links E1) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL/MA. VALOR: 2.300,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101, GESTAO 001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; **SUBFUNÇÃO**: 122- ADMINISTRA-ÇÃO GERAL; **PROGRAMA**: 0578 – MAIS ESPORTE, MAIS LA-ZER; SUBAÇÃO: 001145; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 0101; VIGÊNCIA: 31.12.2019, a partir da data de sua assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SE-CRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E Francisco das Chagas Coelho, representante Legal da Empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer

ERRATA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A publicação realizada no DOE em 06/09/2019 que tem por referência o Extrato do Contrato nº 11/2019 realizado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa VISÃO E PERFIL ASSESSORIA passa a ter a seguinte redação. EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019-SEDEL.REFE-RÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 64615/ 2019-SE-DEL.PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por inter médio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEDEL ,CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e VISÃO E PERFIL ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 00.083.140/0001-70, representada por Sr. Jorim Wanderley Ithamar, CPF n.º 585.583.904-44.OBJETO: a Contra tação de empresa para a prestação de serviços de buffet para even tos. VALOR: 1.000.000,00.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101, GESTAO 001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUB FUNCÃO:812-DESPORTO COMUNITÁRIO; PROGRAMA: 470 3.0001-MAIS ESPORTE EDUCACIONAL; SUBAÇÃO: 001148; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTES: 0101; 0113; 0313; VIGÊNCIA: 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2019.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SE-CRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E VISÃO E PERFIL ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO Na publicação de terceiros do DOE do dia 16/09/2019, pág. 35, Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, em RESENHA DE CONTRATO Nº 013/2019-REF PP Nº 005/2019, onde se lê: "VALOR: R\$ 215.639,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais)", leia-se: "VALOR: R\$222.975,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)". Câmara Municipal de Pindaré-Mirim (MA), 17 de setembro de 2019. Luís Carlos Serra Mendes – Presidente da Câmara Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS - MA**

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 396/2018. No D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ANO XLIII Nº 112 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2019, PA-GINA 4, OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município

de Humberto de Campos - MA. ONDE SE LÊ "RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2018". LEIA-SE: "RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2018". HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 02 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: LUIS ANTONIO SOU-SA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRO-MA

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018 – CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2018. AVISO DE ERRATA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que RETIFICA, na publicação do Aviso de Licitação da TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, dia 23/05/2019, ONDE SE LÊ: "Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias período de 02.05.2019 à 01.05.2020", LEIA-SE: ""Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 26.04.2019 à 23.10.2020". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 01 de outubro de 2019. Prefeito Municipal Sr. Raimundo Antonio Silva Borges.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS -MA

CONTRATO Nº 028/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. ERRATA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis CONTRATADO: Wlisses de Castro Jorge - CNPJ 26.014.967/00001-16. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de estrutura para eventos festivos e culturais, no município de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 11/03/2019, **Onde se lê: PRAZO:** INÍCIO: 26.02.2019 TÉRMINO: 30.04.2019, Leia-se: INÍCIO: 26.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019, conforme Cláusula Quarta do Contrato. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

CONTRATO Nº 029/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. ERRATA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis CONTRATADO: J.H.B. da Silva-CNPJ 09.149.160/0001-71. OB-JETO: contratação de empresa para fornecimento de estrutura para eventos festivos e culturais, no município de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 11/03/2019, **Onde se lê: PRAZO:** INÍCIO: 26.02.2019 TÉRMINO: 30.04.2019, **Leia-se:** INÍCIO: 26.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019, conforme Cláusula Quarta do Contrato. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

CONTRATO Nº 030/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. ERRATA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis CONTRATADO: MV Iluminações e Estrturas Ltda.-ME-CNPJ 17.883.482/0001-78. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de estrutura para eventos festivos e culturais, no município de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 11/03/2019, Onde se lê: PRAZO: INÍCIO: 26.02.2019 TÉRMINO: 30.04.2019, Leia-se: INÍCIO: 26.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019, conforme Cláusula Quarta do Contrato. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

CONTRATO Nº 149/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. ERRATA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis -Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADO**: L. S. Santos Produtos e Serviços; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA); No preâmbulo do contrato, Onde se lê: Ao(s) 17 dias do mês de julho do ano de 2019, Leia-se: Ao(s) 07 dias do mês de agosto do ano de 2019. Jolimar Hilarino da Silva - Secretário Municipal de Saúde.



CONTRATO Nº 150/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. ERRATA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis - Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADO: L. S. Santos Produtos e Serviços; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA); No preâmbulo do contrato, Onde se lê: Ao(s) 17 dias do mês de julho do ano de 2019, Leia-se: Ao(s) 07 dias do mês de agosto do ano de 2019. Dinaliana Erica do Nascimento Moreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATO Nº 151/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. ERRATA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis; CONTRATADO: L. S. Santos Produtos e Serviços; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA); No preâmbulo do contrato, Onde se lê: Ao(s) 17 dias do mês de julho do ano de 2019, Leia-se: Ao(s) 07 dias do mês de agosto do ano de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

CONTRATO Nº 152/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. ERRATA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis; CONTRATADO: L. S. Santos Produtos e Serviços; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA); No preâmbulo do contrato, Onde se lê: Ao(s) 17 dias do mês de julho do ano de 2019, Leia-se: Ao(s) 07 dias do mês de agosto do ano de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

#### **ESTATUTO**

#### ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DO MARANHÃO - ACFA/MA

RESENHA DO ESTATUTO. A Associação de Clubes de Futebol Amador do Maranhão, também designada pela sigla ACFA-MA, constituída em 29 de dezembro do ano 2017, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tempo de duração indeterminado, com sede e foro no município de São Luis, Estado do Maranhão. A Entidade tem por finalidades: representar Clubes de futebol amador de São Luis e de outros municípios do estado do Maranhão, na condição de associados, junto aos poderes públicos e iniciativa privada, para reivindicar construção e melhorias de praças desportivas, e viabilizar projetos esportivos na condição de proponente; organizar jogos e competições de futebol de campo, tanto nos Departamentos Autônomos quanto entre agremiações de bairros diferentes e também da região metropolitana de São Luis, além futebol society, beacher soccer, futsal ou futebol de sete, todos na categoria amador, bem como de outros assuntos de interesse social ou cultural dos seus associados. A Associação será administrada pela Diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro, um diretor de esportes e três Conselheiros Fiscais, a qual foi eleita para um manado de 04 anos, tendo como presidente o Sr. Ivanilton de Jesus Beserra Melo. O patrimônio e a receita da entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da Entidade, os bens serão destinados a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos. São Luis/ MA, 03 de outubro de 2019. Ivanilton de Jesus Beserra Melo- presidente - CPF nº 216.022.633-53

#### **ORDEM DE COMPRA**

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO Nº 4662/2019. CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 080/2019 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato represen

tada por seus Diretores, **Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚ JO**, Presidente, RG n.º 161.672 e CPF n.º 044.257.663-34 o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o **Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 24.619.860-6 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; L. G. DA SILVA PIEROTE – EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada **CONTRATADA OBJETO**: CMB Submersível Trif.380V, p/ poço de 10" c/ Águas Normais; **PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS; **VALOR:** R\$ 50.250,00; **ND**: 3932; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.2.9.02.02 – Equipamentos Eletro-Mecânicos; **PI:** INVESTATIVO; **MODALIDADE:** ATA DE REG. DE PREÇOS 001/19 PREGÃO ELET.0001/19/PRE/CAEMA; **BASE LEGAL:** inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CA-EMA.São Luís, 02 de Novembro de 2019. **MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo** 

#### ORDEM DE SERVIÇO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2019 referente ao Processo Administrativo nº 3611/2019. OBJETO: Manutenção corretiva nas câmaras frigoríficas e balcões de refrigeração do restaurante da ALEMA. FORNECEDOR: MANUEL FREITAS DINIZ, CNPJ: 33.054.752/0001-94. VALIDADE: 90 (noventa) dias. VA-LOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 7.490,00 (set mil, quatrocentos e noventa reais). NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE002203 de 26/09/2019 no valor de R\$ 7.490,00 (set mil, quatrocentos e noventa reais). PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 15 (quinze) dias consecutivos contados da data de assinatura da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3611/2019-AL. ASSINATURAS: Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa e Geraldo Oliveira Júnior-Fiscal do contrato pela parte CONTRATANTE e Manoel Freitas Diniz, CPF: 355.036.03-10-CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019. São Luís-MA, 03 de outubro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA.

#### **PORTARIAS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 825 - DPGE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o número de servidores efetivos é bastante reduzido para o desenvolvimento dos trabalhos nesta Defensoria Pública do Estado; exigindo maior desempenho; Considerando o que dispõe os arts. 83 e 84 da Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Acrescer Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 a Pedro de Sousa Lima, Auxiliar De Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236525, Raimundo Nonato Mendes Alves, Auxiliar De Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236554, Rita de Cássia Seixas Amorim, Assistente Técnico, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236759, Rosimere Costa Silva Sales , Auxiliar Administrativo, Classe Especial, referência 11, Matrícula nº 00236632, Rosivaldo Nascimento Maranhão, Auxiliar De Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236553, Sebastiana Pereira Silva Barros, Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236654, Suely Costa Ferreira Tavares, Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236512, Wagner César Guimarães Coutinho, Auxiliar de Servi-



ços, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236204, Washington Luís Raposo Borges, Auxiliar de Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236509 e o valor de R\$ 269,15 a José de Ribamar Mendes Sousa, Auxiliar de Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236038, dos quadros de servidores desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º Os efeitos da presente concessão se darão a partir 1º de agosto de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 826 - DPGE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos técnicos no atual estágio de desenvolvimento da Instituição exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência é satisfeita com a disponibilidade permanente desses técnicos na execução de suas atividades; Considerando o disposto no art. 82, II, da Lei Estadual nº. 6.107, de 27 de julho de 1994, que autoriza a concessão da Gratificação Técnico-Científica ao servidor que executa atividades gerenciais e de assessoramento que envolvam ações de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e controle, consultoria e assessoria; Considerando a existência de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2019 (Lei nº 10.988, de 31 de dezembro de 2018), publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 2018; Considerando que o presente ato administrativo se dá no âmbito legal de autonomia autorizada pelo art. 134, §2º da CF/88 e pelo art. 111, parágrafo único da CE/88. RE-SOLVE: Art. 1º Acrescer gratificação técnico-científica no valor de R\$ 300,00 a Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva, Chefe Da Assessoria De Comunicação, DANS-3, Matrícula nº 00238491, Maria Elza Freitas Melo, Analista Executivo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº00236570, Maria Eugenia Alves Reis, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº00239306, Mariana Nazaré Boueres Carvalho, Assessor De Orientação Jurídica Administrativa, DANS-2, Matrícula nº 00838726, Marlene Brito Pinheiro, Analista Executivo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº00236779, Pedro Augusto Soares Pereira, Assessor Júnior, Das-2, Matrícula nº 00812359, Polliany Katriny Fonseca Sousa, Chefe Da Divisão De Operação E Suporte, Das-2, Matrícula nº 00812336, Ricardo Correa Lemos, Supervisor De Informática, DANS-3, Matrícula nº 00235292, Rosangela Maria Negreiros de Arruda, Assessor Sênior, DAS-1, Matrícula nº00843100 e Silene Ferreira Gomes de Brito, Coordenadora do Núcleo Psicossocial DANS-3, Matrícula nº 00238628, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 1º de agosto de 2019. Publiquese, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1055-DPGE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 25 de setembro de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de saúde do Defensor Público Gustavo de Melo Lima entre os dias 8 de setembro a 7 outubro de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1º. Designar THYAGO RO-DRIGUES BATISTA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00836661, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Codó-MA, no período compreendido entre os dias 8 de setembro a 7 outubro de 2019. Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 8 de setembro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 2 de outubro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Portaria nº 074/2019. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RESOLVE Art. 1º - Nomear como membros que compõe o Conselho de Acompanhamento e Controle Social- CACS/ FUNDEB: I - Como Representante do Conselho Tutelar: Titular: Elimar Lobato Gama; Suplente: Gildilene Reis Pinheiro. II - Como Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME: Titular: Maria Raimunda Marinho Gonçalves; Suplente: Rosania Moura dos Santos. III - Como Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED: Titular: Marilia da Conceição Rocha Gomes; Suplente: Elenora Mendonça dos Santos. IV - Como Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: Edilene Barbosa Barros; Suplente: Jaqueline Nunes Silva. V- Como Representantes de Professores das Escolas Públicas Municipais: Titular: Francisco Silva de Oliveira; Suplente: Angela Maria Vieira Batista. VI - Como Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais: a) Titular: Maria da Conceição Costa da Silva; b) Suplente: Carlos Alberto Amorim Teixeira. VII – Como Representantes de Servidor Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais: a) Titular: Rose Jane Nunes Costa b) Suplente: Sônia Cristina Serejo VIII – Como Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais: Titular: Clemilda de Fátima Lobato Costa Suplente: José de Ribamar Bastos Silva Filho Titular: Estelita Cutrim Aragão Batista Suplente: Silverlandia Rocha Gomes IX Como Representantes de Estudantes das Escolas Públicas Municipais: Titular: Marlison Pereira Serejo Suplente: Clebson Pereira Costa Titular: Nilcilene de Jesus Freitas Nogueira Suplente: Dulci Maria Reis Furtado Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 28 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 079/2019 PENALVA - MA, 10 DE SETEMBRO DE 2019 O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. SOLVEArt. 1º - Exonerar a Sra. PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 3409385 - SSP/PI e do CPF nº 018.713.243-78-, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL.Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, 10 de Setembro de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal de Penalva.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PORTARIA Nº 252/2019. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE IRÁ ACOMPANHAR E SUPERVISIO-NAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "c" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997, pela presente: Considerando a necessidade da realização de Concurso Público da Administração



Direta do Município de Buriticupu - MA; Considerando o art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 348/2015, que dispõe sobre a Comissão Especial para o acompanhamento de todos os atos do certame para preenchimento de cargos públicos de provimento efetivo do Município de Buriticupu - MA. R E S O L V E: Art. 1º Designar os servidores, abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de acompanhamento do Concurso Público do ano de 2019, no Município de Buriticupu - MA: I - Francisco Dias Almeida, matrícula nº 101015 - Presidente; II – Altiane Bandeira dos Santos Lorena, matrícula nº 100321 - Secretária; III - Solange Monteiro da Silva, matrícula nº 100507 - Membro; IV - José Roberto da Silva Nascimento, matrícula nº 100122 - Membro; V - Arabielly Lima Gonçalves, matrícula nº 107231 - Membro. Art. 2º Compete à comissão, ora designada, acompanhar e supervisionar todos os atos do certame (atos preparatórios, atos executórios, resultado, publicação do resultado, recursos, homologação e outros), até publicação do resultado final. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MU-NICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

### TERMO DE ADESÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS N.º 20/2019/SES - REF. PROCESSO nº 165.000/2019/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE, inscrito no CNPJ nº 06.021.810/0001-00; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculado à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 26 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade n° 68312297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, e pelo Prefeito, Sr. ERLANIO FURTA-DO LUNA XAVIER, RG nº 0567744920156 SSP/MA, CPF nº 618.888.773-91.São Luís (MA), 30 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### TERMO DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PE-CUÁRIA E PESCA-SAGRIMA, com sede na Av. Carlos Cunha, Edi fício Nagib Haickel, s/n, 1º andar, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.025.553/0001-12, órgão integrante da Administração Direta do Estado, neste ato representada por sua Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, FABIANA VILAR RO-DRIGUES, brasileira, solteira, portadora da CI nº 0366501120092 SSP/MA e do CPF nº 015.293.611-41, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no

CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, situada Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-000, neste ato representada por LUCIANO RODRIGO WEIAND, RG nº 3027063209 SSP/RS, CPF nº 952.835.520-04, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0143045/SAGRIMA, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SA-GRIMA à empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, referente a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões para operação de cartões magnéticos, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e seus derivados e lubrificantes para a frota de veículos dessa Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca no período de 01/02/2019 a 28/02/2019, conforme nota fiscal nº 030885311, no valor R\$ 20.872,64 (vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que se encontra devidamente atestado. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O valor a ser pago á empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 20.872,64 (vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao período de 01/02/2019 a 28/02/2019, conforme nota fiscal nº 030885311, devidamente atestado. CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0RGÃO	13000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRI-			
UKUAU	CULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
UG	130101 – SAGRIMA			
UO	13101 - SAGRIMA			
FUNÇÃO	20 – AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPE-			
	CUÁRIA			
PROGRAMA	0411 – APOIO ADMINISTRATIVO			
FONTE	0101 – TESOURO DO ESTADO			
AÇÃO	4457 -ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
SUBAÇÃO	000317 – GESTFROTA			
ND	3.3.90.93			
	R\$ 20.872,64 (VINTE MIL OITOCENTOS E SE-			
VALOR	TENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUA-			
	TRO CENTAVOS).			

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA: Com o recebimento do valor estabelecido na cláusula segunda, empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A dá ao ESTADO DO MARANHAO, por meio da através da sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando em nada reivindicar, em juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualizações monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios e encargos fiscais. CLÁUSULA QUIN-TA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A SECRE-TARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SARIMA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TER-MO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666 e Lei Estadual nº 8.959/09.



O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado; outra para esta a Secretaria, uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0143045/SAGRIMA e outra para o representante da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

### TERMO DE CESSÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - SECID. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.3 87/0001-47 e a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP, inscrita no CNPJ nº 15.553.806/0001-84. OBJETO: a Cessão de Uso do imóvel situado na Rua Pereira Rego, nº 122, bairro Centro, São Luís/MA, para ocupação dos imóveis pela Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID - DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior. CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Flavia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

### TERMO DE COOPERAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.TER-MO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2019. DOCUMEN-TO Nº 82923/2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e a PREFEITURA MUNICI-PAL DE POÇÃO DE PEDRAS. CNPJ: 006.202.808/0001-38. RE-PRESENTANTE: AUGUSTO INÁCIO PINHEIRO JÚNIOR. CPF: 361.835.473-87, CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disposição recíproca do servidor NELSON JONAS SILVA DA FONSECA Professor III, matrículas nº 00297573-1 e nº 00297573-2, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, e dos servidores MARÍA SIMONE DE OLIVEIRA ABREU LOPES e ANTÔNIO DA SILVA TAVARES, Professor da Rede Municipal de Ensino, a para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estria observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do Munícipio de Pedreiras, figurando as partes como permutantes. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEI-RA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTA-**DOS:** Na permuta, o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0178739/2019 e considerando a Adjudicação

do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA LF PRODUÇÕES EIRELI CNPJ n°41.476.110/0001-01, empresa estabelecida no Edificio Tech Office Sala 1101, S/N, Avenida dos Holandeses, Ponta D'areia, São Luís - MA, neste ato representado por SANDRO FELIPE DA SILVA, CPF n.º 300.067.913-87, para apresentação a ser realizado no dia 31.12.2019 para a programação do "Réveillon do Maranhão 2020", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, mormente a cidade de São Luís - MA, e a Secretaria de cultura vem se mostrando essencial na fomentação e valorização dos eventos culturais do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 140101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFU-SÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PROGRAMAÇÃO OFI-CIAL REVEILLON 2020; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOU-RO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 376 FOMENTO; VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). São Luís - MA, 02 de outubro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

### TERMOS DE RESCISÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 32.1/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa DISTRIBUIDO-RA VIDA LTDA, que originou no Contrato nº 32.1/2019, rescindi-lo amigavelmente a partir da assinatura deste Termo, conforme solicitação da Contratada, por oficio encaminhado ao Prefeito Municipal, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. PARÁ-GRAFO PRIMEIRO – A justificativa apresentada pela CONTRATA-DA para a rescisão contratual, é que a mesma passa por uma situação financeira difícil, inviabilizando, assim, o fornecimento de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para seriam atender as necessidades de vários setores da Administração, objeto do contrato. PARÁGRA-FO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante MU-NICIPIO DE GRAJAÚ/MA, por meio da Prefeitura Municipal e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que um novo processo possa ser realizado. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - Pregão Presencial nº 014/2019. PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS 3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. Grajaú/MA, 02 de setembro de 2019. PARTES: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, pela CONTRATANTE e ANTO-NIO PEREIRA LOPES, pela CONTRATADA.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 32.2/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Admi-



nistrativo que culminou na contratação da empresa DISTRIBUIDO-RA VIDA LTDA, que originou no Contrato nº 32.2/2019, rescindi-lo amigavelmente a partir da assinatura deste Termo, conforme solicitação da Contratada, por oficio encaminhado ao Prefeito Municipal, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. PARÁ-GRAFO PRIMEIRO - A justificativa apresentada pela CONTRATA-DA para a rescisão contratual, é que a mesma passa por uma situação financeira difícil, inviabilizando, assim, o fornecimento de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para seriam atender as necessidades de vários setores da Administração, objeto do contrato. PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante MUNI-CIPIO DE GRAJAÚ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que um novo processo possa ser realizado. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - Pregão Presencial nº 014/2019. PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS 3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. Grajaú/MA, 02 de setembro de 2019. PARTES: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, pela CONTRATANTE e KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, pela CONTRATADA.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 32.3/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa DISTRIBUIDO-RA VIDA LTDA, que originou no Contrato nº 32.3/2019, rescindi-lo amigavelmente a partir da assinatura deste Termo, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado ao Prefeito Municipal, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. PARÁ-GRAFO PRIMEIRO - A justificativa apresentada pela CONTRATA-DA para a rescisão contratual, é que a mesma passa por uma situação financeira difícil, inviabilizando, assim, o fornecimento de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para seriam atender as necessidades de vários setores da Administração, objeto do contrato. PARÁGRA-FO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante MU-NICIPIO DE GRAJAU/MA, por meio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que um novo processo possa ser realizado. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - Pregão Presencial nº 014/2019. PARÁGRA-FO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, admi-<u>nistrativas e criminais</u>. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSI-ÇÕES LEGAIS 3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. Grajaú/MA, 02 de setembro de 2019. PARTES: JULIO CESAR BARROS PESSOA, pela CON-TRATANTE e ANTONIO PEREIRA LOPES, pela CONTRATADA.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRA-TO Nº 32.4/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e DISTRIBUIDORA VIDA LTDA — CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, que originou no Contrato

nº 32.4/2019, rescindi-lo amigavelmente a partir da assinatura deste Termo, conforme solicitação da Contratada, por oficio encaminhado ao Prefeito Municipal, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A justificativa apresentada pela CONTRATADA para a rescisão contratual, é que a mesma passa por uma situação financeira difícil, inviabilizando, assim, o fornecimento de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para seriam atender as necessidades de vários setores da Administração, objeto do contrato. PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante MUNICIPIO DE GRAJAÚ/MA, por meio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCÎAL e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRA-TADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que um novo processo possa ser realizado. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - Pregão Presencial nº 014/2019. PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. CLÁUSU-LA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS 3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. Grajaú/MA, 02 de setembro de 2019. PARTES: JULIO CESAR BARROS PESSOA, pela CONTRATANTE e SÉRGIO AU-GUSTO LIMA LIMEIRA, pela CONTRATADA.

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRE-TARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPA-ÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016 do PROCESSO 156681/2016 - SE-**DIHPOP**. **PARTES**: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e a EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR SA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor contratual em um acréscimo de 7,66% (sete virgula e sessenta e seis por cento), que corresponde ao valor de R\$ 11.055,53 (onze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e a CLAUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 23/2016 - SEDIHPOP, aditivando por mais 12(doze) meses. BASE LEGAL: Decorre da autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal no art. 57, II, IV e § 2º da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 25/2016- POE/ MA. DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração da Geral; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa ; SUBAÇÃO: 1313 – MANUTENÇÃO – R\$ 10.000,00 ; SUBFUNÇÃO: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; AÇÃO: 4759 - Enfrentamento às Violências na Perspectivas dos Direitos Humanos; SUBA-ÇÃO: 1326-CONFLITOS – R\$ 5.000,00; 1328-VIOLENIST- R\$ 5.000,00; AÇÃO: 4760 – Articulação de Ações e Politicas de Desenvolvimento e Direitos Humanos; SUBAÇÃO: 1331 - ARTI-CULADPCD - R\$ 5.000,00; 1333 - MAISDH - R\$ 10.000,00; 1338 - PROMORCN - R\$ 5.000,00; 1337 - PROMOIND - R\$ 5.000,00; AÇÃO: 4762 – Articulação e Apoio a Participar Popular; SUBAÇÃO: 1347 – PARTPOPULAR – R\$ 10.550,00; ELE-MENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0101000000; NOTA DE EMPENHO: 2019NE00838, 2019NE00839, 2019NE00840,



2019NE00841, 2019NE00842, 2019NE00843, 2019NE00844, 2019NE00845; ASSINATURAS: FRANCISCO GONCALVES DA CONCEIÇÃO e PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES. AR-QUIVAMENTO: Pasta 001/2018 em 30/09/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Servico de Controle de Contratos/ SE-DIHPOP, matrícula nº 853155-0 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRE-TARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICI-PAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018 do PROCESSO 91933/2018 - SE-DIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP inscrita no CNPJ sob o Nº 09.556.140/0001-15 e a EMPRESA AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ: 07.922.139/0001-31. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRESCIMO a CLAUSULA TERCEIRA, que trata respectivamente, do valor do Contrato de Prestação de Serviços Nº 24/2018 -SEDIHPOP, aumentando o valor em 25% (vinte e cinco) o que corresponde ao valor de R\$ 130.625,00 (centro e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais ), ao valor do contrato firmado entre as partes em 07/11/2018, sendo o processo do aditivo Nº 129433/2019. DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2019.; BASE LEGAL: Decorre da autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal no Art. 65, alínea "b" do inciso I, combinada com §1º, da Lei nº 8.666/93, bem como, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro de 2008; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial ;DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; PROGRAMA: 590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; SUBFUNÇÃO: I - 122 - Administração Geral; AÇÃO: 4470 - Educação e Cultura em Direitos Humanos; SUBAÇÃO: 1312 – EDUCULTUDH: R\$ 10.000,00; 1313 - ESCOLACONSE : R\$ 10.000,00 ; SUBFUNÇÃO: I - 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; AÇÃO: 4757 – Fortalecimento e Municipalização de Politicas Públicas de Direitos Humanos; SUBAÇÃO: 1316 - MUNICIPAJUV : R\$ 15.805,00 ; AÇÃO: 4762 – Articulação e Apoio a Participação Popular; SUBAÇÃO: 1343 - CONSLGBT: R\$ 35.000,00; 1338 - PROMORCN: R\$ 15.000,00; 1346 - OUVIDORIA: R\$ 10.000,00; 1347 - PARTPO-PULAR: R\$ 20.000,00; 1342 - CONSERACIAL: R\$ 14.820,00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0101000000; NUMERO DO EMPENHO: 2019NE000689; ASSINATURAS: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF:252.756.153-53 e KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAUJO, CPF: 027.004.783-20. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019 em 27/09/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

#### AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2019-SSP Processo Administrativo nº 0185262/2019-SSP/MA A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/

MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo na área de tecnologia da informação a serem executados na Supervisão de Informática da Secretaria de Estado da Segurança **Pública – SSP/MA**, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 02 de outubro de 2019. Rosirene Travassos Pinto Presidente da CSL Pregoeira Oficial - SSP/MA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0178739/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA LF PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ n°41.476.110/0001-01, empresa estabelecida no Edifício Tech Office Sala 1101, S/N, Avenida dos Holandeses, Ponta D'areia, São Luís - MA, neste ato representado por SANDRO FELIPE DA SILVA, CPF n.º 300.067.913-87 para apresentação a ser realizado no dia 31.12.2019 para a programação do "Réveillon do Maranhão 2020", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, mormente a cidade de São Luís – MA, e a Secretaria de cultura vem se mostrando essencial na fomentacão e valorização dos eventos culturais do Maranhão, totalizando um valor de R\$ 25.00,00 (Vinte e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTU-RA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PROGRAMAÇÃO OFICIAL REVEILLON 2020; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FOMENTO; VALOR: R\$ 25.000.00 (Vinte e cinco mil reais). São Luís - MA. 02 de outubro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

Republicado por Incorreção

**ESTADO DO MARANHÃO** 

### DIARIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIAI HO